



Município de Sorocaba

Sorocaba
30 de Abril de 2015

Ano: 24
Número: 1.685

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



www.sorocaba.sp.gov.br

f/prefeituradesorocaba

Transporte coletivo chega a 100% de acessibilidade com novos ônibus

A partir da próxima segunda-feira (4), o sistema de transporte coletivo oferece aos passageiros 100% dos veículos acessíveis a pessoas com deficiência. O índice será alcançado porque a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Urbes – Trânsito e Transportes, apresentam nesta quinta-feira

(30), a partir das 9h, 31 ônibus zero quilômetro. A exemplo dos 24 apresentados na semana passada, todos apresentam espaço interno maior e elevador para cadeira de rodas na porta central.

+ Página 2



Emerson Ferraz / Secom

Programa auxilia busca por faculdade

Av. Victor Andrew terá nova adutora

Pacientes aprovam CMD Zona Norte

Santa Esmeralda ganha creche



Alexandre Lombardi / Secom

+ Última Página



Alexandre Lombardi / Secom

+ Penúltima Página



Emerson Ferraz / Secom

+ Página 2



Emerson Ferraz / Secom

+ Última Página



1.º DE MAIO: DIA DO TRABALHO

Parabéns aos homens e mulheres que fazem Sorocaba cada dia melhor!



Prefeitura de SOROCABA

Transporte coletivo oferece 100% de acessibilidade



Emerson Ferraz / Secom

A Prefeitura de Sorocaba apresenta nesta sexta-feira (30), às 9h, no estacionamento do Paço Municipal, mais 31 ônibus zero quilômetro. Com a entrada desses novos veículos, a partir de segunda-feira (4), 100% da frota operacional do transporte coletivo contará com elevador para cadeira de rodas na porta central, proporcionando acessibilidade à população.

De acordo com a Urbes – Trânsito e Transportes, ao final das substituições e com remanejamento dos ônibus mais novos, 44 linhas serão melhoradas, representando um percentual de melhoria acima de 41% para o sistema.

Desde segunda-feira (27), outros 24 ônibus 0Km estão em operação, em linhas da Zonas Norte, Sul, Leste e Oeste, veículos menos poluentes e que oferecem mais espaço interno aos passageiros.

Nesta semana, também comemoraram-se 10 anos de lançamento do Cartão Cidadão, que permite aos usuários do transporte coletivo benefícios como a integração de linhas de ônibus, o pagamento de tarifa reduzida aos domingos e feriados, além de acesso ao Sistema Integrabike.

Moradores do Jd. Real recebem escrituras

Alexandre Lombardi / Secom



Depois de mais de 30 anos de incertezas, os moradores do Jardim Real, na Zona Sul, podem se dizer donos das casas que construíram com tanto esforço. A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (Sehab), entregou a segunda documentação de posse definitiva às 61 famílias do bairro.

O Jardim Real é o primeiro loteamento particular sobre o qual a Sehab atuou no sentido de garantir a regularização da área e, assim, a legitimidade de propriedade de seus moradores.

Prefeitura inicia estudo inédito da economia local

A Prefeitura de Sorocaba iniciou um estudo inédito envolvendo três importantes setores da economia sorocabana: automotivo, eletrônico e turismo. O diagnóstico tem por objetivo balizar dados e informações sobre os arranjos produtivos, conhecer melhor a realidade de cada uma das empresas

que integram esses setores.

Coordenados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (Sedet), os resultados permitirão ao município desenvolver plano de estratégias de desenvolvimento econômico regionalizado, permitindo melhores resultados para a economia local.

CMD Zona Norte realiza mais de 1.200 atendimentos

Emerson Ferraz / Secom



Desde que foi inaugurado, no dia 15 de abril, até o último sábado (25), o Centro de Monitoramento da Dengue (CMD) Zona Norte realizou 1.264 atendimentos. Esta é a segunda unidade do município – implantada em me-

nos de quatro meses neste ano – voltada exclusivamente ao atendimento dos casos que precisem de hidratação e de exames laboratoriais, cujos pacientes possuem o cartão com a suspeita ou confirmação da doença.

Este número representa, em média, cerca de 120 atendimentos por dia. Mais que a quantidade de atendimentos, a qualidade do serviço vem ganhando a confiança da população: os usuários, em geral, têm elogiado o trabalho dos profissionais do CMD Zona Norte.

O CMD Zona Norte funciona de segunda a sábado, nas dependências da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias (Avenida Itavuvu, 5.555, Jardim Santa Cecília).

Programação da 11ª Sempat terá início no domingo

Alexandre Lombardi / Secom



As atividades da 11ª edição da Semana Municipal de Prevenção de Acidentes do Trabalho (Sempat) terão início no próximo domingo (3). O evento marca a passagem do Dia do Trabalho, celebrado no dia 1º de maio, com o objetivo de incentivar a reflexão da sociedade sobre a importância de discutir a saúde e segurança do trabalhador.

A programação será aberta no Parque das Águas, das 9h às 12h, com atividades de lazer, saúde, ginástica, além de serviços de emissão de Carteira de Trabalho, recolhimento de currículos, orientação aos trabalhadores e divulgação de cursos. Confira a programação completa no portal www.sorocaba.sp.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 21.751, DE 23 DE ABRIL DE 2 015.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.036, de 22 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00032	24.03.01	17 512 7008	2227	3.3.90.30.00	04	R\$ 300.000,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00154	24.03.01	17 512 7008	2227	3.3.90.39.00	04	R\$ 500.000,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00069	24.04.03	17 512 7008	2227	3.3.90.39.00	04	R\$ 2.600.000,00
DEPARTAMENTO DE ELETROMECÂNICA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00078	24.05.01	17 512 7008	2227	3.3.90.30.00	04	R\$ 500.000,00
DEPARTAMENTO DE ESGOTO - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 3.900.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Anulado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00148	24.03.01	17 512 7008	2227	4.4.90.51.00	04	R\$ 1.000.000,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - INVESTIMENTOS						
00124	24.05.01	17 512 5004	2225	3.3.90.30.00	04	R\$ 300.000,00
DEPARTAMENTO DE ESGOTO - ÁGUA E ESGOTO - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00125	24.05.01	17 512 5004	2225	3.3.90.39.00	04	R\$ 1.000.000,00
DEPARTAMENTO DE ESGOTO - ÁGUA E ESGOTO - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						

00105	24.05.02	17 512 5005	1067	4.4.90.52.00	04	R\$ 50.000,00
DEPARTAMENTO DE DRENAGEM - DRENAGEM URBANA - MANUTENÇÃO DO RIO SOROCABA - INVESTIMENTOS						
00107	24.05.02	17 512 5005	1229	4.4.90.52.00	04	R\$ 50.000,00
DEPARTAMENTO DE DRENAGEM - DRENAGEM URBANA - MACRODRENAGEM - INVESTIMENTOS						
00139	24.07.00	17 512 7008	1227	4.4.90.51.00	04	R\$ 1.500.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - INVESTIMENTOS						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 3.900.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Abril de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 27.169/2014)

DECRETO Nº 21.757, DE 28 DE ABRIL DE 2 015.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a Sra. FABIANA EVANGELISTA MATOS AMORIM, conforme Processo Administrativo nº 27.169/2014, a saber: "Terreno constituído por parte da Área Verde, do loteamento denominado "Jardim Village Cajuru", nesta cidade, contendo a área de 891,11 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz testada para a Rua Wanderson Alves da Rocha, onde mede 30,50 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 23,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 39,50 metros, confrontando também com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 14,00 metros, fazendo testada com a Rua 2 do mesmo loteamento; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 14,14 metros, fazendo testada com a confluência das ruas 2 e Wanderson Alves da Rocha, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro."

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade

adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 28 de Abril de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 21.752, DE 27 DE ABRIL DE 2 015.

(Dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto no artigo 2º, do Decreto nº 21.671, de 29 de Janeiro de 2015 que declara Situação de Emergência no Município e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias a Situação de Emergência no Município, em razão da situação anormal caracterizada como desastre biológico de epidemia de dengue.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 21.671, de 29 de Janeiro de 2015.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 21.752, de 27 de Abril de 2015, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 015.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 6.011/2010)

DECRETO Nº 21.754, DE 28 DE ABRIL DE 2 015.

(Aprova o Loteamento denominado "JARDIM RESIDENCIAL SAINT PATRICK 2" e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento sob a denominação de "JARDIM RESIDENCIAL SAINT PATRICK 2", localizado à Rua Tertuliano Rodrigues dos Santos, de propriedade de Guarda Empreendimentos e Participações Ltda.

Art. 2º Ficam oficializadas as ruas e logradouros públicos, as áreas livres para sistema de recreio e áreas institucionais desta fase, na forma prevista em planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 6.011/2010.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 28 de Abril de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 6.657/2004)

DECRETO Nº 21.755, DE 28 DE ABRIL DE 2 015.

(Aprova o Loteamento denominado "JARDIM RESERVA IPANEMA" e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento sob a denominação de "JARDIM RESERVA IPANEMA", localizada à Avenida Ipanema (Antiga Estrada Sorocaba-Iperó), de propriedade de Palamidese Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

Art. 2º Ficam oficializadas as ruas e logradouros públicos, as áreas livres para sistema de recreio e áreas institucionais desta fase, na forma prevista em planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 6.657/2004.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 28 de Abril de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 4.637/2014)

DECRETO Nº 21.753, DE 28 DE ABRIL DE 2 015.

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, por valor simbólico, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado, por valor simbólico, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 4.637/2014, a saber:

Proprietário: consta pertencer a FAZENDA ITANGUÁ MIRIM LTDA e outros ou sucessores.

Local: Estrada do Ipatinga – Bairro Ipatinga – Sorocaba/SP.

Área: M-1A – 8.345,40 m².

Matrícula nº 102.397 – 2º ORL.

Descrição: "Começa no ponto 2C, junto à ÁREA "F-1B", de propriedade de Fazenda Itanguá - Mirim Ltda e a Prefeitura Municipal de Sorocaba-SP (FAIXA DESTINADA AO SISTEMA VIÁRIO); deste ponto segue em linha divisa confrontando com a Prefeitura Municipal de Sorocaba-SP (FAIXA DESTINADA AO SISTEMA VIÁRIO), nas seguintes medidas e rumos: 246,23 m no rumo 30º54'58"SW, ao ponto 2D, em curva à direita 213,76 m, ao ponto 2E, 88,43 no rumo 55º24'42"SW, ao ponto 7A; daí deflete à direita e segue em linha divisa confrontando com a propriedade de Julio Tamer, na distância de 29,20 m no rumo 09º11'59"NE, ao ponto 8; no mesmo sentido segue agora confrontando com a propriedade de Helio Barana e Sergio Barana, na distância de 26,24 m no rumo 09º47'18"NE/SW, ao ponto 8A; daí deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Prefeitura Municipal de Sorocaba-SP (ÁREA INSTITUCIONAL), nas seguintes distâncias e rumos: 15,75 m no rumo 34º35'15"NW/SE, ao ponto 8B, agora em curva à esquerda na distância de 14,14 m ao ponto 8C, na distância de 40,42 m no rumo 55º24'42"NE/SW, ao ponto 8D, agora em curva à esquerda na distância de 59,76 m ao ponto 9B; segue agora confrontando com propriedade de Gleba "M1", de propriedade de Fazenda Itanguá - Mirim Ltda, nas seguintes medidas e rumos: em curva à esquerda na distância de 147,59 m ao ponto 2F, na distância de 238,40 m no rumo 30º54'58"NE/SW, ao ponto 2G; daí deflete à direita e segue confrontando com a ÁREA "F-1B", de propriedade de Fazenda Itanguá - Mirim Ltda, na distância de 16,92 m no rumo 86º37'58"NW/SE, até encontrar o ponto 2C, local este de início e término das referidas medidas e confrontações."

Art. 2º A desapropriação autorizada por este Decreto será efetivada por valor simbólico.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 21.697, de 11 de Março de 2015.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Abril de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 8.874/2007)

DECRETO Nº 21.756, DE 28 DE ABRIL DE 2 015.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. JOSE CARLOS PEREIRA, conforme Processo Administrativo nº 8.874/2007, a saber:

"Terreno constituído por parte do Sistema de lazer, do loteamento denominado "Jardim Santa Cecilia", nesta cidade, contendo a área de 230,00 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado, confronta-se com fundos dos lotes 9 e 10, da quadra Q, do mesmo loteamento, onde mede 10,00 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 23,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 10,00 metros; deflete à direita e segue 23,00 metros, confrontando até aqui com o remanescente da área em questão, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro".

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas, bem como o plantio de mudas de espécies arbóreas nativas, constantes do Termo de Compromisso de Plantio e Cuidados com nova(s) muda(s) de árvore(s) definidas pela Secretaria do Meio Ambiente e, que fará parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário.

§ 1º É vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

§ 2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretaria de Serviços Públicos - SERP.

§ 3º As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural "Chico Mendes" e deverão ser escolhidas pela Secretaria do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Abril de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

181 DISQUE DENÚNCIA
A denúncia é sua melhor arma.

Município de
Sorocaba

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETOR DE IMPRENSA
Marcel Stefano T. Marques da Silva - Mtb 30.312

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO
E EDITOR RESPONSÁVEL
Vinicius Gomes Castanho Vieira - Mtb 46.073 DRT/SP

DIAGRAMAÇÃO
Marcelo Antônio Claro e Jean Barbaresco

ctp, impressão e acabamento

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRIBUIÇÃO:
Caroline Ferreira
Transportes ME

GOVERNO
MUNICIPAL



PREFEITO
Antonio Carlos Pannunzio

VICE-PREFEITA
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Gabinete do Poder Executivo
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Secretaria da Administração
Roberto Juliano

Secretaria da Cultura
Jaqueline Gomes da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Social
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho
Geraldo Cesar Almeida

Secretaria da Educação
José Simões de Almeida Junior

Secretaria de Esporte e Lazer
Francisco Moko Yabiku

Secretaria da Fazenda
Aurilio Sérgio Costa Caiado

Secretaria de Governo
e Segurança Comunitária
João Leandro da Costa Filho

Secretaria da Habitação
e Regularização Fundiária
Julia Galvão Andersson

Secretaria do Meio Ambiente
Clebson Aparecido Ribeiro

Secretaria de Mobilidade,
Desenvolvimento Urbano e Obras
Antonio Benedito Bueno Silveira

Secretaria de Negócios Jurídicos
Maurício Jorge de Freitas

(Processo nº 33.004/2011)
DECRETO Nº 21.758, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão para implantação de galeria de águas pluviais e tubulação de esgoto e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, faixa de servidão destinada a implantação de galeria de águas pluviais e tubulação de esgoto, no imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta do Processo nº 33.004/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a VALE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e outros ou sucessores.
 Local: Rua Maria Palhares Migliorini, Sorocaba/SP.
 Matrícula nº 143.817 - 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.
 Área de faixa de servidão: 746,02 m².

Descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.401.890,94 m. e E 244.912,89 m.; situado na divisa com a Rua Maria Palhares Migliorini e distante 1,00m da divisa com o imóvel de propriedade de Dionísio da Silva Modesto; deste, segue dentro do imóvel com azimute de 255°34'55" e distância de 4,00 m., confrontando neste trecho com a Rua Maria Palhares Migliorini, até o vértice 2, de coordenadas N 7.401.889,84 m. e E 244.909,02 m.; deste, deflete à direita e segue com azimute de 318°14'32" e distância de 55,68 m., até o vértice 3, de coordenadas N 7.401.931,38 m. e E 244.871,93 m.; deste, deflete à direita e segue com azimute de 323°24'35" e distância de 35,20 m., até o vértice 4, de coordenadas N 7.401.959,84 m. e E 244.850,95 m.; deste, deflete à esquerda e segue com azimute de 314°46'15" e distância de 8,92 m., até o vértice 5, de coordenadas N 7.401.965,93 m. e E 244.844,62 m.; deste, deflete à esquerda e segue com azimute de 287°32'49" e distância de 13,47m até o vértice 5A, de coordenadas N 7.401.969,99 m. e E 244.831,78 m.; deste, deflete à esquerda e segue com azimute de 229°45'47" e distância de 18,16 m., até o vértice 5B, de coordenadas N 7.401.958,26 m. e E 244.817,92 m.; deste, deflete à direita e segue com azimute de 261°29'43" e distância de 10,34 m., até o vértice 5C, de coordenadas N 7.401.956,73 m. e E 244.807,69 m.; confrontando nestes pontos com a própria área, deste deflete à direita e segue com azimute de 292°48'54" e distância de 7,70 m., confrontando neste trecho com imóvel de propriedade de Helio Eduardo Bovo, até o vértice 5D, de coordenadas N 7.401.959,71 m. e E 244.800,60 m.; deste, deflete à direita e segue com azimute de 81°29'43" e distância de 15,77 m., até o vértice 5E, de coordenadas N 7.401.962,04 m. e E 244.816,20 m.; deste, deflete à esquerda e segue com azimute de 49°45'47" e distância de 14,50 m., até o vértice 5F, de coordenadas N 7.401.971,41 m. e E 244.827,27 m.; deste, deflete à esquerda e segue com azimute de 287°32'49" e

distância de 39,75m até o vértice 6, de coordenadas N 7.401.983,39 m. e E 244.789,37 m.; confrontando nestes pontos com a própria área, deste deflete à direita e segue com azimute de 32°58'39" e distância de 4,15 m., confrontando neste trecho com lote C da planta de fracionamento, de propriedade de Jansen Carlos de Camargo, até o vértice 7, de coordenadas N 7.401.986,87 m. e E 244.791,63 m.; deste, deflete à direita e segue com azimute de 107°32'49" e distância de 57,90 m., até o vértice 8, de coordenadas N 7.401.969,45 m. e E 244.846,75 m.; deste, deflete à direita e segue com azimute de 134°46'15" e distância de 10,19 m., até o vértice 9, de coordenadas N 7.401.962,27 m. e E 244.853,98 m.; deste, deflete à direita e segue com azimute de 143°24'35" e distância de 35,27 m., até o vértice 10, de coordenadas N 7.401.933,95 m. e E 244.875,01 m.; deste, deflete à esquerda e segue com azimute de 138°41'34" e distância de 57,39 m., até o vértice 1, confrontando nestes pontos com a própria área, ponto inicial da descrição deste perímetro encerrando a área de 742,06 metros quadrados".

Art. 2º A presente instituição visa a implantação de galeria de águas pluviais e tubulação de esgoto, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embargos que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;
 II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel objeto da servidão.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Abril de 2015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

JÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 27.835/2007)
LEI Nº 11.088, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

(Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 9.548, de 4 de Maio de 2011, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 45/2015 – autoria do EXECUTIVO.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 9.548, de 4 de Maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:
 "Art. 1º Fica denominada "PEDRO SANCHES DELLA TORRE" a Rua 06, localizada no Parque Ibiti Reserva, que se inicia em cul-de-sac e termina na Rua 13, do mesmo Parque, nesta cidade." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 9.548, de 4 de Maio de 2011.
 Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Sorocaba, 4 de Março de 2015.

SEJ-DCDAO-PL-EX-014/2015
 Processo nº 27.835/2007

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei, o qual dispõe sobre a "alteração da Lei Municipal nº 9.548, de 4 de Maio de 2011".

Através da Lei nº 9.548, de 4 de Maio de 2011, foi denominada "Pedro Sanches Della Torre" uma rua sem nome, situada no Parque Ibiti Reserva nesta cidade.

Contudo, restou verificado pelo setor competente da Secretaria de Planejamento e Gestão, uma falha na descrição da via, sendo necessário editar nova Lei para corrigi-la.

Por tais motivos é que se pretende promover a alteração da Lei nº 9.548/2011.

Justificado nesses termos, encaminho o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

JÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEIS

(Processo nº 27.835/2007)
LEI Nº 11.087, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

(Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 44/2015 – autoria do EXECUTIVO.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica denominada Rua "ROQUE VIEIRA" o prolongamento da via de mesmo nome, localizada no Parque Ibiti Reserva, com início na referida via, e término junto à propriedade particular.
 Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

JÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 4 de Março de 2015.

SEJ-DCDAO-PL-EX-013/2015
 Processo nº 27.835/2007

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei, o qual dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública localizada no "Parque Ibiti Reserva", e dá outras providências.

Através dos autos do Processo Administrativo nº 27.835/2007 foram denominadas as ruas do loteamento "Parque Ibiti Reserva", sendo certo que a rua de número 25 (vinte e cinco) ali existente, é o prolongamento da Rua Roque Vieira, assim denominada através da Lei nº 5.416, de 13 de Agosto de 1997.

E, tratando-se de prolongamento, deverá receber a denominação já existente, agora com término em propriedade particular.

Sendo assim, e justificada a propositura, aguardo o apoio dessa Ilustre Casa, no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

(Processo nº 27.835/2007)
LEI Nº 11.089, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

(Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 9.512, de 23 de Março de 2011, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 46/2015 – autoria do Executivo.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 9.512, de 23 de Março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:
 "Art. 1º Fica denominada "ARY MARÇAL – Ary do Loló", a Rua 09, localizada no Parque Ibiti Reserva, que se inicia na Rua 13 e termina em cul-de-sac, do mesmo Parque, nesta cidade." (NR)
 Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 9.512, de 23 de Março de 2011.
 Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

JÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 4 de Março de 2015.

SEJ-DCDAO-PL-EX-020/2015
 Processo nº 27.835/2007

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei, o qual dispõe sobre a "alteração da Lei Municipal nº 9.512, de 23 de Março de 2011".

Através da Lei nº 9.512, de 23 de Março de 2011, foi denominada "Ary Marçal – Ary do Loló" a Rua 09, situada no Parque Ibiti Reserva nesta cidade.

Contudo, restou verificado pelo setor competente da Secretaria de Planejamento e Gestão, uma falha na descrição da via, sendo necessário editar nova Lei para corrigi-la.

Por tais motivos é que se pretende promover a alteração da Lei nº 9.512/2011.

Justificado nesses termos, encaminho o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

(Processo nº 27.835/2007)
LEI Nº 11.087, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

(Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 44/2015 – autoria do EXECUTIVO.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica denominada Rua "ROQUE VIEIRA" o prolongamento da via de mesmo nome, localizada no Parque Ibiti Reserva, com início na referida via, e término junto à propriedade particular.
 Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

JÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 4 de Março de 2015.

SEJ-DCDAO-PL-EX-013/2015
 Processo nº 27.835/2007

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei, o qual dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública localizada no "Parque Ibiti Reserva", e dá outras providências.

Através dos autos do Processo Administrativo nº 27.835/2007 foram denominadas as ruas do loteamento "Parque Ibiti Reserva", sendo certo que a rua de número 25 (vinte e cinco) ali existente, é o prolongamento da Rua Roque Vieira, assim denominada através da Lei nº 5.416, de 13 de Agosto de 1997.

E, tratando-se de prolongamento, deverá receber a denominação já existente, agora com término em propriedade particular.

Sendo assim, e justificada a propositura, aguardo o apoio dessa Ilustre Casa, no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

JÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

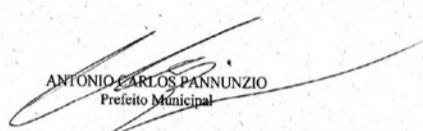
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
 Secretário de Negócios Jurídicos

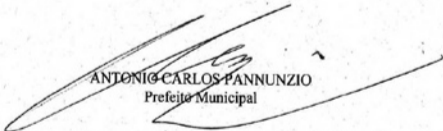
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

181 DISQUE DENÚNCIA
 A denúncia é sua melhor arma.

Ao Exmo. Sr. GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES DD. Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA PL. Alteração da Lei nº 9.512/2011

<p>(Processo nº 27.835/2007) LEI Nº 11.090, DE 27 DE ABRIL DE 2 015.</p> <p>(Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 9.516, de 30 de Março de 2011, e dá outras providências). Projeto de Lei nº 47/2015 – autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 9.516, de 30 de Março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Fica denominada “JOÃO BIZARRO” a Rua 13, localizada no Parque Ibiti Reserva, que se inicia na Rua 07 e termina na Rua 11, do mesmo Parque, nesta cidade.” (NR) Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 9.516, de 30 de Março de 2011. Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Sorocaba, 4 de Março de 2015.</p> <p>SEJ-DCDAO-PL-EX-021/2015 Processo nº 27.835/2007</p> <p>Excelentíssimo Senhor Presidente:</p> <p>Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei, o qual dispõe sobre a “alteração da Lei Municipal nº 9.516, de 30 de Março de 2011”.</p> <p>Através da Lei nº 9.516, de 30 de Março de 2011, foi denominada “João Bizarro” a Rua 13, situada no Parque Ibiti Reserva nesta cidade.</p> <p>Contudo, restou verificado pelo setor competente da Secretaria de Planejamento e Gestão, uma falha na descrição da via, sendo necessário editar nova Lei para corrigi-la.</p> <p>Por tais motivos é que se pretende promover a alteração da Lei nº 9.516/2011.</p> <p>Justificado nesses termos, encaminho o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa de Leis.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p> ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p>Ao Exmo. Sr. GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES DD. Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA PL Alteração da Lei nº 9.516/2011</p>	<p>Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p>JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p>VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>	<p>SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor</p> <p>Edital nº 19/2015</p> <p>O Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor – PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.</p> <p>É de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do Procon de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964, de 17/09/2014.</p> <p>FA - FORNECEDOR - CNPJ - CONSUMIDOR – RESULTADO</p> <p>0114-023.208-2 - Cnova Comercio Eletronico S.a. - 09358108000125 - Najme Fakhreddine Prestes Toquetto - Fundamentada Atendida 0114-023.209-0 - Whirlpool S/a - 59105999000186 - Najme Fakhreddine Prestes Toquetto - Fundamentada Atendida 0114-024.079-1 - Via Varejo S.a. - 3304126065290 - Moises Domingos da Silva - Não Fundamentada/Encerrada 0114-024.441-1 - Luizzi Industria e Comercio de Sofas Ltda - 05150052000168 - Moises Domingos da Silva - Não Fundamentada/Encerrada 0114-024.670-4 - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/a Embrate - 33530486000129 - Ozziel Gomes - Fundamentada Atendida 0114-028.020-3 - Roge Moveis Eletrodomesticos e Enxovais Ltda - 49566854001010 - Fabiana da Silva Souza - Fundamentada Atendida 0114-028.150-1 - Geovani Ribeiro Santiago 12280247828 - 13025312000100 - Celia Regina Ferreira da Silva Oliveira - Fundamentada Não Atendida 0114-028.536-8 - Lu Cunha Store Comercio, Importacao, Exportacao de - 20085964000197 - Savio Henrique de Souza Pacheco - Fundamentada Não Atendida 0114-029.088-3 - PagueSeguro Internet Ltda - 08561701000101 - Edilaine Cristina Miantti Goveia - Fundamentada Não Atendida 0114-029.269-3 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Regis Noronha Massarani - Fundamentada Atendida 0114-029.991-2 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Vinicius Andrade Pereira - Fundamentada Atendida 0114-030.153-1 - Claro S.a. - 40432544000147 - Mateus de Barros Santos - Não Fundamentada/Encerrada 0114-030.351-0 - Comercial Zena Moveis - Sociedade Limitada - 10480029000252 - Janaina Ferreira de Ramirez - Fundamentada Não Atendida 0114-030.379-0 - Banco Bmg S/a - 61186680000174 - Wanderley Alonso Miranda - Fundamentada Atendida 0114-030.758-9 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - 71480560000139 - Wagner da Silva Alexandrino - Fundamentada Atendida 0114-032.494-2 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Antonio Marques - Fundamentada Atendida 0114-032.582-7 - Claro S.a. - 40432544000147 - Eduardo Prestes Fallavena - Fundamentada Atendida 0114-032.667-7 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Maria Cristina Alves - Fundamentada Não Atendida 0114-033.005-7 - Rci Brasil Prestação de Serviços de Intercambio Lt - 67369769000152 - Jurandy Gomes da Silva - Fundamentada Não Atendida 0114-033.047-0 - Sony Brasil Ltda - 43447044000410 - Laudo Ieyassu Yanagita - Fundamentada Atendida 0114-033.052-1 - Parque São Bento Empreendimentos Imobiliarios Ltda - 09170612000105 - Emerson Santiago - Fundamentada Atendida 0114-033.369-9 - Tim Celular S/a - 04206050007193 - Edite Rosa Santana - Não Fundamentada/Encerrada 0114-033.520-3 - Qbex Computadores Ltda - 05480302000128 - Talita de Oliveira Porangaba Luiz - Fundamentada Atendida 0114-034.183-1 - Tadeu Automoveis - Analice Barbosa da Costa Tomaz - Fundamentada Não Atendida 0114-034.189-0 - Delaporte Empreendimento Imobiliario S.a. - 08617737000160 - Eric Kfour de Rezende - Fundamentada Atendida 0114-034.735-5 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Wesley Jose Puddi - Fundamentada Atendida 0114-034.943-6 - Qbex Computadores Ltda - 05480302000128 - Ismael Vicente Magalhães - Fundamentada Não Atendida 0114-035.065-5 - Mega Planejados Ltda Me - 14797723000178 - Alessandro Boglia - Fundamentada Não Atendida 0114-035.130-1 - Souza Afonso Negocios Imobiliarios Ltda - Me - 11359381000116 - Renato Carlos do Rio - Fundamentada Não Atendida 0114-035.605-0 - Mega Planejados Ltda Me - 14797723000178 - Rosemeire de Cassia Mazzer - Fundamentada Não Atendida 0114-035.847-0 - Decolar.com Ltda. - 03563689000150 - Dirceu Clemente Mafeis - Fundamentada Atendida 0114-038.382-6 - International Residence Club Ltda. - 14532104000151 - Jurandy Gomes da Silva - Fundamentada Não Atendida 0114-038.038-9 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Marcia Sueli Ribeiro de Moraes - Fundamentada Atendida 0114-039.603-9 - Companhia Brasileira de Distribuição - 47508411000156 - Jesse Augusto Jager - Fundamentada Atendida 0114-039.604-7 - Semp Toshiba Informatica Ltda - 54428040000320 - Jesse Augusto Jager - Fundamentada Atendida 0114-039.692-7 - Embratel Tvsat Telecomunicações Ltda - 09132659000176 - Maria José Philomena Comodo Valarelli - Fundamentada Atendida 0114-039.754-9 - Loja dos Filtros de Sorocaba Ltda - Me - 67627141000100 - Joseval Andre dos Santos - Fundamentada Atendida 0114-039.758-1 - Iblb S.a - 56505464000104 - Joseval Andre dos Santos - Fundamentada Atendida 0114-039.959-5 - Everest Loja de Departamentos - Eireli - Me - Pedro Moreira - Não Fundamentada/Encerrada 0114-040.597-7 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00380305000104 - Luzia dos Santos Rio Branco - Fundamentada Atendida 0115-000.042-1 - Felipe Oliveira Milhori 40416709850 - 13630535000198 - Gabriel Melquiades Cubi - Fundamentada Não Atendida 0115-000.233-3 - Luiz Antonio Scarel Epp - 57445819000180 - Luiz Carlos Araujo - Fundamentada Não Atendida 0115-001.534-3 - Zurich Minas Brasil Seguros S.a. - 17197385000121 - Maria Ines Machado - Fundamentada Atendida 0115-001.704-3 - Zurich Minas Brasil Seguros S.a. - 17197385000121 - Maria Aparecida Machado - Fundamentada Atendida 0115-001.907-3 - Magazine Luiza S.a. - 47960950057239 - Jose Carriel - Não Fundamentada/Encerrada 0115-002.434-4 - Banco Bradescard S/a - 04184779000101 - Fabiana da Silva Domingues - Fundamentada Atendida 0115-002.836-1 - Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda - 43283811005119 - Andreia Aparecida Leite - Fundamentada Atendida 0115-003.048-1 - PagueSeguro Internet Ltda - 08561701000101 - Jane Clecia Almeida Guabiraba da Silva - Fundamentada Atendida 0115-003.102-8 - Embratel Tvsat Telecomunicações Ltda - 09132659000176 - Vera Lucia dos Santos - Fundamentada Atendida 0115-004.063-8 - Msc Cruzeiros do Brasil Ltda. - 05102954000129 - Eliane Aranha - Não Fundamentada/Encerrada 0115-005.735-1 - Itaú Seguros S/a - 61557039000107 - Helio Victorino Dias - Fundamentada Atendida 0115-006.443-2 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - 71480560000139 - João Manoel de Almeida - Fundamentada Atendida 0214-033.536-2 - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/a Embrate - 33530486000129 - Sidneia Aparecida de Assis - Fundamentada Atendida 0214-033.634-9 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Marilene Janaina Colace Pizzingrilli - Fundamentada Atendida 0214-034.139-0 - Oi Móvel S/a - 054223963000111 - Luciana Alvarenga da Silva - Não Fundamentada/Encerrada 0214-034.266-3 - Magazine Luiza S.a. - 47960950057239 - Vanilda Pinto de Almeida Alves - Fundamentada Atendida 0214-040.548-4 - Global Village Telecom Ltda - 03420926005606 - Renato Braz Machado - Fundamentada Atendida 0215-001.707-6 - Dia Brasil Sociedade Limitada - 03476811000151 - Elizabeth Monte Siao de Campos Santos - Fundamentada Atendida 0215-002.775-6 - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/a Embrate - 33530486000129 - Luiz de Meira - Fundamentada Atendida 0314-034.276-3 - Mb5 Empreendimento Imobiliário Ltda - 14458722000107 - Eliezer Montanini - Fundamentada Não Atendida 0314-037.849-0 - Phileo Eletronicos Sa - 11283356000104 - Ervin Pagel - Fundamentada Atendida 0314-038.679-3 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Johnny Amadeu - Fundamentada Atendida 0315-003.184-5 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Roberto Carlos de Oliveira - Fundamentada Atendida 0315-008.210-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Raimundo Nascimento de Souza - Não Fundamentada/Encerrada 0315-008.328-0 - Banco do Brasil S/a - 00000000000191 - Antonio Maciel Gomes dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada Sorocaba, 28 de Abril de 2015.</p> <p>JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor</p>
---	---	---

<p>(Processo nº 27.835/2007) LEI Nº 11.091, DE 27 DE ABRIL DE 2 015.</p> <p>(Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 9.506, de 23 de Março de 2011, e dá outras providências). Projeto de Lei nº 48/2015 – autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 9.506, de 23 de Março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Fica denominada “Dr. BENEDITO DE BARROS”, a Rua 23, localizada no Parque Ibiti Reserva, que se inicia na Rua 17 e termina em cul-de-sac, do mesmo Parque, nesta cidade.” (NR) Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 9.506, de 23 de Março de 2011. Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Sorocaba, 4 de Março de 2015.</p> <p>SEJ-DCDAO-PL-EX-022/2015 Processo nº 27.835/2007</p> <p>Excelentíssimo Senhor Presidente:</p> <p>Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei, o qual dispõe sobre a “alteração da Lei Municipal nº 9.506, de 23 de Março de 2011”.</p> <p>Através da Lei nº 9.506, de 23 de Março de 2011, foi denominada “Dr. Benedito de Barros” a Rua 23, situada no Parque Ibiti Reserva nesta cidade.</p> <p>Contudo, restou verificado pelo setor competente da Secretaria de Planejamento e Gestão, uma falha na descrição da via, sendo necessário editar nova Lei para corrigi-la.</p> <p>Por tais motivos é que se pretende promover a alteração da Lei nº 9.506/2011.</p> <p>Justificado nesses termos, encaminho o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa de Leis.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p> ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p>Ao Exmo. Sr. GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES DD. Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA PL Altera Lei nº 9.506/2011</p>	<p>Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p>JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p>VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>
---	---

**NÃO DÊ ESMOLAS.
CIDADANIA NÃO
É BARGANHA.**

DAR ESMOLA É TIRAR O FUTURO

Se você quer ajudar, informe-se: 199


Secretaria do Desenvolvimento Social


Prefeitura de SOROCABA

HANSENÍASE TEM CURA

PROCURE SABER SE VOCÊ TEM A DOENÇA.
PROCURE TRATAMENTO.

Manchas na pele com diminuição ou perda da sensibilidade são sintomas da doença



Prefeitura de SOROCABA Melhorar sua vida, nosso compromisso. **BRASIL**

PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE. O TRATAMENTO É DE GRAÇA.
TeleHansen 0800 026 2001

SEF

Secretaria da Fazenda

Secretaria da Fazenda
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 28/2015

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Nome:	JOSE CARLOS DOS SANTOS MATEUS
Auto de Multa:	1213/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANOEL ANTONIO LEME QD.8, LT.7
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa:	1196/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.62
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa:	1195/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.61
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa:	1194/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.60
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa:	1193/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.59
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa:	1192/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.58
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa:	1191/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.57
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa:	1190/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.56
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa:	1189/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.55
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa:	1188/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.54
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa:	1187/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.53
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa:	1186/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.52
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa:	1185/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.51
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa:	1184/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.50
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa:	1183/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.49
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa:	1182/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.48
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa:	1181/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.47
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa:	1180/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.46
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa:	1179/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.45
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa:	1178/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.44
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa:	1177/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.43
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa:	1176/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.42
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa:	1175/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.41
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa:	1174/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.40
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa:	1173/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.39
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa:	1172/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.38
Nome:	MARLY NUNES TEIXEIRA
Auto de Multa:	1201/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AUGUSTO LIPPEL
Nome:	IRAMAIA MARIA DIAS
Auto de Multa:	1199/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO QD.56, LT.1
Nome:	EVERALDO MOREIRA
Auto de Multa:	1198/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO QD.56, LT.2
Nome:	ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Auto de Multa:	1212/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ARMANDO LEITE DE CAMARGO QD.E7, LT.29
Nome:	MANOEL GALERA
Auto de Multa:	1240/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ATANAZIO SOARES QD.A, LT.5-6
Nome:	MARIA A DE ALMEIDA LEO
Auto de Multa:	1235/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO RIBEIRO DE BARROS QD.Y, LT.16
Nome:	MARIA APARECIDA DE A LEO
Auto de Multa:	1234/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO RIBEIRO DE BARROS QD.Y, LT.16
Nome:	SIMONE GONCALEZ
Auto de Multa:	1275/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ARMANDO LEITE DE CAMARGO QD.E7, LT.12
Nome:	ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Auto de Multa:	1274/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ARMANDO LEITE DE CAMARGO QD.E7, LT.11
Nome:	ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Auto de Multa:	1272/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ARMANDO LEITE DE CAMARGO QD.E7, LT.07
Nome:	ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Auto de Multa:	1271/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ARMANDO LEITE DE CAMARGO QD.E7, LT.03
Nome:	MARCELO CAVACHINI
Auto de Multa:	1287/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ORLANDO PEREIRA FERREIRA QD.A5, LT.06
Nome:	JOSE CARLOS DOS N. SANTOS MATEUS
Auto de Multa:	1286/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ETELVINA ABREU OLIVEIRA QD.A1, LT.26
Nome:	TERRA NOSSA INCORP. CONSTRUCAO LTDA
Auto de Multa:	1307/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CEL FELIX ESTEVEZ JUNIOR QD.A22, LT.97

Nome:	PAULO GABRIEL DE ABREU
Auto de Multa:	1306/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CEL FELIX ESTEVEZ JUNIOR QD.A22, LT.87
Nome:	JUAREZ CALHEIROS DE LIMA
Auto de Multa:	1311/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CGO FLORO GRAZIOSI QD.A16, LT.56
Nome:	REGINA MATOS DA MATA
Auto de Multa:	1330/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	IRINEU LEISTER, 55, QD.A5, LT.28
Nome:	LUCIO CLAUDIO ORTALA
Auto de Multa:	1327/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	IRINEU LEISTER QD.A4, LT.13
Nome:	GIAMPAOLO DE CAMARGO TOGNOCCHI
Auto de Multa:	1338/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	OLAVO MARIANO QD.E, LT.1
Nome:	SPLICE DO BRASIL TE. E ELETR. S/A
Auto de Multa:	1332/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CONSTANTINO VERRONE QD.A2, LT.19
Nome:	JOSE DA CRUZ SANCHES
Auto de Multa:	291/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	REVERENDO HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMARGO QD.51, LT.27
Nome:	IBERE LUIZ MARTINS
Auto de Multa:	571/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AMALIA FERNANDES RODRIGUES QD.B, LT.4
Nome:	VANIA PENHA GUERRA SABONGI
Auto de Multa:	615/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV. MARIO CAMPOLIM QD.18, LT.12A
Nome:	ARMANDO COLO JUNIOR
Auto de Multa:	914/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PROFESSORA OLGA VERA CRUZ QD.M, LT.9
Nome:	NELI TELES E OSVALDO R CORRA
Auto de Multa:	915/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CORONEL PAULO FOOT GUIMARAES LT.9
Nome:	ARMANDO COLO JUNIOR
Auto de Multa:	1061/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	WILMA TAVARES SIMONI QD.E, LT.9
Nome:	JOSE BENEDITO MOSCONI
Auto de Multa:	1076/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR. LUIZ MENDES ALMEIDA QD.A, LT.4
Nome:	CARLOS ALVES MOREIRA
Auto de Multa:	1241/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAQUIM DE CARVALHO GIL QD.F4, LT.11
Nome:	JANILEIDE SIQUEIRA DA SILVA
Auto de Multa:	1243/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO ROQUE DE OLIVEIRA QD.F2, LT.42
Nome:	JOSE GONCALVES DOS SANTOS
Auto de Multa:	1246/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ANDRE DE BOM FURLANES QD.F35, LT.48
Nome:	DEBORA DE LOURDES FERNANDES
Auto de Multa:	1247/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA QD.F23, LT.46
Nome:	FLORINDO SANCHES
Auto de Multa:	1340/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	IZABEL CAMARA CALIANI QD.DQ, LT.7
Nome:	MIGUEL NUNO
Auto de Multa:	1077/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR. LUIZ MENDES ALMEIDA QD.A, LT.3
Nome:	PG S/A
Auto de Multa:	1401/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	OSWALDO THEODORO DE MORAES QD.DG, LT.3
Nome:	PG S/A
Auto de Multa:	1402/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	OSWALDO THEODORO DE MORAES QD.DG, LT.4
Nome:	PG S/A
Auto de Multa:	1404/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	OSWALDO THEODORO DE MORAES QD.DG, LT.6
Nome:	PG S/A
Auto de Multa:	1405/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	OSWALDO THEODORO DE MORAES QD.DG, LT.7
Nome:	IVAN PEREIRA DA SILVA
Auto de Multa:	1409/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VITOR CIOFFI DE LUCA QD.B1, LT.13
Nome:	GEANE HELENO ALMEIDA
Auto de Multa:	1378/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ANTONIO BASSO QD.F, LT.38
Nome:	MARCOS BIASIOLI
Auto de Multa:	1348/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PROF. TOLEDO
Nome:	EDUARDO LIMA GARCIA
Auto de Multa:	1343/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANUEL TEIXEIRA PATRICIO QD.P, LT.55
Nome:	ANTONIO PIEASSENTINI
Auto de Multa:	910/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PROFESSOR NELSON GUEDES QD.F, LT.4
Nome:	ANTONIO PIEASSENTINI
Auto de Multa:	909/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUBESVAL LUIZ JOSE QD.D, LT.1
Nome:	ANTONIO PIEASSENTINI
Auto de Multa:	908/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PROFESSOR NELSON GUEDES QD.D, LT.16
Nome:	EVANI MARIA PEREIRA GOMES
Auto de Multa:	604/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. DOS ANDRADAS QD.9, LT. 10/11/12/13/14
Nome:	BRUNO CILURZO PENHA RODRIGUES BENEVIDES
Auto de Multa:	856/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MARIA VALENTINA MATHIAZI QD.D, LT.53
Nome:	NATALINA APARECIDA VIEIRA BUENO
Auto de Multa:	896/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BERNARDO MARTINS JUNIOR QD.A-8, LT.5
Nome:	RODOLFO P. MACHADO DE ARAUJO FILHO
Auto de Multa:	283/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MARTINICA LT.5B
Nome:	RODOLFO P. MACHADO DE ARAUJO FILHO
Auto de Multa:	284/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MARTINICA LT.5D
Nome:	MAURI FERREIRA
Auto de Multa:	922/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	TURQUIA QD.37, LT.3
Nome:	ANTONIA PENHA SANCHES
Auto de Multa:	877/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	FRANCISCO LOPES SOARES
Nome:	HELENA SCARDIGNO COSTA
Auto de Multa:	957/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LUIZ DA SILVA RODRIGUES QD.O, LT.16
Nome:	FRANCISCO ROBERTO COSTA DIAS
Auto de Multa:	951/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LUIZ DA SILVA RODRIGUES QD.L, LT.14
Nome:	HELENA SCARDIGNO COSTA
Auto de Multa:	952/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LUIZ DA SILVA RODRIGUES QD.O, LT.13
Nome:	HELENA SCARDIGNO COSTA
Auto de Multa:	953/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LUIZ DA SILVA RODRIGUES QD.O, LT.14
Nome:	HELENA SCARDIGNO COSTA
Auto de Multa:	954/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LUIZ DA SILVA RODRIGUES QD.O, LT.15
Nome:	HELENA SCARDIGNO COSTA
Auto de Multa:	955/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LUIZ DA SILVA RODRIGUES LT.16
Nome:	MARIA NOVAES DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	602/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV. PAULO EMANUEL DE ALMEIDA QD.L, LT.13
Nome:	CARLOS ALBERTO FLAMIA
Auto de Multa:	1044/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PROF. JOSE F. DE AFONSO MARINS QD.F, LT.45-46/A

Maria Erlândia Rodrigues
Chefe de Seção
(em substituição)

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Divisão

José Antonio de Souza
Diretor de Área

Secretaria da Fazenda
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 29/2015

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Nome: JOSE APARECIDO NUNES DE OLIVEIRA
Intimação: 2139/2015 - Retirada de lixo e/ou entulho
Endereço de Ação: VITOR CIOFFI DE LUCA QD.B2, LT.30

Maria Erlândia Rodrigues
Chefe de Seção

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Divisão

José Antonio de Souza
Diretor de Área



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Período Lançamento: 22/04/2015 - 27/04/2015

Folha 1 / 9
Data 28/04/2015 11:04

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondências constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
ABEL DOS SANTOS FILHO	RUA BENJAMIM DOS SANTOS, 73	73403615	CONTR MELHORIA	24/05/2015
ADAO NILSON BISPO DE OLIVEIRA	RUA JUVENAL MACHADO, 124	73391415	SEPULTURAS	23/05/2015
ADILSON CESAR FERREIRA	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73418015	CONTR MELHORIA	24/05/2015
ADRIEL OLIVEIRA DE MELLO	RUA FRANCISCO PAZZINI NETO, 23	73510215	LICENÇA OBRA	24/05/2015
AGROPECUARIA RIO ITANGUA LTDA	AVENIDA DR EUGENIO SALERNO, 25	73385015	LICENÇA OBRA	23/05/2015
AGROPECUARIA RIO ITANGUA LTDA	AVENIDA DR EUGENIO SALERNO, 25	73384915	LICENÇA OBRA	23/05/2015
ALAIDE TIBURCIO	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73565715	CONTR MELHORIA	27/05/2015
ALCANTARA E SILVA DISK ENTULHO LTDA - ME	RUA FRANCISCO CANO GUERREIRO,	73417215	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
ALCINDO CUENCAS RODRIGUES	ALAMEDA DOS JASMINS, 6	73416415	CERTIDÃO	26/04/2015
ALCINDO CUENCAS RODRIGUES	ALAMEDA DOS JASMINS, 6	73416615	CERTIDÃO	26/04/2015
ALESSANDRO BICUDO DA COSTA	RUA ITANGUA, 1112	73397015	CONTR MELHORIA	24/05/2015
ALTAMIR ALVES DE OLIVEIRA	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73569515	CONTR MELHORIA	27/05/2015
ALTAMIR ALVES DE OLIVEIRA	RUA BARAO VL R/16, 366	73569715	CONTR MELHORIA	27/05/2015
AMAURI DE JESUS FRANÇA	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73569215	CONTR MELHORIA	27/05/2015
AMAURY ANTONIO VIEIRA	ALAMEDA DAS CEREJAS, 3	73567515	CONTR MELHORIA	27/05/2015
AMBITEC S/A	AVENIDA GEORG SCHAEFFLER, 2125	73408315	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
ANA NUNES DE OLIVEIRA	RUA CORONEL GURGEL, 115 APTO 3	73396815	CONTR MELHORIA	24/05/2015
ANDERSON LUIS DOS SANTOS	RUA LUIZA MAS, 109	73408815	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
ANDRE VARGAS PORTEIRO CACAMBAS - ME	AVENIDA PARANA, 3756 BARRACAO	73408415	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
ANDRESSA ALESSANDRA DA SILVA	RUA VINTE E TRES DE MAIO, 236	73403815	CONTR MELHORIA	24/05/2015
ANTONIO CARLOS GUEDES	RUA ITAPEVA, 87	72945715	CERTIDÃO	25/04/2015
ANTONIO CAVACINI FRANCA	RUA JOSE MARIA HIDALGO, 276	73511215	LICENÇA OBRA	24/05/2015
ANTONIO CAVACINI FRANCA	RUA JOSE MARIA HIDALGO, 276	73511515	LICENÇA OBRA	24/05/2015
ANTONIO DA COSTA VALE	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73408615	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
ANTONIO DE OLIVEIRA	RUA BARAO VL R/16, 407	73562915	CONTR MELHORIA	27/05/2015
ANTONIO FERNANDES DA SILVA	RUA ALEXANDRE CALDINI, 710	73568615	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73498915	CONTR MELHORIA	24/05/2015
ANTONIO LUIS FIORENTINI	RUA LAGOA DE PEDRAS, 147 CASA	72940715	LICENÇA OBRA	23/05/2015
ANTONIO MOACIR DA SILVA - ME	RUA NATALE MORETTI, 184	73567015	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
ANTONIO MOYSES BETTI JUNIOR	RUA DUQUE CAXIAS DE, 343	72817815	LICENÇA OBRA	22/05/2015
ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	RUA CAPITAO JOSE RODRIGUES DA	73408915	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
APARECIDA MARIA DOS SANTOS	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73403415	CONTR MELHORIA	24/05/2015
APRIGIO JOSE PETROCCHI	RUA ALDA LUCHINI VIAL, 10	73571015	LICENÇA OBRA	27/05/2015
ARISTIDES ROSA DE OLIVEIRA	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73397515	CONTR MELHORIA	24/05/2015
ARNALDO CLEMENTE DOS SANTOS	RUA MARIO LATORRE, 101	72940615	LICENÇA OBRA	23/05/2015
ARTUR GOMES CORREA	RUA JOAO THOME DE SOUZA, 56	72825115	LICENÇA OBRA	22/05/2015
ARTUR GOMES CORREA	RUA JOAO THOME DE SOUZA, 56	72825215	LICENÇA OBRA	22/05/2015
ARTUR GOMES CORREA	RUA JOAO THOME DE SOUZA, 56	72825615	LICENÇA OBRA	22/05/2015
ARY G. DE PROENÇA - ME	RUA BARAO PIRATININGA, 286	73409015	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
ASSOCIACAO PROTETORA DOS INSANOS DE SORO	RUA ISAURO COSTA DIAS, 70	72823915	HON. ADVOC.	30/04/2015
ATUAL IMOVEIS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA AMERICO DE CARVALHO, 6	73386215	CERTIDÃO	25/04/2015
AUREA MORAES DA COSTA	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73396915	CONTR MELHORIA	24/05/2015
AUTO PECAS AFONSO & HIGA LTDA ME	RUA MARQUES ITU, 25	73394115	MULTA ZONOSSES	24/05/2015
AZEVEDO E LEITE LTDA - ME	RUA ANTERO JOSE DA ROSA, 522	73512815	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
BENEDITA GABRIELA DE OLIVEIRA	RUA MONTEVIDEO, 222	73396715	LICENÇA OBRA	24/05/2015
BLACK AND WHITE BUSINESS CENTER EMPREEND	RUA ANTONIO GUIITI, 234	73394515	MULTA ZONOSSES	24/05/2015
CAMILA TANDARA P. DE S. MEDEIROS	RUA SEVERO PEREIRA, 265 APTO 3	73472915	CONTR MELHORIA	24/05/2015
CARNELOS COLETA E REMOCAO DE ENTULHO LTD	RUA DOUTOR ACHILES DE ALMEIDA,	73409315	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
CASSIA REGINA MINETO JURADO	RUA INDIANOPOLIS, 183	73408715	FUNDO MUN SAUDE	24/05/2015
CASTANHO & RAMIRES LTDA - EPP	PRACA BENEDITO ANTONIO PEREIRA	73529715	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73510015	CONTR MELHORIA	24/05/2015
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	RUA CDOR HERMELINO MATARAZZO,	73569115	CONTR MELHORIA	27/05/2015
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA,	73569115	CONTR MELHORIA	24/05/2015
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73563315	CONTR MELHORIA	27/05/2015
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	RUA CDOR HERMELINO MATARAZZO,	73509415	CONTR MELHORIA	24/05/2015
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	RUA MARECHAL DEODORO, 2497	73570415	CONTR MELHORIA	27/05/2015
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	RUA CDOR HERMELINO MATARAZZO,	73563015	CONTR MELHORIA	27/05/2015
CELINIA EIKO FUJITA - ME	RUA ARTHILIO NARDI, 57	73516715	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
CELSON RAMOS DE JESUS - ME.	RUA DOUTOR CARLOS CASTILHO CAB	72936215	CERTIDÃO	24/04/2015
CESAR RIBEIRO DA SILVA	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73426415	CONTR MELHORIA	24/05/2015
CEU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA L	RUA LAURA MAIELLO KOOK, 1750	73412915	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
CHRISTIANI COCONESI NABAS OLIVEIRA	AVENIDA SAO PAULO, 1654	73405815	CONTR MELHORIA	24/05/2015
CIA DA OBRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	AVENIDA PAULO EMANUEL DE ALMEI	73413915	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
CINTIA MARA SALOMAO ANTONER	RUA FERNANDES CAMACHO, 174 CAS	73404615	CONTR MELHORIA	24/05/2015
CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES	ALAMEDA MUTAMBO, 88 LOTE F06	72939915	LICENÇA OBRA	23/05/2015
CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES	ALAMEDA MUTAMBO, 88 LOTE F06	72939815	LICENÇA OBRA	23/05/2015
CLAUDEMIR FERREIRA	RUA DR AMERICO FIGUEIREDO, 400	72825315	CERTIDÃO	24/04/2015
CLAUDERI DE ASSUNCAO	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73509715	CONTR MELHORIA	24/05/2015
CLAUDETE DE MATOS - ME	AVENIDA VINICIUS DE MORAES, 56	73414015	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
CLAUDINEI PIRES CARDOSO	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73564115	CONTR MELHORIA	27/05/2015
CLAUDIO AUGUSTO SILA - ME	RUA JOSE TRUGILLANO, 688 C	73568315	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
CLAUDIO FRANCISCO PAIXAO	RUA GUILHERME MARCONI, 463	72940015	LICENÇA OBRA	23/05/2015
CLAYTON RICARDO MACHADO	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73569915	CONTR MELHORIA	27/05/2015
CLEBERSON FLORENCIO	RUA MOGI GUACU, 285	73566515	CONTR MELHORIA	27/05/2015
CLEUSA ALVES PEREIRA PINTO	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73439215	CONTR MELHORIA	24/05/2015
CLOVIS SOARES	RUA BELMIRO MOREIRA SOARES, 11	73516415	LICENÇA OBRA	24/05/2015
CLOVIS SOARES	RUA BELMIRO MOREIRA SOARES, 11	73516915	LICENÇA OBRA	24/05/2015
CLOVIS SOARES	RUA BELMIRO MOREIRA SOARES, 11	73514415	LICENÇA OBRA	24/05/2015
CLOVIS SOARES	RUA BELMIRO MOREIRA SOARES, 11	73513415	LICENÇA OBRA	24/05/2015
CLV DISK ENTULHO LTDA - ME	RUA CARLOS SMITH, 207	73413015	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
COMERCIAL CASSU LTDA	ESTRADA DO ZANON, 191	73566815	DISPO RESIDUOS	10/05/2015

COMERCIO DE SUCATAS E TRANSPORTES GAGLIA	RUA LUIZ RICARDO MAFFEI, 395	73417415	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
CONSRASIL CONSTRUCOES LTDA	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73571315	CONTR MELHORIA	27/05/2015
CONSTRUTORA TELO E CARDOSO LTDA	RUA SETE DE SETEMBRO, 287 APTO	73402815	LICENÇA OBRA	24/05/2015
COOPERATIVA DE RECIKLAGEM DE SOROCABA	RUA JOSE HENRIQUE DIAS, 215	73394415	MULTA ZONOSSES	24/05/2015
CRISTIANO FERREIRA DA C.SILVA	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73462215	CONTR MELHORIA	24/05/2015
DAIANE PEREIRA DE CAMARGO	RUA JOSE BUENO DE CAMARGO, 37	72847415	LICENÇA OBRA	22/05/2015
DANIEL ROQUE SANTOS XAVIER	RUA FORCA PUBLICA, 995	73565815	CONTR MELHORIA	27/05/2015
DANIEL SOARES FERREIRA	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73395615	CONTR MELHORIA	24/05/2015
DANILO JEMCIUGOVAS	RUA MARIA NOGUEIRA SOARES, 71	72939015	CERTIDÃO	24/04/2015
DAVID BATISTA DA SILVA	RUA AMERICO PIMENTA VAZ GUIMAR	72825915	LICENÇA OBRA	22/05/2015
DAVID DEMETRIUS ARAUJO	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73407015	CONTR MELHORIA	24/05/2015
DEOCLECIO LEITE PEIXOTO	RUA EGIDIO ALVES DA COSTA, 368	73404115	LICENÇA OBRA	24/05/2015
DILMA RODRIGUES DA SILVA 08178907852 - M	RUA PROFESSOR JOSE REGINATO, 1	73413515	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
DINI & DINI LTDA - EPP	AVENIDA SAO PAULO, 1691 1705	73413415	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
DIogenES MENDES DE OLIVEIRA - EPP	RUA TRISTAO DE ATHAYDE, 66	73413315	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
DIRCEU ROSA	RUA RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA	72830415	LICENÇA OBRA	22/05/2015
DONIZETE GILMAR DA SILVA	RUA ARIBERTI FAZZIO, 105	72940815	LICENÇA OBRA	23/05/2015
DROGARIA SAO PAULO S/A	AVENIDA ITAVUVU, 154	73524415	FUNDO MUN SAUDE	27/05/2015
ECO-OUTDOOR PAINEIS PUBLICITARIOS EIRELI	RUA MATO GROSSO, 96 B	72935915	CERTIDÃO	24/04/2015
EDMILSON GUIMARAES	RUA FIORAVANTE SAJO, 283	72935815	MULTA ZONOSSES	22/05/2015
EDNELSON RAMOS DE MEDEIROS	RUA CLOVIS MIRANDA, 19	72948515	LICENÇA OBRA	23/05/2015
EDNILSON ROBERTO DOS SANTOS NUNES	RUA FLORIVAL CANDIDO, 343	73388315	CERTIDÃO	25/04/2015
EDSON NEREU SILVA	RUA JOSE MARIA DE CARVALHO E S	73391115	SEPULTURAS	23/05/2015
EDSON RAMOS DE SOUZA - ME	RUA JOAO COCORILLO JUNIOR, 25	73416915	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
EDUARDO LIMA GARCIA	RUA JOSE BARROSO, 40	73568815	CONTR MELHORIA	27/05/2015
ELIANA VIEIRA MACHADO	AVENIDA GONCALVES JUNIOR, 183	73567715	CONTR MELHORIA	27/05/2015
ELIANA VIEIRA MACHADO	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73406515	CONTR MELHORIA	24/05/2015
ELISEU DA SILVA	RUA GUARANÍ, 80	73414315	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
ELZA DE JESUS MOREIRA SOROCABA - ME	ESTRADA DO DINORAH, 404	73413815	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	RUA TEODORO SAMPAIO, 1946	73404415	FUNDO MUN SAUDE	24/05/2015
ENPLAN-ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	RUA NAO INFORMADO, 0 S/N	72887915	CERTIDÃO	24/04/2015
ENPLAN-ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	RUA NAO INFORMADO, 0 S/N	72884715	CERTIDÃO	24/04/2015
ERONITA FRANCISCA PEREIRA	RUA HERMINIA SEGANTINO, 82	73570115	LICENÇA OBRA	27/05/2015
E.S. CONSTRUTORA LTDA	RUA OLINDA LUZ MARTHE, 251 SAL	72940115	LICENÇA OBRA	23/05/2015
EVELIN FABIOLA MARIANO VOLLMER	RUA URIAS DE FIGUEIREDO, 39	73567215	CONTR MELHORIA	27/05/2015
EVELIN FABIOLA MARIANO VOLLMER	RUA URIAS DE FIGUEIREDO, 39	73565915	CONTR MELHORIA	27/05/2015
EVELIN FABIOLA MARIANO VOLLMER	RUA URIAS DE FIGUEIREDO, 39	73566115	CONTR MELHORIA	27/05/2015
EVEREST CONSTRUCOES LTDA EPP	RUA NATAL, 128 SALA 00000 ANDA	73414615	CERTIDÃO	26/04/2015
FABIO DE ALMEIDA MARQUES	RUA VIRGINIA BOMPANI SALVESTRI	73392715	LICENÇA OBRA	24/05/2015
FABRICIO JARDIM DE ALMEIDA	RUA FORCA PUBLICA, 966 1806119	73563215	CONTR MELHORIA	27/05/2015
FERNANDA SOARES DO NASCIMENTO AGUILAR	RUA PROFESSORA ANA ZIZINA ARRU	73393615	MULTA ZONOSSES	24/05/2015
FLEXTRONICS INTERNACIONAL TECNOLOGIA LTD	RODOVIA SENADOR JOSE ERMIRIO D	73414515	CERTIDÃO	26/04/2015
FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 0 APTO	72950415	FUNDO MUN SAUDE	23/05/2015
GENIVAL FRANCISCO DA PAZ 03134421933 ME	RUA EULALIA BRANCO DE ALMEIDA	73417315	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
GERALDO MARIA DOS SANTOS	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73397115	CONTR MELHORIA	24/05/2015
GERALDO MARIA DOS SANTOS	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73397215	CONTR MELHORIA	24/05/2015
GERMANO MIGUEL PRANISKI	RUA ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA,	73386415	CERTIDÃO	25/04/2015
GIOVANI SOUZA MACIEL	RUA FRANCISCO LOPES SOARES, 12	73393015	LICENÇA OBRA	24/05/2015
GIVANILDO DA SILVA	RUA BARAO VL R/16, 395	73509915	CONTR MELHORIA	24/05/2015
GLADSON ROBERTO NASCIMENTO RECHE	RUA PEDRO VALSECHI, 134	73395015	CONTR MELHORIA	24/05/2015
GLAUBENICE BALBINO DA SILVA SANTOS	AVENIDA JOSE JULIO, 541 BL 2 A	72942615	LICENÇA OBRA	23/05/2015
GOMILIX ENTULHOS LTDA ME	RUA DOM ADALBERTO SWIERSEN, 46	73417515	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
GRAZIELA QUARESMA TONELLI	RUA FRADRIQUE COUTINHO, 941	73511915	LICENÇA OBRA	24/05/2015
GRAZIELA QUARESMA TONELLI	RUA FRADRIQUE COUTINHO, 941	73512315	LICENÇA OBRA	24/05/2015
GUILHERME NORBERTO WESTPHAL	AVENIDA ROBERTO SIMONSEN, 317	72818015	LICENÇA OBRA	22/05/2015
H & R GOROY LTDA - ME	RUA GONCALVES DIAS, 429	73418115	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
HB TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	RUA JOAO GABRIEL MENDES, 1165	73418515	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
HELIO FRANCISCO DE PAULA	RUA CELESTINO GARCIA GUERREIRO	73396115	LICENÇA OBRA	24/05/2015
HELIO FRANCISCO DE PAULA	RUA CELESTINO GARCIA GUERREIRO	73396015	LICENÇA OBRA	24/05/2015
HERIVELTO LOPES DOS SANTOS	RUA CELSO MORELLO, 15	73513615	LICENÇA OBRA	24/05/2015
HOLDING FASIL PARTICIPACOES S/A	ALAMEDA MAMORE, 535 CONJUNTO 5	73389915	LICENÇA OBRA	23/05/2015
IBITI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	AVENIDA FERNANDO STECCA, 995	73511615	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ALAMEDA ARAGUAIA, 2044 TORRE I	72857315	CERTIDÃO	24/04/2015
IGREJA BIBLICA EDU.DE SOROCABA-IBES	RUA OURINHOS, 208	73523515	LICENÇA OBRA	27/05/2015
ILSON VALDRIGHI	RUA ZEFERINO SANTANA, 132	72945115	IPTU/TAXAS	25/05/2015
INOCENCIO DOMINGUES MENK	RUA VISCONDE TAUNAY, 201	72817715	LICENÇA OBRA	22/05/2015
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S.A	RUA DA PENHA, 725	73385715	FUNDO MUN SAUDE	23/05/2015
ISA CRISTINA FOGACA DE ALMEIDA DORDETTI	RUA VIDAL DE NEGREIROS, 145	73514515	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
ITACOM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTR	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL	73509315	DISPO RESIDUOS	10/0

KATALIX REMOCAO DE ENTULHOS LTDA ME	RUA ANTONIO SOARES, 343	73512615	DISPO RESIDUOS	10/05/2015	REGINALDO ANTONIO DA SILVA	AVENIDA ELIAS MALUF, 37	73572215	LICENÇA OBRA	27/05/2015
KATIA REGINA SCAREL - ME	RUA JOANA MARIA PEREIRA, 128	72825015	CERTIDÃO	24/04/2015	REGINALDO APARECIDO SANTOS	AVENIDA GEN CARNEIRO, 1318	73406215	CONTR MELHORIA	24/05/2015
KELVER LUIS MERLOTTI	RUA ANTONIO SOARES, 41	72942515	CERTIDÃO	25/04/2015	REMODELIX TRANSPORTES S/C LTDA	RUA RITA DE CARVALHO MONTEIRO,	73529515	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
KOEN EMPREEND. LTDA	AVENIDA JULIO BUONO, 1947 SALA	73401015	LICENÇA OBRA	24/05/2015	RENATA KANCELISKIS PRADO	AVENIDA ADHEMAR DE BARROS, 295	73529315	FUNDO MUN SAUDE	27/05/2015
LA TERMOPLASTIC F.B.M. LTDA	AVENIDA VELA OLIMPICA, 350	72826115	CERTIDÃO	24/04/2015	RESERVA CAROLUS SPE - LTDA.	RUA SERAPHIM BANIIETTI, 81	73413615	CERTIDÃO	26/04/2015
LEANDRO MOREIRA	RUA TRAJANO ATHAYDE, 0 CASA	73522015	LICENÇA OBRA	27/05/2015	RICARDO ALVES DA ROCHA ME	RUA JOAO MENDES GOMES, 105	73529915	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
LEANDRO PEGORARO DE OLIVEIRA	RUA LAURA MAIELLO KOOK, 601 QD	72941415	LICENÇA OBRA	23/05/2015	RIO NOVO COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA	AVENIDA PAULO EMANUEL DE ALMEI	73530015	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
LIAN FERREIRA ERCOLIN	RUA JOAO RAMALHO, 33 SALA 02	73510515	FUNDO MUN SAUDE	24/05/2015	RITA DE CASSIA CASTELUCI CARVALHO - ME	RUA COMENDADOR VICENTE AMARAL,	73512215	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
LINDINALVA DAMASCENO COMINATTO	RUA SALDANHA DA GAMA, 98 APTO	72825715	R.EVENTUAIS	22/05/2015	ROBERTO GOULART PEREIRA SOROCABA - ME	RUA JUVENAL ALVES SENNE, 184 C	73417915	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
LINDOMAR CELINO DOS SANTOS	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73407315	CONTR MELHORIA	24/05/2015	RODRIGO BENTO CONCIANI DE ALMEIDA	RUA IBIUNA, 196	72942715	LICENÇA OBRA	23/05/2015
LM & AH TERRAPLANAGEM LTDA - ME	RUA ADOLFO FREDERICO SCHLEIFER	73513015	DISPO RESIDUOS	10/05/2015	ROGERIO COSTA VASCONCELOS SOROCABA - ME	RUA RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA	73413115	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
LN-FRANCA PREPES. S/C LTDA	RUA MARECHAL DEODORO, 2497	73571115	CONTR MELHORIA	27/05/2015	ROGERIO DE SOUZA	RUA DANIELLE FERREIRA APOLINAR	73389315	LICENÇA OBRA	23/05/2015
LN-FRANCA PREPES. S/C LTDA	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73571215	CONTR MELHORIA	27/05/2015	ROGERIO DE SOUZA	RUA DANIELLE FERREIRA APOLINAR	72818615	LICENÇA OBRA	22/05/2015
LN-FRANCA PREPES. S/C LTDA	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73570215	CONTR MELHORIA	27/05/2015	ROGERIO DE SOUZA	RUA DANIELLE FERREIRA APOLINAR	73389115	LICENÇA OBRA	23/05/2015
LN-FRANCA PREPES. S/C LTDA	RUA MARECHAL DEODORO, 2497	73570915	CONTR MELHORIA	27/05/2015	ROGERIO DE SOUZA	RUA DANIELLE FERREIRA APOLINAR	72818315	LICENÇA OBRA	22/05/2015
LN-FRANCA PREPES. S/C LTDA	RUA BARAO VL R/16, 360	73570015	CONTR MELHORIA	27/05/2015	ROGERIO STOCO - CACAMBAS	RUA MARIO OLIVEIRA CAMPOS, 218	73568115	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
LOURENCO DE SANTANA	RUA PEDRO LOMBARDI, 439	73393215	LICENÇA OBRA	24/05/2015	ROMUALDO PEREIRA SILVA	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73563615	CONTR MELHORIA	27/05/2015
LOURENCO DE SANTANA	RUA PEDRO LOMBARDI, 439	73393115	LICENÇA OBRA	24/05/2015	ROSANGELA APARECIDA BAZZO - ME	RUA ANTONIO SILVA-SALADINO, 21	73417015	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
L.P.COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHOS LTDA	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO,	73414115	DISPO RESIDUOS	10/05/2015	RUBENS MATELLO	RUA VIDAL DE NEGREIROS, 49	73512115	LICENÇA OBRA	24/05/2015
LUCIANA GIMENES PARADA DOS SANTOS	RUA ANTONIO AGGIO, 393 APTO/SA	73414815	CERTIDÃO	26/04/2015	RUBENS MATELLO	RUA VIDAL DE NEGREIROS, 49	73512715	LICENÇA OBRA	24/05/2015
LUCIMEIRE COSTA PENA	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73571415	CONTR MELHORIA	27/05/2015	RUBENS TEIXEIRA	AVENIDA ITAVUVU, 8343	73532115	LICENÇA OBRA	27/05/2015
LUIS ANTONIO DOS SANTOS ME	RUA GUARDA CIVIL, 224	73513215	DISPO RESIDUOS	10/05/2015	RUBENS TEIXEIRA	AVENIDA ITAVUVU, 8343	73532215	LICENÇA OBRA	27/05/2015
LUIZ DA SILVA	RUA ARMINDA BERANGER, 509	73393915	CERTIDÃO	26/04/2015	RUMO COMERCIO E SERVICOS LTDA	RUA ASSIS MACHADO, 652 SALA 00	73417815	CERTIDÃO	26/04/2015
LUIZ DE PAIVA FILHO	RUA JUVENAL WEY, 310	72939715	LICENÇA OBRA	23/05/2015	RUTE DAS CHAGAS RAMOS - ME	RUA OTAVIO LUVIZZOTO, 143	73412615	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
LUIZ SINSO UIEHARA	RUA MARIA ROSSIGNOLI DANIEL, 4	73403515	IPU/TAXAS	25/05/2015	SADAO FUJIWARA	RUA MENALDO C DA SILVA RODRIGU	73566015	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
LUIZ SINSO UIEHARA	RUA MARIA ROSSIGNOLI DANIEL, 4	73404015	IPU/TAXAS	25/05/2015	SAMUEL MARCONDES DOS SANTOS	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73456615	CONTR MELHORIA	24/05/2015
LUIZ VIEIRA MACHADO	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73426315	CONTR MELHORIA	24/05/2015	SANTO ANTONIO DISK ENTULHO LTDA ME	RUA MAURICIO DELLOSSO, 76 SALA	73566315	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
LUIZA HELENA CORREA	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73569015	CONTR MELHORIA	27/05/2015	SEBASTIAO MOREIRA DA PALMA	RUA OLIMPIO LOUREIRO, 53	73566715	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
LUIZA CRISTIANA ROCHA	RUA DOUTOR BENEDITO CLEIS, 20	73569315	CONTR MELHORIA	27/05/2015	SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS DE SOROCABA	PRACA FREI BARAUNA, 55 77	73388115	CERTIDÃO	25/04/2015
MAEDALIX ENTULHO SOROCABA LTDA ME	RUA RITA DE CARVALHO MONTEIRO,	73514715	DISPO RESIDUOS	10/05/2015	SERGIO MERCURI	AVENIDA IPANEMA, 5870 Q.D7 CAS	72818415	CERTIDÃO	24/04/2015
MAILSON RODRIGUES DE CARVALHO	RUA MMD, 218	72826015	CERTIDÃO	24/04/2015	S.I. PESSOA JUNIOR TERRAPLANAGEM EPP	RUA DR OSMAR MACIEL, 247 SAL	72826415	CERTIDÃO	24/04/2015
MARCELO DA SILVA 08320332869 - ME	RUA GUARANI, 72 APTO/SALA 1	73513715	DISPO RESIDUOS	10/05/2015	SIDNEY ALCIR GUERRA	RUA DR AMERICO FIGUEIREDO, 132	72825815	CERTIDÃO	24/04/2015
MARCELO HENRIQUE MENDES FERREIRA	RUA AURORA GONZALES RICARDO, 5	72824415	LICENÇA OBRA	22/05/2015	SIDPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD	RUA ARISTIDES VALENTIM TORRES,	73514615	LICENÇA OBRA	24/05/2015
MARCELO VIEIRA DA CRUZ - ME	RUA BELMIRO MOREIRA SOARES, 85	73516815	DISPO RESIDUOS	10/05/2015	SIMAO DOS SANTOS	RUA MARIA DE LOURDES FERREIRA,	72886215	CERTIDÃO	24/04/2015
MARCILIO PONCE	RUA PEDRO GEREMIAS ALVES, 176	73571615	LICENÇA OBRA	27/05/2015	SIMONE APARECIDA DA SILVA ALVES	AVENIDA OCTAVIO AUGUSTO RANGEL	73406315	CONTR MELHORIA	24/05/2015
MARCILIO PONCE	RUA PEDRO GEREMIAS ALVES, 176	73571515	LICENÇA OBRA	27/05/2015	SIMONE CUSTODIA DE OLIVEIRA	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73563115	CONTR MELHORIA	27/05/2015
MARCIO BATISTA DOS SANTOS	RUA HELVIDIO PEDROSO DE OLIVEI	73514115	DISPO RESIDUOS	10/05/2015	SIMONE LAGHI CORSI	RUA MANOEL RAMON PEREZ, 74	72888515	R.EVENTUAIS	22/05/2015
MARCIO RODRIGUES	AVENIDA JORGE JAMIL ZAMUR, 190	72945215	CERTIDÃO	25/04/2015	SIMONE MARIA DE SOUZA	AVENIDA PERCITO DE SOUZA QUEIR	73438915	CONTR MELHORIA	24/05/2015
MARCOS ELIAS DE CAMARGO	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73508915	CONTR MELHORIA	24/05/2015	SIMUS LOCACAO DE CACAMBAS LTDA - ME	ALAMEDA DOS GLADIOLOS, 360	73567415	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
MARCOS ISQUIERO	AVENIDA VINICIUS DE MORAES, 14	73531615	LICENÇA OBRA	27/05/2015	SIRLEI APARECIDO DOS SANTOS	RUA JOSE TERCI, 35	73560715	CERTIDÃO	29/04/2015
MARCULINO NOVAIS DE SOUZA	RUA DOUTOR PEDRO MESQUITA, 857	73513515	DISPO RESIDUOS	10/05/2015	SOLANGE APARECIDA CRETUCHI FERREIRA	RUA GUSTAVO TEIXEIRA, 297 301	72944715	FUNDO MUN SAUDE	23/05/2015
MARESSA DO R. BATISTA	RUA DO TERCO, 165	73391315	SEPULTURAS	23/05/2015	SOPHIA PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTD	ALAMEDA MADEIRA, 258 CONJ. 408	73510915	LICENÇA OBRA	24/05/2015
MARIA ALVES DOS SANTOS	RUA QUIRINO DE MELLO, 10	73390315	SEPULTURAS	23/05/2015	SOPHIA PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTD	ALAMEDA MADEIRA, 258 CONJ. 408	73510815	LICENÇA OBRA	24/05/2015
MARIA APARECIDA RODRIGUES	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73395915	CONTR MELHORIA	24/05/2015	SOROCABA AMBIENTAL LTDA	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	73567815	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
MARIA CELIA DE MORAES ROSA ME	RUA MARIA HELENA LOPES DE C FR	73413215	DISPO RESIDUOS	10/05/2015	SOROLIX TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - EPP	AVENIDA INDEPENDENCIA, 79 APTO	73567915	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
MARIA ELIANA FERREIRA LEO	RUA DUQUE CAXIAS DE, 307 ED. S	72886615	CERTIDÃO	24/04/2015	SORVETERIA BEJO FRIO DE SOROCABA LTDA M	RUA COMENDADOR HERMELINO MATAR	72899215	R.EVENTUAIS	22/05/2015
MARIA ISABEL CARRIEL DE OLIVEIRA	AVENIDA IRMAOS BRASIL, 317	72934015	CERTIDÃO	24/04/2015	SOUZA E GOMES EMPREENDIMENTOS E PARTICIP	AVENIDA MOREIRA CESAR, 39 APTO	73529815	CERTIDÃO	29/04/2015
MARIA JOSE DE CARVALHO DE OLIVEIRA	RUA ADELAIDE LAMBERTI DIENER,	73356015	LICENÇA OBRA	23/05/2015	SOUZA PERELLO ENTULHO LTDA ME	RUA SALVADOR TOLEZANO, 37 SALA	73516515	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
MARIA LOPES DE LIMA SILVA	RUA VALDOMIRO CALDEIRA, 658	73570715	CONTR MELHORIA	27/05/2015	SUELI DE MENEZES NUNES	RUA AMERICO PIMENTA VAZ GUIMAR	72887515	LICENÇA OBRA	22/05/2015
MARIA LUCIA FERREIRA ALIMENTOS - EPP	RUA ANA CONCEICAO FRAGOSO, 70	72898915	R.EVENTUAIS	22/05/2015	TAMAKI NAGAI	RUA GENERAL VALDOMIRO LIMA, 89	72824015	CERTIDÃO	24/04/2015
MARIA ZILDA MOREIRA DE ALMEIDA	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73403115	CONTR MELHORIA	24/05/2015	TAMIRES GONCALVES DE SOUZA ME	RUA CARLOS GOMES, 97	73514015	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
MARIO VIEIRA PINTO	RUA BARAO VL R/16, 281	73426515	CONTR MELHORIA	24/05/2015	T&T SISTEMAS EM CONSTRUCOES CIVIS LT	LARGO FRANCISCO EUFRASIO, 55	73568215	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
MARTHA NUNES ALVES	RUA BARAO VL R/16, 255	73420215	CONTR MELHORIA	24/05/2015	TELHAO DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUC	RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 183 SA	73568415	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
MAURO DE QUEIROZ	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73395315	CONTR MELHORIA	24/05/2015	TERCILIO ROBERTO AFONSO	RUA MARQUES ITU, 25	73395715	MULTA ZOOLOSES	24/05/2015
MENEGUEL TRANSPORTES LTDA - ME	RUA PROFESSOR EDEMIR ANTONIO D	73516615	DISPO RESIDUOS	10/05/2015	THAIS ROBERTA LATORRE - ME	RUA MIGUEL FELIPE GATTAZ, 610	73409215	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
METALSATO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA HENRIQUE MANASSES, 280	72887215	R.EVENTUAIS	22/05/2015	THAYGUS MARCENARIA LTDA ME	RUA ANTONIO SILVA-SALADINO, 18	72887415	R.EVENTUAIS	22/05/2015
METALURGICA PERES & EGEEA LTDA	RUA FORTUNATO AMARAL, 256	73395415	MULTA ZOOLOSES	24/05/2015	THIAGO BARBOSA DOS SANTOS	AVENIDA EDWARD FRU-FRU MARCIAN	73567615	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
MICHEL RODRIGO DE OLIVEIRA	RUA ERNESTO ALBINO MOECKEL, 0	73416815	CÓPIAS	24/05/2015	TOMAS DOMINGUES DA COSTA	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73397315	CONTR MELHORIA	24/05/2015
MICROTUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	RUA DOUTOR CAMPOS SALLES, 781	73402915	CERTIDÃO	26/04/2015	TOYOTA DO BRASIL LTDA	AVENIDA TOYOTA, 9005	72826215	FUNDO MUN SAUDE	22/05/2015
MIGUEL PEREZ RODRIGUES	RUA LIMEIRA, 164	72948715	LICENÇA OBRA	23/05/2015	TRANSPOLIX AMBIENTAL SERVICOS DE LIMPEZA	RUA PEREIRA DA FONSECA, 782 DI	73568515	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
MIGUEL SALES DA CUNHA - ME	RUA PROTASSIO DE CAMARGO SAMP	73514315	DISPO RESIDUOS	10/05/2015	TRANSPOLIX TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	RUA ROBERTO VIEIRA HOLTZ, 175	73393515	MULTA ZOOLOSES	24/05/2015
MVE AUTOMOVEIS LTDA	AVENIDA MONSENHOR MAURO VALLIN	73390215	CERTIDÃO	25/04/2015	V. MENDES AUTO PECAS - ME	RUA ADAO PEREIRA DE CAMARGO, 6	73394315	MULTA ZOOLOSES	24/05/2015
NACIONAL REI DAS PEDRAS SOROCABA LTDA -	AVENIDA DOM AGUIRRE, 3333	73517015	DISPO RESIDUOS	10/05/2015	VALDIVINO VAZ DE OLIVEIRA 04137824843-ME	RUA JOSE CRESPO FILHO, 418	73414215	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
NADIA ROSI DE ALMEIDA SANDRONI	RUA PRFA ZELIA DULCE DE CAMPOS	72824515	LICENÇA OBRA	22/05/2015	VALDOMIRO NAZARIO	AVENIDA NOVE DE JULHO, 229	73406615	CONTR MELHORIA	24/05/2015
NANCI VIEIRA DE ALMEIDA RODRIGUES	RUA CYRO SOARES, 216	73393815	MULTA ZOOLOSES	24/05/2015	VANDERLEI LINO PRADO	RUA MANOEL DE CASTRO AFFONSO,	73562015	LICENÇA OBRA	27/05/2015
NAUM RODRIGUES ANTONIO	RUA SEVERO PEREIRA, 265 APTO 1	73565315	CONTR MELHORIA	27/05/2015	VANDERLEI MATOS DA LUZ	RUA ITANGUA, 605	73565415	CONTR MELHORIA	27/05/2015
NAZILDO PEREIRA DA SILVA 25219514806 - M	RUA JOSE PAES DA MOTTA, 38	73511715	DISPO RESIDUOS	10/05/2015	V.B. CONSTRUTORA LTDA - ME	RUA JOSE GOMES DOS SANTOS, 214	72936515	LICENÇA OBRA	22/05/2015
NELSON FONSECA PEREIRA JUNIOR 3532109484	RUA YASHICA, 350 SALA 00000 AN	73513915	DISPO RESIDUOS	10/05/2015	VBR-LIX LOCACAO DE CACAMBAS LTDA - ME	RUA SYLVIO SOMMERHAUSER ROSA,	73517315	DISPO RESIDUOS	10/05/2015
NELSON MITIAKI ISEJIMA	RUA VOTORANTIM, 229	73562515	LICENÇA OBRA	27/05/2015	VERA LUCIA GERMINIANO	RUA MANOEL LOURENDO RODRIGUES,	73394215	MULTA ZOOLOSES	24/05/2015
NELSON MITIAKI ISEJIMA	RUA VOTORANTIM, 229	73562715	LICENÇA OBRA	27/05/2015	VILLE NOUVELLE SPE LTDA	RUA REVERENDO HENRIQUE DE OLIV	72823615	CERTIDÃO	24/04/2015
NEUSA LEAL BOLDRINA	RUA ADALGISO LOUREIRO DE ALMEI	72936015	MULTA ZOOLOSES	22/05/2015	VILLE NOUVELLE SPE LTDA	RUA ELIAS RODRIGUES CLARO, 419	73402715	LICENÇA OBRA	24/05/2015
NG EDITORA JORNALISTICA LTDA - EPP	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 10467	72887015	R.EVENTUAIS	22/05/2015	VITOR CITRANGULO DE CAMPOS	ALAMEDA DAS GARDENIAS, 35	73513115	LICENÇA OBRA	24/05/2015
NOEL ANTONIO DE OLIVEIRA	RUA ANGELINA PELLIZARI COSTA,	73517115	DISPO RESIDUOS	10/05/2015	WALDOMIRO FRANCISCO COSTA(IRMAO)	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73396315	CONTR MELHORIA	24/05/2015
NOEL DOMINGUES DA CRUZ RODRIGUES	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	73406815	CONTR MELHORIA	24/05/2015	WANDERLEY CORREA LEITE	RUA ROGERIO RANGEL DE LIMA, 12	73561415	LICENÇA OBRA	27/05/2015
NOVATORRE CONSTRUTORA LTDA	RUA DUARTE DE AZEVEDO, 284 CON	72828815	CERTIDÃO	24/04/2015	WERNER KRIECK JUNIOR	RUA ABRAHAO PINSKY, 145 CAGUAC	73384815	LICENÇA OBRA	23/05/2015
OBRAPLANAGEM SERVICOS LTDA ME	RUA PROFESSORA ESTHER BUENO DE	73517215	DISPO RESIDUOS	10/05/2015	WESTERDAM FRANCISCO DE ALMEIDA	AVENIDA PERCITO DE SOUZA QUEIR	73384615	LICENÇA OBRA	23/05/2015
ORLANDO BRISOLA	RUA SATURNO, 229	73403315	CONTR MELHORIA	24/05/2015	WILLIAMS DANTAS OLIVEIRA	RUA MANUEL GUILHERME DOS REIS,	73566915	CONTR MELHORIA	27/05/2015
ORLANDO BRISOLA	RUA SATURNO, 229	73403215	CONTR MELHORIA	24/05/2015	WILSON ABISCUOLA	RUA JOAO COCORILLO JUNIOR, 150	73406415	LICENÇA OBRA	

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2015.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO Município de Sorocaba - CGPPP, com fundamento no artigo 14º, § 6º da Lei 10.474 de 12 de janeiro de 2013, com redação dada pelo Decreto 20.950, de 15 de janeiro de 2014, TORNA PÚBLICO o início do procedimento de chamamento para a apresentação, por eventuais agentes interessados da iniciativa privada, de estudos técnicos e modelagem do projeto de Parceria Público-Privada (PPP) para a IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA ("Estudos"), aprovada como Proposta Preliminar de PPP, na décima terceira reunião do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, realizada na data de 24 de novembro de 2014, baseada na Manifestação de Interesse Privada apresentada pelas empresas ODBRECHT AMBIENTAL S/A e ECOPEAV SOLUÇÕES AMBIENTAIS. Os Estudos serão norteados de acordo com as exigências estabelecidas neste Chamamento, aplicando-se as regras dispostas no Decreto Municipal nº 20.950 de 15 de janeiro de 2014, com suas alterações e naquilo que couber, às demais Leis Estaduais e Federais de regência.

1. ESCOPO DA PROPOSTA PRELIMINAR APROVADA
Em 24 de novembro de 2014, o CGPPP aprovou a Proposta Preliminar de PPP apresentada pela Secretaria Executiva para implantação de Resíduos Sólidos no Município de Sorocaba. Esta Proposta Preliminar trata de proposta para realização de estudos e projetos para a estruturação e desenvolvimento de PPP, na modalidade de concessão administrativa, para a prestação dos serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos domiciliares, urbanos e os originários dos serviços públicos de limpeza pública urbana. Tais serviços incluem atividades de coleta regular e coleta seletiva, varrição e limpeza de vias e logradouros públicos e outros eventuais serviços pertinentes, incluindo transbordo, transporte, destinação final ambientalmente adequada, e disposição final de rejeitos.

2. INTRODUÇÃO
Ao longo dos últimos anos, o Município de Sorocaba vem passando por robusto processo de crescimento e desenvolvimento econômico que tem atraído empresários e trabalhadores em decorrência das novas oportunidades geradas. Este fato, por sua vez, resulta em processo de transformação econômica, social, urbana e demográfica, o qual exige adoção de políticas públicas adequadas. Diante desse cenário de transformações, aliado às mudanças de hábitos de consumo da população ao longo dos últimos anos, torna-se imperativa a adoção de políticas públicas no sentido de garantir a gestão adequada da limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos. Em Sorocaba, o sistema de limpeza urbana é composto pelas atividades relacionadas à limpeza do espaço coletivo urbano, isto é, varrição, limpeza de logradouros e vias públicas, capina de praças e jardins e poda de árvores urbanas. Por sua vez, o manejo de resíduos sólidos no município pode variar em função do tipo de resíduo, podendo abranger os seguintes subprocessos: segregação dos resíduos na origem; acondicionamento e disponibilização para coleta; coleta, transporte, processamento/armazenamento provisório, tratamento e disposição final. Atualmente, Sorocaba gera, em média, 19.000 toneladas de resíduos sólidos urbanos por mês, o que representa média diária de 634 toneladas. Os resíduos sólidos urbanos referem-se aos resíduos domiciliares, além dos resíduos de limpeza urbana, dos resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, bem como dos resíduos de capina e poda. Notadamente, no que diz respeito aos resíduos sólidos domiciliares, 99,92% da população é atendida pelo serviço de coleta regular de lixo. Ademais, do montante de resíduos sólidos gerados, aproximadamente 2% são reciclados.

Com base nesse quadro, a Prefeitura Municipal de Sorocaba pretende implantar a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, por meio da prestação de serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos domiciliares, urbanos e os originários dos serviços públicos de limpeza pública urbana. Nesse sentido, o projeto deverá contemplar as atividades de coleta regular e coleta seletiva, transbordo, transporte, destinação final ambientalmente adequada, varrição e limpeza, em vias e logradouros públicos e outros eventuais serviços pertinentes, bem como a construção e implantação de central de tratamento, valorização e disposição final de resíduos.

3. CENÁRIO ATUAL
Atualmente, a responsabilidade pelo Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos no município de Sorocaba é da Prefeitura Municipal. As funções operacionais relacionadas a estes serviços estão concentradas na Secretaria de Serviços Públicos - SERP, tanto na Área de Resíduos, quanto na Área de Paisagismo e Manutenção. No que diz respeito à limpeza urbana, atualmente, a empresa Lútcera Engenharia e Limpeza Ltda. efetua a prestação dos serviços de varrição, limpeza, conservação, desinfecção de locais públicos e demais serviços afins e correlatos, com fornecimento de materiais e mão de obra. Em relação aos resíduos sólidos, seu manejo, atualmente, é realizado por empresas terceirizadas. O Consórcio Sorocaba Ambiental, formado pelas empresas Lútcera Engenharia e Limpeza Ltda., Heleno & Fonseca Construtiva S.A. e Trail Infraestrutura, foi contratado comercialmente pela Prefeitura para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares e comerciais,

bem como para a distribuição e manutenção de contêineres de PEAD (polietileno de alta densidade) alugados, que são empregados na coleta regular. Após serem coletados, os resíduos são transportados pelo referido Consórcio até o município de Iperó, onde ocorre a disposição final no aterro sanitário da Central de Gerenciamento Ambiental - CGA. Importante ressaltar que, atualmente, não há operações de transbordo entre a coleta e a disposição dos resíduos no aterro sanitário.

A CGA abriga aterro industrial para resíduos de classe II-A (não perigosos e não inertes) e II-B (não perigosos e inertes), em co-disposição com os resíduos domésticos. O aterro foi projetado para ocupar área de 617.000 m² e receber volume de cerca de 9.000.000 m³ de resíduos industriais e domésticos durante sua vida útil projetada de 20 anos. São encaminhados para este aterro, os resíduos sólidos domiciliares, comerciais, de capina, corte e poda, varrição pública, resíduos volumosos (como sofás e armários). A CGA é gerenciada pela empresa Proactiva - Meio Ambiente Ltda., subsidiária do grupo Veolia Environment.

Sorocaba passou a exportar seus resíduos sólidos urbanos para Iperó em outubro de 2010, quando foi encerrada a vida útil do antigo aterro sanitário municipal, localizado no bairro Retiro São João. Este aterro possui dispositivos de drenagem de água de chuva, impermeabilização de fundo, sistema de drenagem de líquidos percolados e dispositivos de drenagem de gases gerados pela decomposição de resíduos orgânicos. Importante ressaltar ainda que, a partir da Lei Municipal nº 5.192, de 1996, Sorocaba implantou a coleta de lixo reciclável. Desde então, a coleta seletiva vem sendo realizada por quatro cooperativas de catadores de materiais recicláveis, em aproximadamente 13% dos domicílios. As quatro cooperativas, juntas, contam com cerca de 148 funcionários. O serviço deverá ser executado no período noturno.

4. OBJETIVO
Diante do cenário exposto, e com o intuito de aprimorar a gestão dos serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos no município de Sorocaba, a Administração Municipal manifesta interesse na implantação de projeto para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos por meio da prestação de serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos domiciliares, urbanos e os originários dos serviços públicos de limpeza pública urbana por meio de uma Parceria Público Privada - PPP, na modalidade administrativa. Nesse sentido, o projeto deverá contemplar as atividades de coleta regular e coleta seletiva, varrição e limpeza, em vias e logradouros públicos e outros eventuais serviços pertinentes, incluso transbordo, transporte, destinação final ambientalmente adequada, e disposição final de rejeitos.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
A Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, por meio da prestação de serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos domiciliares, urbanos e os originários dos serviços públicos de limpeza pública urbana, contempla os seguintes serviços:

- 5.1. Coleta de Resíduos
Os serviços de coleta de resíduos contemplam:
• Resíduos sólidos domiciliares;
• Resíduos sólidos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, atendendo Lei Municipal 9.430/2010;
• Resíduos sólidos de feiras-livres;
• Resíduos provenientes dos serviços de varrição, capina e podas;
• Resíduos volumosos;
• Pneus;
• Lâmpadas fluorescentes provenientes dos próprios municipais;
• Pilhas e baterias;
• Resíduos eletroeletrônicos; e
• Resíduos de serviço de saúde que não apresentem risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, que se equiparam aos resíduos domiciliares. Grupo D conforme RDC 306/2004.

A coleta deverá ser realizada com frequência diária, setorializada e dimensionada para atendimento da demanda. Todos os resíduos deverão ser coletados, transportados, tratados e dispostos adequadamente.

5.2. Fornecimento, higienização e manutenção de equipamentos de apoio à coleta
Os Estudos podem contemplar a introdução de novos equipamentos e tecnologias de apoio à coleta para disposição dos resíduos, como exemplo contêineres. Deve-se considerar ainda a higienização, a manutenção e a reposição dos equipamentos de apoio.

5.3. Coleta seletiva
Execução do serviço de coleta seletiva, triagem e comercialização de resíduos recicláveis em toda a área urbana do município, com a inclusão das cooperativas e outras formas de associações de catadores de materiais recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda.

5.4. Varrição, capina, limpeza, corte e poda de árvores em vias públicas
Em relação à varrição, capina, limpeza, corte e poda de árvores em vias públicas, os Estudos devem contemplar, não se limitando a:
• Varrição de vias e avenidas, com remoção de detritos, inclusive gramado, quando houver, e de terra acumulada em sarjetas e canteiros centrais;
• Coleta e a remoção dos resíduos provenientes de capina, corte e poda de árvores em vias públicas;
• Possibilidade de utilizar a varrição mecanizada de vias públicas, incluindo sarjetas, canteiros centrais e meios fios, utilizando equipamentos de limpeza dotados de sistemas de sucção, varrição e armazenamento de resíduos em compartimento próprio; e

- Introdução de novos equipamentos e tecnologias para auxiliar os serviços de varrição. Os serviços deverão ser realizados de segunda a domingo, em período diurno e noturno, em locais designados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba;
- Os equipamentos de varrição mecanizada deverão possuir sistema de rastreamento para monitoramento das rotas.

5.5. Limpeza e manutenção de praças, boulevards e parques
A limpeza e manutenção de praças, boulevards e parques diz respeito à varrição e limpeza dos passeios, calçadas, gramados e jardins das praças, com remoção de detritos da varrição e das lixeiras, diariamente, além da coleta e remoção de resíduos. Os Estudos podem contemplar a introdução de novos equipamentos e tecnologias para a limpeza e manutenção de praças, boulevards e parques. O ANEXO II apresenta a relação atual das praças, boulevards e parques.

5.6. Limpeza e conservação de banheiros públicos
Serviços relativos à limpeza e conservação de banheiros públicos com fornecimento de materiais para limpeza e higiene pessoal. A relação atual dos banheiros é apresentada no ANEXO III.

5.7. Limpeza de feiras livres e varejões
Os serviços de limpeza de feiras livres e varejões contemplam varrição, lavagem geral, desinfecção de locais de comercialização de carnes e peixes, e remoção de detritos, além da coleta e remoção dos resíduos. A relação atual das feiras livres e varejões encontra-se no ANEXO IV.

5.8. Lavagem, desinfecção de calçadas, calçadões e praças em áreas centrais
Serviços de lavagem, desinfecção de calçadas, calçadões e praças devem ser executados na área revitalizada da região central da cidade, com uso de produto desinfetante biodegradável. O serviço deverá ser executado no período noturno.

5.9. Destinação Final Ambientalmente Adequada
A destinação final ambientalmente adequada de resíduos provenientes dos serviços prestados nas atividades objetos deste Edital de Chamamento deve incluir a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes. Os Estudos devem contemplar a implantação e operação de central de tratamento, valorização e disposição final de resíduos.

5.10 Disposição final
Deverá incluir a disposição ambientalmente adequada dos rejeitos provenientes do item 5.9

6. QUANTIDADE ESTIMADA
As principais quantidades estimadas que deverão ser considerada nos Estudos são as seguintes:
• Resíduos Sólidos domiciliares, comerciais, e de feiras-livres: 15.000 ton./mês;
• Resíduos de varrição, capina, poda e corte de árvores: 4.000 ton/mês;
• Pneus: 70 ton/mês;
• Resíduos volumosos: sem estimativa;
• Área de varrição e limpeza de vias: 12.500 Km;
• Área de limpeza de feiras livres e varejões: 455.490 m²; e
• Área de lavagem, desinfecção de calçadas, calçadões e praças em áreas centrais: 185.153 m².

7. CONDIÇÕES GERAIS
Os Estudos deverão considerar a realização de campanha de Educação Ambiental, com fornecimento de palestras e cartilhas de sensibilização das questões relacionadas à limpeza pública e coleta seletiva.

A SPE (Sociedade de Propósito Específico) será a responsável pela elaboração dos projetos e execução dos serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos domiciliares, urbanos e os originários dos serviços públicos de limpeza pública urbana, bem como os resíduos de serviço de saúde e pilhas dos próprios municipais, além dos eletroeletrônicos, pneus e volumosos. O modelo de remuneração da SPE será vinculado aos indicadores quantitativos, qualitativos e indicadores de desempenho. O prazo preliminarmente previsto para a PPP - na modalidade concessão administrativa - é de 20 anos. Contudo, poderão ser apresentados Estudos com simulações complementares de diferentes prazos, desde que levem em consideração, de maneira adequada, a questão econômica financeira do projeto e a obsolescência tecnológica.

7.1. Gestão Ambiental
O projeto de implantação da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deve contemplar o arcabouço legal municipal, estadual e federal e deverá ser realizado buscando soluções que considerem a sinergia entre os diversos resíduos para otimização dos processos de tratamento e disposição final, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, o projeto deve considerar: a Lei Orgânica do município; o Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do município de Sorocaba, instituído pela Lei Municipal nº 7.122, de 04 de abril de 2004, pela Lei Municipal nº 8.181, de 05 de junho de 2007 e pela Lei Municipal nº 11.022 de 16 de dezembro de 2014; a Política Municipal de Meio Ambiente, instituída pela Lei Municipal nº 10.090, de 03 de maio de 2012; o Plano Diretor do Sistema de Abastecimento de Água; o Plano Diretor do Sistema de Esgotos Sanitários; o Plano Diretor de Macrodrenagem; o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; o Plano de Coleta Seletiva; o Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico, instituído pela Lei Municipal nº 10.703, de 30 de dezembro de 2013; deverão ser incorporados os princípios e objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto

de 2010; a Lei Estadual nº 12.300, de 16 de março de 2006; demais legislações federais, estaduais e municipais em consonância com o objetivo do Projeto. Deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- I. Deverá ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
- II. Estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços;
- III. Estímulo à adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;
- IV. Poderão ser utilizadas tecnologias visando à recuperação energética dos resíduos sólidos urbanos, desde que tenha sido comprovada sua viabilidade técnica e ambiental e com a implantação de programa de monitoramento de emissão de gases aprovado pelo órgão ambiental responsável.
- V. Implantar a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda.
- VI. Redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos;
- VII. Incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados;
- VIII. Articulação entre as diferentes esferas do poder público, e destas com o setor empresarial, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos;
- IX. Capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos;
- X. Prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para:
 - a. Produtos reciclados e recicláveis;
 - b. Bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis;
 - XI. Integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
 - XII. Estímulo à implementação da avaliação do ciclo de vida do produto;
 - XIII. Incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético;
 - XIV. Estímulo à rotulagem ambiental e ao consumo sustentável.
- 7.2. Benefícios Esperados
 - Aprimoramento dos serviços de limpeza pública, de modo a proporcionar condições de melhoria na qualidade de vida e bem estar da população;
 - Busca de redução de custos de procedimentos e serviços, sem interferência na qualidade do atendimento;
 - Aprimoramento na gestão dos serviços de limpeza pública;
 - Acesso às informações de forma consistente, em tempo real, detectando de maneira antecipada possíveis problemas;
 - Facilidade no cumprimento das metas qualitativas e quantitativas estipuladas para a SPE;
 - Geração de indicadores de produtividade;
 - Análise do resultado (receita/custo);
 - Integração com outras ferramentas para apurar receita e custos;
 - Relatórios diversos sobre margem de contribuição, custos, receitas;
 - Flexibilidade na definição do tipo de custeio a ser adotado;
 - Facilidade e flexibilidade na geração das informações; e
 - Facilidade nas análises sobre investimentos.

8. ESCOPO DOS ESTUDOS A SEREM APRESENTADOS
Os Estudos deverão compreender os serviços, o prazo, a abrangência e o processo de implantação, em consonância com os pressupostos enunciados neste Edital de Chamamento. Neste sentido, os Estudos devem abordar modelagens técnicas, econômico-financeira, e jurídico institucional.

8.1. Modelagem Técnico-Operacional
A Modelagem Técnico-Operacional deverá contemplar os seguintes elementos, não se limitando a:
• Modelagem técnica, bem como o desenvolvimento de projetos técnicos de engenharia específicos, em linha com a legislação e aspectos ambientais pertinentes;
• Identificação dos tipos de serviço a executar e de materiais e equipamentos pertinentes aos serviços, bem como as suas especificações que assegurem os melhores resultados para o projeto;
• Identificação das quantidades atuais e futuras de resíduos sólidos gerados e estimativa para o horizonte do Projeto, durante o período da PPP;
• Estabelecimento de objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a redução da geração per capita de resíduos e rejeitos;
• Análise e seleção de tecnologias e escalas adequadas para a implementação do Projeto; e
• Proposta de mecanismos e procedimentos para avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

8.1.1. Anteprojeto de engenharia
Conforme a lei 12.766 de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 10, § 4º. "Os estudos de engenharia para a definição do valor do investimento da PPP deverão ter nível de detalhamento de anteprojeto, e o valor dos investimentos por definição do preço de referência para a licitação será calculado com base em valores de mercado considerando o custo global de obras semelhantes no Brasil ou no exterior ou com base em sistemas de custos que utilizem como insumo valores de mercado do setor específico do projeto, aferidos, em qualquer caso, mediante orçamento sintético, elaborado por meio de metodologia expedita ou paramétrica."

8.2. Modelagem Econômico-Financeira
A modelagem econômico-

financeiro deverá conter a análise econômica da modalidade do empreendimento mais vantajosa para o Município, considerando os aspectos de custo-benefício, custos de oportunidade, "Value for Money", dentre outros. Também deverá incluir projeções na forma de modelo financeiro detalhado. Uma cópia eletrônica em MS Excel do modelo deverá ser disponibilizada incluindo sua formulação matemática, vínculos e macros de forma aberta, passível de verificação das premissas fórmulas e simulações, com desagregação de todos os itens. Os estudos deverão seguir as práticas contábeis e fiscais vigentes à época da preparação do Modelo. Todos os resultados deverão ser apresentados considerando os prazos de 15, 20 e 25 anos de concessão. O Modelo Financeiro deverá claramente mostrar as premissas do Proponente a respeito de:
• As premissas consideradas na análise econômico-financeira. o Investimento (Capex); o Operacionais (recitas e Opex); o Macroeconômicas; e o Financiamento; e
• Outras relevantes ao projeto implantação de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Sorocaba.

• Fluxo de Caixa do Projeto - Receita prevista, decorrente da estimativa da demanda e da política tarifária, os investimentos, custos e despesas operacionais e demais obrigações do parceiro privado, para cálculo da contraprestação pecuniária necessária, caso houver, com o objetivo de remunerar os serviços da iniciativa privada para construção, implantação de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Sorocaba.

• Fluxo de Caixa Alavancado - Previsão do Fluxo de Caixa que considera os recursos financeiros levantados pelo parceiro privado junto às instituições financeiras, sejam elas públicas ou privadas.
• Indicadores Financeiros:
o Taxa Interna de Retorno - TIR do Projeto;
o Taxa Interna de Retorno - TIR do Aconista;
o Valor Presente Líquido - VPL;
o Exposição Máxima (Máximo Aporte do Parceiro Privado); e o Payback.

• Definição de indicador e método de cálculo para aferição de equilíbrio econômico-financeiro;
• Análise de Sensibilidade com a consideração de algumas premissas e sugestão de cenários, verificando os seus impactos econômico-financeiros, inclusive com análise Monte Carlo, e identificação de situações limites de atividades do projeto;

• Avaliação das Garantias necessárias à viabilidade do Negócio - Análise/Modelagem dos seguros e garantias, tanto para garantir os compromissos do privado como do público. Inclui também a avaliação da capacidade do projeto de ser financiado, dada a avaliação dos riscos associados, as garantias oferecidas pelo Município e a análise do fluxo de caixa com dados consolidados. Sugestão do pacote de seguros, desta forma, será possível avaliar a financiabilidade e estruturação de garantias necessárias ao projeto;

• Análise Value for Money - Apresentação das vantagens socioeconômicas para o município (benefícios tangíveis e intangíveis) obtido por meio do projeto proposto pelo parceiro privado, em determinada qualidade, vis-à-vis os custos (tangíveis e intangíveis) para tornar tal serviço disponível através do método tradicional de contratação, ou através da prestação direta pelo Estado;

• Modelo de remuneração da SPE - Elaboração da proposta de valores das contraprestações pelos diferentes prazos da concessão calculados para a viabilização do projeto de parceria, incluindo fórmulas, índices e mecanismos para o reajuste da contraprestação, bem como o cálculo do percentual da contraprestação vinculado aos indicadores de desempenho;

• Proposta de Indicadores de Desempenho, incluindo metas, padrões de Qualidade e a periodicidade para a revisão destes indicadores;

• Proposição de Serviços Acessórios para a obtenção de outras receitas que agreguem valor ao Projeto e a projeção dos valores auferidos com os serviços acessórios para o prazo proposto para a Concessão e o efeito redutor na contraprestação;

• Estudo de modelo para as remunerações, analisando a ponderação de aspectos Quantitativos (em função da capacidade operacional estabelecida) e aspectos Qualitativos (Modelos de Atendimento - nível de Satisfação do Usuário; Gestão e Controle; Sistemas de Informação de Custos/Performance, e Atendimento ao Público);

• Cálculo do percentual da contraprestação vinculado aos indicadores de desempenho; e
• Forma de contratação do Verificador.

8.3. Modelagem Jurídico Institucional
A modelagem jurídico-institucional deverá desenvolver os seguintes temas, mas não se limitando a eles:
• Relatório geral do quadro jurídico-institucional que compreende a regulação ambiental no Município de Sorocaba, inclusive normas estaduais e federais eventualmente aplicáveis ("legal issues"), identificando a necessidade eventual de mudanças na legislação e organização institucional municipal;

• Apoio com a emissão de opiniões legais e memorandos pontuais sobre questões pertinentes ao processo de tomada de decisão da Municipalidade;
• Elaboração de matriz de risco que identifique os traps gerais do projeto apresentado;
• Elaboração de parecer jurídico abordando os pontos estruturais do projeto apresentado, em especial os pontos que podem suscitar alguma polêmica jurídica; e
• Análise jurídica dos atuais contratos de concessão focando no regramento da eventual aditamento.

9. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DOS ELEMENTOS DOS ESTUDOS
A avaliação dos Estudos e projetos apresentados irá considerar a consistência das informações

que subsidiaram sua realização e a compatibilidade com técnicas previstas em normas e procedimentos científicos pertinentes, bem como sua adequação à legislação aplicável e os benefícios de interesse público esperado. O aproveitamento dos Estudos poderá ser total ou parcial, o que terá reflexo no ressarcimento, que poderá ser integral, no caso de aproveitamento de um único trabalho, em sua totalidade, ou proporcional, no caso de aproveitamento de partes dos Estudos.

10. CRITÉRIOS DE RESSARCIMENTO DOS CUSTOS
Os dispêndios com os Estudos aproveitados, serão objeto de ressarcimento aos respectivos autores, pelo vencedor da licitação da PPP, até o limite de R\$ 860.000,00 , nas condições previamente definidas no Edital. O ressarcimento está condicionado à consistência das informações que subsidiaram sua realização, ao grau de aprofundamento dos Estudos, às inovações trazidas pelos interessados e ao efetivo aproveitamento, na modelagem final do Projeto.

Em caso de aproveitamento parcial dos Estudos, o ressarcimento aos autores obedecerá a seguinte divisão proporcional: máximo de 40% para a modelagem técnico-operacional (item 8.1), 30% para a modelagem jurídico-institucional (item 8.3) e 30% para modelagem econômico-financeira (item 8.2).

O não aproveitamento dos Estudos, bem como a eventual modificação posterior do projeto que implique a inutilização, ainda que parcial, de estudos técnicos declarados aproveitados através deste procedimento, não gerará para o Poder Público ou para o parceiro privado, a obrigação de ressarcir os custos incorridos. O aproveitamento dos Estudos não obriga o Poder Público contratar o objeto do projeto de PPP.

11. CONDIÇÕES GERAIS E PRAZOS
Os interessados que pretendam apresentar os Estudos, deverão fazê-lo na forma do Decreto nº 20.950 de 15 de janeiro de 2014, de acordo com formulário que integra o anexo do presente, e observando os seguintes prazos:

- Prazo máximo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Edital de Chamamento para apresentação do ANEXO I devidamente preenchido, requerendo a autorização para realização dos Estudos, período este em que será franqueada para consulta à MIP proposta pelas empresas ODBRECHT AMBIENTAL S/A e ECOPEAV SOLUÇÕES AMBIENTAIS; e
- Prazo máximo de 60 (sessenta) dias - contados a partir da publicação deste Chamamento Público, para a conclusão e apresentação dos Estudos desenvolvidos, cuja documentação deverá ser entregue em 02 (duas) vias físicas e 02 (duas) vias eletrônicas.

Estão impedidos de participar desta Manifestação de Interesse os agentes municipais, servidores e ocupantes de cargos comissionados.

Caberá à Secretaria Executiva do Conselho Gestor de PPP, coordenar os trabalhos de consolidação da modelagem final, com participação e apoio de representantes da Secretaria de Serviços Públicos - SERP e da Unidade de Parcerias Público-Privadas (UPPP) e da Procuradoria Geral do Município, bem como proceder ao encaminhamento dessa modelagem final e do grau de aproveitamento dos Estudos apresentados para fins de apreciação por parte do Conselho Gestor de PPP no prazo de 60 dias, renováveis por igual período, a critério do Conselho Gestor de PPP. A coordenação do Processo de Recebimento dos Estudos Técnicos de Agentes Privados Interessados será exercida pela Secretaria Executiva do CGPPP, com apoio da Secretaria de Serviços Públicos - SERP e da Unidade de Parcerias Público-Privadas (UPPP).

As comunicações e entregas de documentos deverão ser endereçadas ao Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas no Palácio dos Tropeiros, Av. Carlos Reinoldo Mendes, nº 3.401, Alto da Boa Vista, 1º andar - Secretaria da Fazenda, CEP: 18013-280, Sorocaba/SP; com cópia para a Secretaria de Serviços Públicos - SERP, direcionada ao Gabinete do Secretário, Av. Carlos Reinoldo Mendes, nº 3.401, Alto da Boa Vista, 2º andar CEP: 18013-280, Sorocaba/SP.

ANEXO I - MODELO DE FORMULÁRIO PARA QUALIFICAÇÃO DO INTERESSADO QUALIFICAÇÃO DO INTERESSADO
(em papel timbrado da empresa qualificada.)
(Local e data *)

À _____ (entidade promotora do chamamento público) CHAMAMENTO PÚBLICO Nº _____ - (.....) descrição do objeto.....).

Prezados Senhores, [Denominação social da INTERESSADA], [CNPJ/CPF], [ramo de atividade], [identificação do preposto (cargo e profissão)], [endereço físico completo e eletrônico], [números de telefone e fax], [ramo de atividade, com identificação de seu preposto (cargo e profissão)], DECLARA:

- a) Ter ciência das regras do Decreto Municipal nº 20.950/2014;
b) Renunciar aos direitos autorais decorrentes dos Estudos apresentados;
c) Cumprir eventuais solicitações feitas pelo Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, pelo Secretário Executivo do CGPPP ou pela Pasta Responsável, sob pena de desclassificação da proposta.

(assinante(s) do(s) representante(s) legal (is) da INTERESSADA, ou pessoa credenciada ou procurador com poderes específicos.

ANEXO II – RELAÇÃO DE PRAÇAS, BOULEVARDS E PARQUES

PRAÇAS	Area(m²)
Cel. Fernando Prestes	6.162
Lg. S. Bento / Carlos de Campos	5.298
Frei Baraúna	10.480
Arthur Fajardo	6.312
Praça Ferreira Braga	2.500
Frete ao Paço Municipal	218.000
Parque Campolim	74.000
Praça Nove de Julho	2.030
Praças Vitória Régia	7.788
Pq. São Bento	13.000
Pq. V. Formosa	200.000
Pq. Central Parque	17.363
Pq. Ipiranga	62.000
Pq. Vitória Régia	240.000
Boulevard	5.120
Pq. das Águas	162.000
Pq. Santa Barbara	173.000
Pista Caminhada Mª Eugenia	89.300
Praça Brigadeiro Tobias	35.625
Praça do Líder	2.179
Da Bíblia e V. Angélica	8.957
Pedro Toledo / Ben. P. Almeida	1.137
Largo Francisco Eufrásio	1.908
Praça da Amizade	24.560
Mariquinha Branca	2.133
Da Maçonaria	3.154
Sha' r Haneguer	6.503
Praça Márcia Mendes	2.987
Man. Gomes e P. Maur. Rosa	6.740

ANEXO II – RELAÇÃO DE PRAÇAS, BOULEVARDS E PARQUES

PRAÇAS	Area(m²)
Pq. Tancred. Neves / Castro Alves	2.700
Praça da Bandeira	1.856
P. Laudelino do Amaral -coreto	5.000
V. Sabá	5.454
Jd. Guaruá	8.098
Área de Lazer N. Esperança	11.280
Praça do Guadaluajara	6.942
Praças Cidade Jardim	7.300
Praça 14 Bis	3.700
Praça Martin Luter King	4.738
Praça Américo Figueiredo	2.050
Praça Elianora P. Barros- V. Haro	4.225
Praça Clarisse Silva Soto-P. Manch	3.132
Praça Oxford/Inglaterra	597
Pio XII	9.022
Praça do Tropeiros	2.330
Praça Olinda de C. Afonso	4.586
Praças Região Hospitalar	1.624
Dos Trabalhadores	11.978
Lgo. Sto. Antonio - V. Assis	3.650
Praças do Eden	24.300
Praça. Guenshu Yabiku	924
Praça Ed. Valle e Abolição	7.350
Pq. Beneficentes / Santa Cruz	4.115
P. Delta / P. Av. Americana	5.170
Pq. Kasato Maru	9.000
Praça Benedito de Freitas Dias	1.961
Pq do Jd. Stª Isabel/Ceasa	8.370

ANEXO II – RELAÇÃO DE PRAÇAS, BOULEVARDS E PARQUES

PRAÇAS	Area(m²)
Rua Chile - Cai 05	1.860
Praças do Zulmira	6.973
Praças José Tótora	8.718
Praças Julio de Mesquita	10.030
Praça Eliana A. Gomes-V. Haro	2.858
Praça ProFDolores F. Pedrosa	3.215
Praça José Fausto Campolim	4.863
Praça 12 de outubro	1.975
Praça Largo do Divino	7.050

ANEXO III – RELAÇÃO DOS BANHEIROS PÚBLICOS

Nº	LOCAIS DOS BANHEIROS PÚBLICOS
----	-------------------------------

ANEXO IV – RELAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES E VAREJÕES		
Quinta-Feira	Vila Carol R. São Manoel x R. São Sebastião	07:00 às 11:30
	Vila Hortência R. Comandante Salgado x R. Monteiro Lobato	
	Vila Leão R. Francisco Ferreira Leão x R. Duque de Caxias	
	Vila Trujillo R. Prof. Toledo x Antonio José Rugick	
Sexta-Feira	Verde Vale / Central Parque Rua Giusephina Cagliero	07:00 às 11:30
	Vila Amélia R. Cel José Pestes x R. Brigadeiro Tobias	
	Árvore Grande / Vila Haro R. Prof. Fonseca Jr. X Travessa Carlos Ossi	
	Jd. Zulmira R. Domingos Teruz x Carmela de Freitas	
	Jd. dos Estados R. Júlio de Mesquita Filho	

ANEXO IV – RELAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES E VAREJÕES		
Sábado	Vila Flori R. Olegário Ribeiro x R. Francisco de Oliveira Abreu	07:00 às 12:30
	Barcelona R. Porto Rico	
	Líder / Mangal	
	Sorocaba I Av., Domingos Martins Vieira x Praça Diana	
Domingo	Jardim Iguatemi Rua Limeira	07:00 às 12:30
	Cerrado R. José de Alencar x R. Barão de Cotegipe	
	Vila Angélica Av. Angélica x R. Fernão Dias Falcão	
	Santa Maria Rua Tereza Lopes x R. Quinzinho de Barros	

SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS		
Interessado: ABAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 122200 Processo: 2015/008875-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Assunto: CERTIDAO DE NUMERACAO COMUNICACAO Despacho: ALEXANDRE DE SOUZA Reg.Cadastral: 45313303201000 Processo: 2007/016403-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL COMUNICACAO Despacho: ALEXANDRE RASZL PERES Reg.Cadastral: 421494025301000 Processo: 2010/011215-0 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: ALFRAN TECNOLOGIA EM COMPUTADORES LTDA ME Reg.Cadastral: 300690 Processo: 2015/009614-7 Assunto: TAXA DE PUBLICIDADE/REVISAO Despacho: DEFERIDO ALFREDO ALVES DA COSTA Reg.Cadastral: 555275022101000 Processo: 2015/007280-9 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO ALFREDO ALVES DA COSTA Reg.Cadastral: 555293027501000 Processo: 2015/007280-9 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO ALFREDO ALVES DA COSTA Reg.Cadastral: 555275016501000 Processo: 2015/007280-9 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO ALTAIR SANCHES ESPANHA JUNIOR Reg.Cadastral: 453312024200000 Processo: 2015/008766-6 Assunto: CERTIDAO DE CONSTRUCAO/CONCLUSAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO AMANDA CAROLINE MONTEIRO Reg.Cadastral: 332424012400000 Processo: 2015/007882-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho: ANA PAULA DE JESUS TRINDADE Reg.Cadastral: 36838185301000 Processo: 2015/009071-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho: ANDRE LUIS DA SILVA Reg.Cadastral: 355175018901007 Processo: 2015/008217-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho: ANDRE RIBEIRO SEGATE Reg.Cadastral: 38528047501000 Processo: 2013/027907-8 Assunto: APROVACAO CADASTRAL Despacho: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 575352032801000 Processo: 2015/007280-9 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: ANTONIO CARLOS FERREIRA ALVES Reg.Cadastral: 463484009901000 Processo: 2015/007280-9 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO ANTONIO DOS ANJOS NETO Reg.Cadastral: 363291016100000 Processo: 2015/007507-5 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO ANTONIO DOS ANJOS NETO Reg.Cadastral: 363291016700000 Processo: 2015/007507-5 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO ANTONIO FRANCISCO MASCARENHAS Reg.Cadastral: 83625852853 Processo: 2005/020707-5 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: COMUNICACAO APARECIDA RODRIGUES LOMBARDI PELLINI Reg.Cadastral: 443291024001000 Processo: 2015/000239-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL COMUNICACAO Despacho: ARIOVALEDO GARCIA SILVA Reg.Cadastral: 54113400901000 Processo: 2015/009080-1 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO ARLINDO DA SILVA FILHO Reg.Cadastral: 342176057301000 Processo: 2015/009080-1 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho: ARY MIGLIORINI Reg.Cadastral: 442486015201000 Processo: 2014/015432-9 Assunto: ACOA DE USUCAPIAO Despacho: COMUNICACAO ASSOCIACAO JARDIM GOLDEN PARK RESIDENCE - SIGMA Reg.Cadastral: 141593 Processo: 2014/020772-1 Assunto: REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO AVICENNA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 322155 Processo: 2015/008798-9 Assunto: AVERBACAO DA DISSOLUCAO Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. BENEDITO SILVA FILHO Reg.Cadastral: 365220005001000 Processo: 2013/028849-1 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO BERNARDINO ANTONIO FRANCISCO Reg.Cadastral: 432321004301000 Processo: 2015/003493-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO BETO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Reg.Cadastral: 023426 Processo: 2015/002599-7 Assunto: OCORRENCIAS Despacho: COMUNICACAO BRANDAO HIMALAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Reg.Cadastral: 09305172000148 Processo: 2008/012983-6

Assunto: APROVACAO DE PROJETO COMUNICACAO Despacho: BRUNA MASSUDA Reg.Cadastral: 44567201042 Processo: 2015/007280-9 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO BRUNA MASSUDA Reg.Cadastral: 336292084101286 Processo: 2015/007280-9 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO BRUNO ALEXANDRE DAMASCENO BOAVENTURA Reg.Cadastral: 455235024503012 Processo: 2015/009540-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho: BRUNO APARECIDO GARCIA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 355424019001000 Processo: 2014/029001-6 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO BRUNO CESAR GOES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 533343061800000 Processo: 2015/009685-7 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho: BRUNO HENRIQUE ALCANTARA FREIRE Reg.Cadastral: 462475010401000 Processo: 2015/007280-9 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO BRUNO VIEIRA DOMINGUES CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA - ME Reg.Cadastral: 318553 Processo: 2015/008797-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. BULLE & PAIVA SERVICOS MEDICOS LTDA. Reg.Cadastral: 331365 Processo: 2015/006046-5 Assunto: ALTERACAO DE ALIQUOTA DE ISS Despacho: INDEFERIDO CAETANO DE CAMPOS FONTAO MARIA Reg.Cadastral: 39283873831 ME Processo: 326157 Assunto: 2015/008709-6 Despacho: BAIXA COMUNICACAO CAMPOS COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME. Reg.Cadastral: 309104 Processo: 2015/009055-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. CELIO ANTUNES DE SOUZA Reg.Cadastral: 441211040001000 Processo: 2015/007880-6 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho: CELSO JOSE LOPES DA SILVA Reg.Cadastral: 421390047701000 Processo: 2015/007280-9 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO CICERO NERES Reg.Cadastral: 451408035901000 Processo: 2015/009072-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho: CLAUDIA CRISTINA BARROS DOMINGUES DIOMAS - ME Reg.Cadastral: 319660 Processo: 2014/034887-1 Assunto: CANCELAMENTO DE COBRANCA Despacho: COMUNICACAO CLEUZA MOREIRA DE SOUZA MORAES Reg.Cadastral: 453413022101000 Processo: 1999/012064-4 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO CMM PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 464121025901000 Processo: 2013/013407-5 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO DANIEL PEREIRA DE GODOI Reg.Cadastral: 364120033700000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GERICICO Despacho: DECIO DA SILVA Reg.Cadastral: 434133023401000 Processo: 2010/020502-0 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO DEGRAUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA Reg.Cadastral: 130029 Processo: 2015/008451-5 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. DEN YIT YUEN Reg.Cadastral: 444470028701000 Processo: 2013/016268-8 Assunto: CANCELAMENTO DE CARNE DE PTJI Despacho: DEFERIDO DFB ESTRATEGIA E EIRELI - ME Reg.Cadastral: 332640 Processo: 2015/008155-2 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. DILEN ODETE MOMESSO Reg.Cadastral: 456167005901000 Processo: 2015/002254-9 Assunto: DESDOBRO DE AREA/GLEBA DEFERIDO DILEN ODETE MOMESSO Reg.Cadastral: 456167006500000 Processo: 2015/002254-9 Assunto: DESDOBRO DE AREA/GLEBA DEFERIDO DIVANETE VENCANCIO DA SILVA Reg.Cadastral: 345310000701000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GERICICO Despacho: DIVO CESARE DE LIMA BENTO Reg.Cadastral: 565344010901000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GERICICO Despacho: DUALDO ALVES SOBRINHO Reg.Cadastral: 48417503801000 Processo: 2015/000370-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CONSTRUCAO DONATA PRISCILA DE PAULA MERLUÇO CAMPOS Reg.Cadastral: 361244081501000 Processo: 2014/001704-7 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO DORIVAL DE PAULA Reg.Cadastral: 466155018700000 Processo: 2015/007280-9 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO DOUGLAS ALBERTO VARGEM DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 555414035102008 Processo: 2015/009081-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho: DURVAL BEZERRA DE LIMA Reg.Cadastral: 18302958556 Processo: 2006/019593-0 Assunto: ACOA DE USUCAPIAO SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho: DW SERVICOS LTDA EPP Reg.Cadastral: 333292 Processo: 2015/008898-6 Assunto: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
--

Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO E FILHOS Reg.Cadastral: 331488014501018 Processo: 2004/008869-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO CONSTRUTORA A.CARDOSO Reg.Cadastral: 331488014501006 Processo: 2004/008869-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO CONSTRUTORA A.CARDOSO Reg.Cadastral: 331488014501004 Processo: 2004/008869-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO CONSTRUTORA A.CARDOSO Reg.Cadastral: 331488014501003 Processo: 2004/008869-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO CONSTRUTORA A.CARDOSO Reg.Cadastral: 331488014501012 Processo: 2004/008869-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO CONSTRUTORA A.CARDOSO Reg.Cadastral: 331488014501007 Processo: 2004/008869-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 47609896000174 Processo: 1999/020631-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO COMUNICACAO CONSTRUTORA SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 454471000101000 Processo: 2015/009100-7 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO INDEFERIDO CRISTIANO MORAES PEREIRA Reg.Cadastral: 286460028401000 Processo: 2010/020524-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO D GRILL RESTAURANTE LTDA EPP Reg.Cadastral: 321717 Processo: 2015/008636-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. DAISEIKOU RESTAURANTE LTDA - ME Reg.Cadastral: 305153 Processo: 2015/008946-4 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. DANIEL PEREIRA DE GODOI Reg.Cadastral: 364120033700000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GERICICO Despacho: DECIO DA SILVA Reg.Cadastral: 434133023401000 Processo: 2010/020502-0 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO DEGRAUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA Reg.Cadastral: 130029 Processo: 2015/008451-5 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. DEN YIT YUEN Reg.Cadastral: 444470028701000 Processo: 2013/016268-8 Assunto: CANCELAMENTO DE CARNE DE PTJI Despacho: DEFERIDO DFB ESTRATEGIA E EIRELI - ME Reg.Cadastral: 332640 Processo: 2015/008155-2 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. DILEN ODETE MOMESSO Reg.Cadastral: 456167005901000 Processo: 2015/002254-9 Assunto: DESDOBRO DE AREA/GLEBA DEFERIDO DILEN ODETE MOMESSO Reg.Cadastral: 456167006500000 Processo: 2015/002254-9 Assunto: DESDOBRO DE AREA/GLEBA DEFERIDO DIVANETE VENCANCIO DA SILVA Reg.Cadastral: 345310000701000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GERICICO Despacho: DIVO CESARE DE LIMA BENTO Reg.Cadastral: 565344010901000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GERICICO Despacho: DUALDO ALVES SOBRINHO Reg.Cadastral: 48417503801000 Processo: 2015/000370-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CONSTRUCAO DONATA PRISCILA DE PAULA MERLUÇO CAMPOS Reg.Cadastral: 361244081501000 Processo: 2014/001704-7 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO DORIVAL DE PAULA Reg.Cadastral: 466155018700000 Processo: 2015/007280-9 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO DOUGLAS ALBERTO VARGEM DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 555414035102008 Processo: 2015/009081-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho: DURVAL BEZERRA DE LIMA Reg.Cadastral: 18302958556 Processo: 2006/019593-0 Assunto: ACOA DE USUCAPIAO SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho: DW SERVICOS LTDA EPP Reg.Cadastral: 333292 Processo: 2015/008898-6 Assunto: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
--

Interessado: ECO SYSTEM SERVICOS INTEGRADOS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 346401024201000 Processo: 2015/007280-9 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO EDILAINE CRISTINA CARVALHO LEME Reg.Cadastral: 344297022501000 Processo: 2010/023370-9 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO EDILSON RIBEIRO CONCEICAO Reg.Cadastral: 26201037896 Processo: 2013/0303481-4 Assunto: ACOA DE USUCAPIAO SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho: EDMAR ZEFERINO FERREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 352200041601000 Processo: 2015/007280-9 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO EDMILSON FIDELES ALVES Reg.Cadastral: 462166005600000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GERICICO Despacho: EDNILSON BELMONTE Reg.Cadastral: 443403019801000 Processo: 2010/09204-8 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO E.D.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 97388441000151 Processo: 2011/004197-7 Assunto: APROVACAO DE PROJETO COMUNICACAO EDSON CESAR DE SOUZA Reg.Cadastral: 445300057201084 Processo: 2015/009688-1 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI HOMOLOGADO ITBI Despacho: ELAINE CRISTINA RODRIGUES Reg.Cadastral: 553289010601000 Processo: 2015/007881-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho: ELAINE MACEDO BUENO Reg.Cadastral: 653460319503014 Processo: 2015/007280-9 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO EMILIA SONIA DE CAMARGO GLOBEKNER Reg.Cadastral: 455235024505013 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GERICICO Despacho: EMILIO DA SILVA AMORIM Reg.Cadastral: 343299015101000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GERICICO Despacho: ENDGINO ENDOSCOPIA GINECOLOGICA S/S LTDA Reg.Cadastral: 106800 Processo: 2015/0004165-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. ESPOLIO DE EDUARDO ALVARO VIEIRA Reg.Cadastral: 22006168800 Processo: 2004/014812-2 Assunto: APROVACAO DE PROJETO COMUNICACAO Despacho: EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 49922701000177 Processo: 2003/011870-7 Assunto: APROVACAO DE PROJETO COMUNICACAO Despacho: EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 49922701000177 Processo: 2004/005250-8 Assunto: APROVACAO DE PROJETO COMUNICACAO Despacho: FABIO FRANCISCO BELLINI PERES - ME Reg.Cadastral: 121111 Processo: 2015/008590-0 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: INDEFERIDO FAZENDA ITANGUA MIRIM LTDA Reg.Cadastral: 03077910000180 Processo: 2002/015336-7 Assunto: APROVACAO DE PROJETO COMUNICACAO Despacho: FERNANDO DE AZEVEDO MARQUES TULHA - ME Reg.Cadastral: 320092 Processo: 2015/002401-6 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. FERNANDO RODRIGUES SANTIAGO Reg.Cadastral: 364388051300000 Processo: 2015/007280-9 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO FFE CONSTRUCOES, INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA. Reg.Cadastral: 05749716000100 Processo: 2015/010286-1 Assunto: SOLICITACAO SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho: FLAVIO ANTONIO CORREA LEITE Reg.Cadastral: 454374011701000 Processo: 2015/009392-0 Assunto: NÃO INCIDENCIA DE ITBI COMUNICACAO Despacho: FLAVIO BEZERRA NUNES Reg.Cadastral: 366429016001000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GERICICO Despacho: FLAVIO IOSHIMI AMBROSIO Reg.Cadastral: 321169 Processo: 2015/008720-3 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO FLAVIO LUIZ DA SILVA Reg.Cadastral: 782391018800000 Processo: 2015/007280-9 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO FLAVIO USUDA Reg.Cadastral: 464461038401000 Processo: 2012/00176-3 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007 FRANCINE DE OLIVEIRA RODRIGUES RAMOS Reg.Cadastral: 844157013701000 Processo: 2014/001285-7 Assunto: APROVE FÁCIL
--

Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: FRANCISCO ELPIDIO BEZERRA FILHO Reg.Cadastral: 546168005101000 Processo: 2015/007264-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho: FRANCISCO PAOLOZZI Reg.Cadastral: 455404027701000 Processo: 2015/008707-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO FRANCISCO PAOLOZZI Reg.Cadastral: 455404027701000 Processo: 2015/008707-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO G.A.N. PARTICIPACAO SOCIETARIA "EIRELI" Reg.Cadastral: 531173199800000 Processo: 2014/008602-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS G.A.N. PARTICIPACAO SOCIETARIA "EIRELI" Reg.Cadastral: 531173199800000 Processo: 2014/008602-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO GASON LOJA DE CONVENENCIA LTDA-ME Reg.Cadastral: 311528 Processo: 2015/008854-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. GENESIS ULISES PEREIRA Reg.Cadastral: 342283009401000 Processo: 2014/029206-1 Assunto: IMPORTANCIA PAGA INDEFERIDO Despacho: GENILDE ANJO DA SILVA ABREU Reg.Cadastral: 244487029401000 Processo: 2014/031202-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO GERSON CORREA Reg.Cadastral: 766144010501000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GERICICO Despacho: GEZIEL BALBINO DA SILVA Reg.Cadastral: 365410018601000 Processo: 2013/027188-5 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO GIOVANNI ALVES DE OLIVEIRA BAR - ME Reg.Cadastral: 129205 Processo: 2015/008472-1 Assunto: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. GLAUBER JUNIOR ALVES PEREIRA Reg.Cadastral: 773127004800000 Processo: 2015/007280-9 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO GRACIELO DO NASCIMENTO O. FERREIRA Reg.Cadastral: 786213082401000 Processo: 2015/007280-9 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO GUARACY CORREA BAPTISTA FILHO Reg.Cadastral: 766282000100000 Processo: 2015/007455-7 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI HOMOLOGADO ITBI Despacho: GUARDA EMPREENDEDORES E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 48383011000105 Processo: 2008/009538-3 Assunto: APROVACAO DE PROJETO COMUNICACAO Despacho: GUARDA MIRIM DE SOROCABA Reg.Cadastral: 544108020501000 Processo: 2007/000643-0 Assunto: LCOACAO DE IMOVEL INDEFERIDO Despacho: GUSTAVO CARNELOS Reg.Cadastral: 441254019000000 Processo: 2015/008215-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho: HEMA LOCADORA E TRANSPORTES LTDA - ME Reg.Cadastral: 140974 Processo: 2015/006168-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO HUMBERTO APARECIDO DALLACQUA FILHO Reg.Cadastral: 676139004001000 Processo: 2015/007280-9 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO IGREJA BIBLICA EDUCACIONAL DE SOROCABA Reg.Cadastral: 556123030301000 Processo: 2008/007544-3 Assunto: CONSTR.IGREJA/TEMPLO RELIGIOSO Despacho: COMUNICACAO ILDA COSTA MARTINS Reg.Cadastral: 431391044701000 Processo: 2015/007921-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO ILSON VALDRIGHI Reg.Cadastral: 364316030100000 Processo: 2014/023529-2 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO INSTITUICAO EDUCACIONAL FONAR Reg.Cadastral: 321006 Processo: 2014/004996-6 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO ISAC RAFAEL DA SILVA Reg.Cadastral: 361244056101000 Processo: 2014/036332-6 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO I.S.-CLINICA ODONTOLOGICA LTDA Reg.Cadastral: 145487 Processo: 2015/009580-0 Assunto: TAXA DE PUBLICIDADE/REVISAO Despacho: DEFERIDO IT SOLUCOES LTDA - EPP Reg.Cadastral: 2015/008174-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. IVA ALUMINIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP Reg.Cadastral: 131659 Processo: 2015/009057-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. IVANILDE TEIXEIRA DE OLIVEIRA SOROCABA ME Reg.Cadastral: 128873

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB 13/2015

Julia Galvão Anderson, Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

Art. 1º Tornar público, de acordo com o Anexo 01 desta Resolução, o nome dos candidatos habilitados ao atendimento no Programa Habitacional "Bem Viver" com o respectivo apartamento escolhido no dia 11/04/2015 (sábado) ou 22/04/2015 (quarta-feira) ou 28/04/2015 (terça-feira).

Art. 2º Tornar público, de acordo com o Anexo 02 desta Resolução, o nome dos candidatos habilitados ao atendimento no Programa Habitacional "Bem Viver" e a respectiva data e horário de vistoria do apartamento escolhido.

Art. 3º A vistoria será realizada no empreendimento residencial Bem

Viver, localizado na rua: Jorge Elias nº 240 – Cajuru pelo próprio candidato habilitado, que deverá estar munido de CPF.

Art. 4º O candidato habilitado que não puder comparecer pessoalmente no dia e horário estabelecido no Anexo 02 desta Resolução, para participar da vistoria do seu apartamento, poderá fazê-la por terceiro, mediante apresentação de procuração, conforme modelo do Anexo 03 desta Resolução.

§ 1º A procuração deverá ter firma reconhecida em Cartório, por semelhança.

§ 2º A procuração deverá ser apresentada à equipe responsável no dia da vistoria.

§ 3º O candidato habilitado poderá outorgar procuração ao seu respectivo cônjuge ou companheiro(a).

Art. 5º A ausência do candidato habilitado ou a não indicação de procurador no dia fixado para visita do apartamento constitui aceito as condições que se encontram a unidade habitacional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do Município disponível no site oficial da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 30 de Abril de 2015

Julia Galvão Anderson
Secretária da Habitação e Regularização Fundiária

117	40367700808	RAQUEL PIRES				8	3	33
118	32007387824	RENATA GALHARDO RIBEIRO CUBI	JONAS MELQUIADES CUBI	38074335895		3	3	33
119	33092815823	ROGERIO PEIRES CARDOZO				6	1	14
120	27738980877	ROSELAINE DOS SANTOS				6	1	12
121	14983715827	ROSELI CRISTINA DE ALENCAR				2	1	12
122	7494729872	ROSEMARY DE OLIVEIRA				9	2	21
123	93994737834	ROSENITA GUEDES TEIXEIRA				3	Térreo	2
124	32882626819	SAMARA SOUZA MENDES	FABIO TENORIO NUNES	22016199806		3	3	31
125	20329537814	SHIRLEI RODRIGUES LEME				1	2	23
126	19822808836	SILVIA RIBEIRO ROSA				6	3	34
127	98609564800	SILVIA SIQUEIRA				1	Térreo	3
128	36795041875	SIMONE PINTO DA SILVA	ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA	20244243840		6	3	31
129	10604594852	SONIA MARIA DIAS				6	3	33
130	33752041838	TAINA ANASTACIA DE LIMA				5	Térreo	2
131	36391759804	TATIANE LOURENÇO VIEIRA	FRANCISCO DONIZETE ROVESTA	31512072869		4	Térreo	4
132	14970773890	TERESINHA ROSA FABRICIO DOS SANTOS	ROBERTO JUVENCIO DOS SANTOS	30893500925		4	Térreo	1
133	34174375801	TEREZINHA DO CARMO BLUME OLIVEIRA				9	Térreo	1
134	98611801849	TEREZINHA GOMES				1	3	34
135	10050130803	THEREZINHA APARECIDA GOMES ROMUALDO				2	1	11
136	17787945800	UMILDE BEZERRA PEZZINI	PAULO PEZZINI	24728651800		4	Térreo	3
137	34132510824	VALDECIR DOS SANTOS ARCANJO				7	2	22
138	30566357801	VALQUIRIA TEIXEIRA GONÇALVES				6	Térreo	1
139	12293093816	VANDERLEIA DA SILVA ALBUQUERQUE				4	2	21
140	37519058808	VANESSA RODRIGUES CRUZ				7	1	11
141	82773688953	VERA LUCIA DE CAMPOS	JEFERSON L. FIGUEIRA DE CAMPOS	87614375904		9	2	22
142	18233060801	VERONICE APARECIDA DA COSTA				6	2	24
143	44006155883	WESLEY HENRIQUE MORAES GOES DE ABREU	RUTE MARQUES DA SILVA ABREU	44993163835		1	2	22
144	11029450803	ZILDA MARIA DO NASCIMENTO				5	2	22

ANEXO 01 DA RESOLUÇÃO SEHAB 13 2015 - CANDIDATOS HABILITADOS E APARTAMENTOS ESCOLHIDOS								
CPF	Nome Completo do Beneficiário(a)	Nome do Cônjuge	CPF	Bloco	Andar	Casa		
1	27378861634	ABADIO REINALDO FERREIRA		2	Térreo	1		
2	27162285821	ADIR GONÇALVES DOS SANTOS		4	3	33		
3	37409481838	ADRIANA MANOEL LOPES		8	1	14		
4	42966769890	ADRIANA NUNES DA SILVA		4	3	31		
5	19814269816	ADRIANA QUEVEDO CAMARGO		8	2	22		
6	01229598847	ALICE ROLIM ROSA		6	1	13		
7	21458701808	AMELIA BARBOSA ELEODERIO		2	Térreo	2		
8	30545603846	ANA MARIA MOREIRA DE SOUZA	JOÃO DE LIMA FILHO	02078355860	5	Térreo	1	
9	05179975840	ANA MARIA MOREIRA RAMOS ROCHA	JOSE PEREIRA ROCHA	81145233104	2	3	34	
10	19741338856	ANDREA GOMES RAMOS		7	3	31		
11	31071046802	ANGELICA HORTONCIA DE OLIVEIRA		9	3	32		
12	16741806830	ARIANE PRISCILA FERRAZ		5	1	13		
13	31676981870	BARBARA DA COSTA RIBEIRO	JOELINTON JOSE RIBEIRO	38363265829	2	2	21	
14	40433878819	BARBARA MARQUES FERREIRA DE SOUZA	FELIPE MARCELO POSSIDONIO	40457188855	8	3	31	
15	41011800837	BARBARA ROBERTA CORREA GUTIERRES FARIA		5	Térreo	4		
16	89667760825	BENEDITA APARECIDA BURGARELI		8	1	12		
17	02690842823	BENEDITA MARQUES DA SILVA		7	Térreo	4		
18	34020672857	BRUNA REGINA GOMES		8	2	21		
19	32251500880	CARINA DE FATIMA CAMARGO		3	2	24		
20	45217497807	CARINA DE SOUZA GOUVEIA	ADRIANO DOS SANTOS MIRANDA	32973159890	1	2	21	
21	97310360834	CELIA DA SILVA		9	1	13		
22	51388944553	CESAR FIGUEIREDO DOS SANTOS		3	2	23		
23	08959924400	CLEIDE VANIA DA SILVA	WEDSON BALBINO DAS NEVES	09178420490	2	2	23	
24	15667180820	CLEUSA PIRES DOS SANTOS	JOAQUIM DE OLIVEIRA	04567453867	1	Térreo	2	
25	12259424899	CLONICE LOPES MORCILHO		5	3	33		
26	23255515807	CORINA MILARGO NIETO PELAYO	MIGUEL ANGEL NAVARRETE LOPEZ	23255517842	1	1	11	
27	38128783807	DAIANE MOREIRA PEREIRA		1	3	32		
28	07195659879	DALVA CLETO OLINDO	ANTONIO APARECINDO OLINDO	79607349849	7	Térreo	1	
29	11052777805	DAMARES NUNES MENDES ALVES	FRANCISCO FERNANDES ALVES	00531889858	1	3	34	
30	37598567808	DANIELA LOPES SANTOS	CIPRIANO ROSA	36618396832	8	Térreo	1	
31	31782838899	DANIELE LIMA ALBUQUERQUE		4	Térreo	2		
32	33308629801	DARIO GONZAGA		2	1	14		
33	27498724804	EDUARDO HENRIQUE DE MOURA	ROSEMEIRE SEVERO DE MOURA	22941395857	7	Térreo	2	
34	22489392808	ELILDES AZEVEDO DOS SANTOS	GERALDO DOS SANTOS	27928227835	2	2	24	
35	18406144807	ELIZABETH FERNANDES		1	1	13		
36	09913108888	ELIZETE DE PAULA RIBEIRO TEIXEIRA		3	1	14		
37	35487839883	ERICA CRISTINA VITORINO		7	2	23		
38	19284817870	EUFRAZIA FURTADO CAMARGO		5	2	24		
39	05105400828	EUNICE MARIA DA SILVA		3	Térreo	4		
40	12929502851	EVA APARECIDA RIBEIRO		7	2	21		
41	18232889870	EVALLDICE SILVA PEREIRA		6	Térreo	3		
42	37457026894	FERNANDA RODRIGUES DE ARAUJO		8	1	11		
43	33644358800	FLAVIANA PRADO		8	2	24		
44	10691985871	FLORIPES DE OLIVEIRA		9	Térreo	4		
45	34294670800	FRANCINE PROENÇA	ERIK DE SOUZA BARBOSA	31052560830	9	Térreo	3	
46	36829720800	GABRIELLA MARJORY DE OLIVEIRA CUSTODIO		7	1	13		
47	21558855807	GISELE FRANCINE LEITE		4	1	14		
48	29368986843	GISLAINE CRISTINA RIBEIRO	RICARDO A GOMES DA SILVA	26039841877	4	1	13	
49	27218955835	HELENITA GONÇALVES DA COSTA		8	Térreo	3		
50	30271019867	IARA MOREIRA SANTIAGO		8	3	34		
51	15663538828	INERINDA RODRIGUES DE SOUZA		5	3	32		
52	04880144924	INGRID CRISTINE MACIEL		2	3	31		
53	2233390857	ISABEL DA SILVA LOPES		6	2	23		
54	17201589830	ISABEL MARIANO GONÇALVES	SEBASTIÃO LUIZ GONÇALVES	08387342866	3	1	13	
55	19938479871	ISAURA PEREIRA DA COSTA	VALMIR MIGUEL DOS SANTOS	13401868888	6	2	22	
56	15638086846	IVAIR FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	WAGNER DONIZETI DE OLIVEIRA	13929387832	8	16/05/2015	08:00	
57	02104351863	IVONE JACONDO		5	16/05/2015	13:00		
58	33200514825	JANAINA ROBERTO FREITAS		1	16/05/2015	08:00		
59	30919032818	JANE LAMEU RIBEIRO		8	16/05/2015	08:00		
60	42894300824	JANINE PEREIRA DOS SANTOS		7	16/05/2015	13:00		
61	34130678850	JEFFERSON MARTINS SOARES	SOLANGE DE JESUS ROCHA DA SILVA	29506849803	3	1	12	
62	42240375809	JESSICA DA SILVA DOS SANTOS		4	3	34		
63	56262159991	JOSE CARLOS ALVES		1	Térreo	4		
64	25672437800	JOSE ROBERTO DA CONCEIÇÃO SOUZA	ROSARIA MARIA GONÇALVES	40029625807	9	1	14	
65	24687122850	JOSIANE AMANCIO DA SILVA		5	1	12		
66	42836083867	JULIANA APARECIDA CARNEIRO DOS SANTOS		5	3	34		

ANEXO 02 DA RESOLUÇÃO SEHAB 13 2015 - VISTORIA BEM VIVER								
CPF	Nome Completo do Beneficiário(a)	Nome do Cônjuge	CPF	Bloco	Data	Horário		
1	27378861634	ABADIO REINALDO FERREIRA		2	16/05/2015	08:00		
2	27162285821	ADIR GONÇALVES DOS SANTOS		4	16/05/2015	13:00		
3	37409481838	ADRIANA MANOEL LOPES		8	16/05/2015	08:00		
4	42966769890	ADRIANA NUNES DA SILVA		4	16/05/2015	13:00		
5	19814269816	ADRIANA QUEVEDO CAMARGO		8	16/05/2015	08:00		
6	01229598847	ALICE ROLIM ROSA		6	16/05/2015	13:00		
7	21458701808	AMELIA BARBOSA ELEODERIO		2	16/05/2015	08:00		
8	30545603846	ANA MARIA MOREIRA DE SOUZA	JOÃO DE LIMA FILHO	02078355860	5	16/05/2015	13:00	
9	05179975840	ANA MARIA MOREIRA RAMOS ROCHA	JOSE PEREIRA ROCHA	81145233104	2	16/05/2015	08:00	
10	19741338856	ANDREA GOMES RAMOS		7	16/05/2015	13:00		
11	31071046802	ANGELICA HORTONCIA DE OLIVEIRA		9	16/05/2015	08:00		
12	16741806830	ARIANE PRISCILA FERRAZ		5	16/05/2015	13:00		
13	31676981870	BARBARA DA COSTA RIBEIRO	JOELINTON JOSE RIBEIRO	38363265829	2	16/05/2015	08:00	
14	40433878819	BARBARA MARQUES FERREIRA DE SOUZA	FELIPE MARCELO POSSIDONIO	40457188855	8	16/05/2015	08:00	
15	41011800837	BARBARA ROBERTA CORREA GUTIERRES FARIA		5	16/05/2015	13:00		
16	89667760825	BENEDITA APARECIDA BURGARELI		8	16/05/2015	08:00		
17	02690842823	BENEDITA MARQUES DA SILVA		7	16/05/2015	13:00		
18	34020672857	BRUNA REGINA GOMES		8	16/05/2015	08:00		
19	32251500880	CARINA DE FATIMA CAMARGO		3	16/05/2015	08:00		
20	45217497807	CARINA DE SOUZA GOUVEIA	ADRIANO DOS SANTOS MIRANDA	32973159890	1	16/05/2015	08:00	
21	97310360834	CELIA DA SILVA		9	16/05/2015	08:00		
22	51388944553	CESAR FIGUEIREDO DOS SANTOS		3	16/05/2015	08:00		
23	08959924400	CLEIDE VANIA DA SILVA	WEDSON BALBINO DAS NEVES	09178420490	2	16/05/2015	08:00	
24	15667180820	CLEUSA PIRES DOS SANTOS	JOAQUIM DE OLIVEIRA	04567453867	1	16/05/2015	08:00	
25	12259424899	CLONICE LOPES MORCILHO		5	16/05/2015	13:00		
26	23255515807	CORINA MILARGO NIETO PELAYO	MIGUEL ANGEL NAVARRETE LOPEZ	23255517842	1	16/05/2015	08:00	
27	38128783807	DAIANE MOREIRA PEREIRA		1	16/05/2015	08:00		
28	07195659879	DALVA CLETO OLINDO	ANTONIO APARECINDO OLINDO	79607349849	7	16/05/2015	13:00	
29	11052777805	DAMARES NUNES MENDES ALVES	FRANCISCO FERNANDES ALVES	00531889858	1	16/05/2015	08:00	
30	37598567808	DANIELA LOPES SANTOS	CIPRIANO ROSA	36618396832	8	16/05/2015	08:00	
31	31782838899	DANIELE LIMA ALBUQUERQUE		4	16/05/2015	13:00		
32	33308629801	DARIO GONZAGA		2	16/05/2015	08:00		
33	27498724804	EDUARDO HENRIQUE DE MOURA	ROSEMEIRE SEVERO DE MOURA	22941395857	7	16/05/2015	13:00	
34	22489392808	ELILDES AZEVEDO DOS SANTOS	GERALDO DOS SANTOS	27928227835	2	16/05/2015	08:00	
35	18406144807	ELIZABETH FERNANDES		1	16/05/2015	08:00		
36	09913108888	ELIZETE DE PAULA RIBEIRO TEIXEIRA		3	16/05/2015	08:00		
37	35487839883	ERICA CRISTINA VITORINO		7	16/05/2015	13:00		
38	19284817870	EUFRAZIA FURTADO CAMARGO		5	16/05/2015	13:00		
39	051054							

120	27738980877	ROSELAINÉ DOS SANTOS			6	16/05/2015	13:00
121	14983715827	ROSELI CRISTINA DE ALENCAR			2	16/05/2015	08:00
122	74947729872	ROSEMARY DE OLIVEIRA			9	16/05/2015	08:00
123	93994737834	ROSENITA GUEDES TEIXEIRA			3	16/05/2015	08:00
124	32882626819	SAMARA SOUZA MENDES	FABIO TENORIO NUNES	22016199806	3	16/05/2015	08:00
125	20329537814	SHIRLEI RODRIGUES LEME			1	16/05/2015	08:00
126	19822808836	SILVIA RIBEIRO ROSA			6	16/05/2015	13:00
127	98609564800	SILVIA SIQUEIRA			1	16/05/2015	08:00
128	36795041875	SIMONE PINTO DA SILVA	ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA	20244243840	6	16/05/2015	13:00
129	10604594852	SONIA MARIA DIAS			6	16/05/2015	13:00
130	33752041838	TAINA ANASTACIA DE LIMA			5	16/05/2015	13:00
131	36391759804	TATIANE LOURENÇO VIEIRA	FRANCISCO DONIZETE ROVESTA ROBERTO JUVENCIO DOS SANTOS	31512072869	4	16/05/2015	13:00
132	14970773890	TERESINHA ROSA FABRICIO DOS SANTOS			4	16/05/2015	13:00
133	34174375801	TEREZINHA DO CARMO BLUME OLIVEIRA			9	16/05/2015	08:00
134	98611801849	TEREZINHA GOMES			1	16/05/2015	08:00
135	10050130803	THEREZINHA APARECIDA GOMES ROMUALDO			2	16/05/2015	08:00
136	17787945800	UMILDE BEZERRA PEZZINI	PAULO PEZZINI	24728651800	4	16/05/2015	13:00
137	34132510824	VALDECIR DOS SANTOS ARCANJO			7	16/05/2015	13:00
138	30566357801	VALQUIRIA TEIXEIRA GONÇALVES			6	16/05/2015	13:00
139	12293093816	VANDERLEIA DA SILVA ALBUQUERQUE			4	16/05/2015	13:00
140	37519058808	VANESSA RODRIGUES CRUZ			7	16/05/2015	13:00
141	82773688953	VERA LUCIA DE CAMPOS	JEFERSON L. FIGUEIRA DE CAMPOS	87614375904	9	16/05/2015	08:00
142	18233060801	VERONICE APARECIDA DA COSTA			6	16/05/2015	13:00
143	44006155883	WESLEY HENRIQUE MORAES GOES DE ABREU	RUTE MARQUES DA SILVA ABREU	44993163835	1	16/05/2015	08:00
144	11029450803	ZILDA MARIA DO NASCIMENTO			5	16/05/2015	13:00

ANEXO 03 da Resolução SEHAB 13/2015

PROCURAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Outorgante: (Nome Completo, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, filiação, endereço com CEP)

Outorgado: (Nome Completo, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, filiação, endereço com CEP)

Pelo presente instrumento particular de mandato, o subscritor do presente, denominado outorgante, nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado acima qualificado, a quem confere amplos poderes para o foro geral, podendo o mesmo em qualquer empresa, instituição ou órgão público das esferas administrativas da União, Estados e Municípios e suas empresas públicas, autarquias e fundações, para que lhe represente e pratique todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste instrumento, especificamente para participar no dia 16/05/2015 (sábado), munido de CPF, no empreendimento residencial Bem Viver, localizado na rua: Jorge Elias nº 240 – Cajuru, da vistoria do apartamento escolhido, com poderes especiais, no desempenho do seu mister, vistoriar a unidade habitacional no empreendimento residencial "Bem Viver".

Sorocaba, 16 de Maio de 2015

Outorgante

(Nome Completo do Outorgante)

Outorgado

(Nome Completo do Outorgado)

PARA A DENGUE TER FIM, SÓ TEM UM JEITO:

ACABAR COM A ÁGUA PARADA TODA SEMANA!

Uma equipe só vence quando cada um faz a sua parte. Nós estamos no mesmo time: o do combate à **Dengue!** A Prefeitura tomou várias medidas para a prevenção da doença e também para o tratamento dos pacientes na rede pública de saúde.

**FAÇA VOCÊ TAMBÉM A SUA PARTE:
VISTORIE SUA CASA TODA SEMANA!
A BOLA ESTÁ COM VOCÊ!**



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA SEMPRE FECHADA;



GUARDE GARRAFAS SEMPRE DE CABEÇA PARA BAIXO;



REMOVA FOLHAS, GALHOS E TUDO QUE POSSA IMPEDIR A ÁGUA DE CORRER NAS CALHAS;



COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA;



NÃO DEIXE A ÁGUA DA CHUVA ACUMULADA SOBRE A LAJE;



NÃO JOGUE LIXO E RECIPIENTES QUE ACUMULAM ÁGUA EM TERRENOS BALDIOS



LAVE TODA SEMANA, COM ESCOVA E SABÃO, OS TANQUES UTILIZADOS PARA ARMAZENAR ÁGUA, E MANTENHA-OS FECHADOS



SEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
R. Santa Cruz - 116 – Centro – Sorocaba/SP
Fone: (15) 3219-1920
E-mail: cmas.sorocaba@gmail.com

Resolução CMAS nº 02/2015, 23 de Abril de 2015.
Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – Ano 2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOROCABA - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 23 de Abril de 2015, no uso da competência conferida pelo artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de

dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pela Lei Municipal nº 5036, de 26 de Dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 9947, de 28 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal 2015.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Vanderlei da Silva
Presidente do Conselho

Sorocaba, 23 de Abril de 2015.

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

SEDU

Secretaria da Educação

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura de Sorocaba, por meio do 'Programa Escola Digital', responsável pela capacitação dos profissionais das instituições escolares para a utilização das tecnologias educacionais no processo de ensino e aprendizagem, vem pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO tornar público a todos os interessados a disponibilidade de formação continuada para patrocínio por empresa. O patrocínio destina-se a realização de 1 (um) evento de inauguração da parceria entre Secretaria da Educação e empresa com duração de 4 (quatro) horas, palestrante oferecido pela empresa, entre os dias 11 a 15 de maio de 2015 e 8 (oito) encontros formativos com duração de 4 (quatro) horas para 94 (noventa e quatro) Professores de Educação Básica distribuídos em turmas de até 30 pessoas. O conteúdo programático e ser desenvolvido será: objetos digitais de aprendizagem, histórias em quadrinhos, museus e jogos de matemática. Os encontros formativos deverão ser ministrados por profissional com formação de nível superior em curso de licenciatura. A análise e aprovação das propostas caberá à comissão do Programa Escola Digital e Secretário da Educação. Os patrocinadores poderão, em contrapartida, divulgar o logo da empresa durante os encontros formativos. Os interessados deverão apresentar suas propostas no dia 07 de maio de 2015, às 14h, na Secretaria da Educação, 1º andar do Paço Municipal, Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041. Para obter maiores informações as empresas interessadas poderão entrar em contato pelo telefone (15) 3237-9080 e/ou e-mail escoladigital@sorocaba.sp.gov.br e tratar com Andreia Rolim.

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2015
EDITAL DE PROCURA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação, torna público o presente Edital de procura para locação de imóvel para instalação e funcionamento provisório da Escola Municipal – "Natalia Orejana", sob o processo administrativo nº 3806-5/2015, nas condições e quantidades abaixo descritas, com o objetivo de realizar atendimento à população e o atendimento às demandas da Secretaria da Educação.

1 - REQUISITOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL:

1.1 - Locação de imóvel para instalação e funcionamento provisório da Escola Municipal – "Natalia Orejana", neste município, com as características abaixo descritas:

DESCRIÇÃO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DE ESCOLA MUNICIPAL

1 REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS AO IMÓVEL: localizado em região compreendida pelos bairros Jardim Califórnia, Jardim Betânia, Jardim Sol Nascente, Jardim Monterrey, Jardim Luciana Maria I, Jardim Luciana Maria II, Jardim Mércia Maria, Jardim Rodrigo, Jardim Cecilio Manoel, Jardim Henrique, Jardim Débora, Jardim Itapuã, Vila Ramon Lara Rodrigues, Vila João Rodrigues Bueno, Vila Douglas Lara, Jardim Marcelo Augusto, Chácara Reunida Maria, Vila Helena, Jardim Itapemirim, Jardim Sueli, Jardim Francine, Jardim Tupinambá, Jardim Camila, Jardim Itaipu, Jardim Nogueira, no Município de Sorocaba – SP, com as seguintes características:

- Mínimo de 10 ambientes para salas de aula;
- Espaço para pátio/refeitório;
- Cozinha azulejada, com despensa;
- Sanitário infantil masculino, com pelo menos 1 adaptado para pessoa com necessidades especiais - PNE;
- Sanitário infantil feminino, com pelo menos 1 adaptado para PNE;
- Sanitário adulto feminino, com pelo menos 1 adaptado para PNE;
- Sanitário adulto masculino, com pelo menos 1 adaptado para PNE;
- Reservatório de água com, no mínimo, 30 mil litros, mais reserva para combate a incêndio;
- Espaço coberto para atividade física;
- Ambiente para lavanderia com tanque e depósito;
- Ambiente descoberto para playground;
- Imóvel deve estar protegido por muro ou gradil, com altura mínima de 2,35 m;
- O imóvel deverá contar com sistema de prevenção, sinalização, proteção e combate a incêndio e pânico.

1.2. A localização do imóvel deverá ser, preferencialmente, de fácil acesso aos usuários e próximo aos corredores de transportes coletivos públicos municipais.

1.3. O imóvel deverá, ainda, obedecer às posturas das legislações municipais, atender à lei de zoneamento e não possuir restrição alguma quanto à instalação de Unidade de Ensino.

2 - DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

a) Carta de "Habite-se";
b) Carnê de IPTU;
c) Certidão de Matrícula do Imóvel Atualizada;
d) Certidão de Ônus Reais;
e) Certidão de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias;
f) Fotos e/ou imagens do imóvel;
g) Cópias preferencialmente digitais ou, na falta dessas, impressas, dos projetos arquitetônico, estrutural e de instalações do imóvel;
h) No caso de necessidade de adequações no imóvel, acrescentar cópias digital e impressa do projeto proposto, com respectivo orçamento (às custas do locador).

3 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1 As propostas seguirão, preferencialmente, o Projeto Básico do Anexo II, sendo as adequações necessárias a cargo do locador;

3.2 As propostas serão formalmente assinadas e todas as demais páginas rubricadas. As propostas sem assinatura ou rubricas serão desconsideradas;

3.3 As propostas serão endereçadas ou entregues no setor de protocolo da Secretaria da Educação, até às 16 horas do dia 08/06/2015;

3.4 As propostas terão validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua entrega no endereço indicado;

3.5 A seleção será feita pelo critério de MAIOR PROXIMIDADE da EE MÁRIO GUILHERME NOTARI, haja vista que os alunos a serem atendidos resultam de déficit de atendimento naquela região específica;

3.6 Da vistoria e avaliação do imóvel:

3.6.1 A vistoria do imóvel será realizada no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento da documentação/proposta, podendo ser prorrogado, sucessivamente, por igual período;

3.6.2 Após a vistoria, o processo será remetido à SEMOB para:
a. que se proceda à avaliação do imóvel a fim de verificar se o valor proposto pelo proprietário é o praticado no mercado imobiliário;
b. que se proceda à conferência do orçamento proposto para adequações do prédio, quando for o caso.

3.6.3 O valor apresentado pelo proprietário não poderá ultrapassar o respectivo laudo de avaliação realizado pelo setor competente desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.

3.7 Em caso de empate será aplicado o critério de MENOR PREÇO;

3.8 As informações prestadas serão objeto de análise e avaliação pela Administração, que poderá promover diligências para verificar ou complementar as informações ou documentações. A garantia e validação das condições e da capacidade das instalações, dos componentes e da estrutura do imóvel serão ainda prestadas pelo (a) LOCADOR (A), no momento da contratação, por meio da apresentação formal de laudo (s) técnico (s) ou projeto (s), original (is) ou cópia (s) autenticada (s), registrado (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia -CREA/SP, em que conste a identificação do respectivo responsável (is) técnico (s);

3.9 Os mesmos procedimentos serão adotados para o Sistema de Prevenção, Sinalização, Proteção e Combate a Incêndio e Pânico; contudo, será exigida, no momento da contratação, a apresentação formal de laudo de vistoria, original ou em cópia autenticada, expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar de São Paulo, atestando a adequação das instalações aos instrumentos normativos vigentes, atualizados e incidentes a cada caso;

3.10 Somente serão aceitas como válidas as Certidões originais, cópias acompanhadas dos originais para conferência ou cópias autenticadas daquelas;

3.11 As Certidões, as cópias autenticadas dessas e os projetos serão entregues junto com as propostas e não serão devolvidos aos proponentes;

3.12 As Certidões, as cópias autenticadas dessas e os projetos serão utilizados para a avaliação das condições e situação do imóvel e de seu proprietário;

3.13 A Administração poderá promover diligências para verificar ou complementar as informações ou documentações fornecidas;

3.14 Encontra-se, no anexo I do Edital, a proposta de locação que deverá ser preenchida e entregue junto à documentação;

3.15 O edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Secretaria da Educação educacao.sorocaba.sp.gov.br.

4 - DO PAGAMENTO

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o aluguel do mês de referência toda 1ª sexta-feira do mês subsequente.

5 - VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O prazo de vigência contratual será de 36 (trinta e seis) meses, ou até 60 (sessenta) meses, prevalecendo a forma avençada entre as partes na negociação e se persistir o interesse público e a vantagem da contratação;

5.2. Terá início no primeiro dia útil, subsequente ao da publicação do resumo de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto houver necessidade pública a ser atendida por meio da presente contratação, mediante assinatura de termo aditivo, após apresentação de justificativa por escrito e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato em nome do LOCATÁRIO;

5.3. É vedada a prorrogação automática do presente contrato;

5.4. A periodicidade de reajuste dos contratos de locação de imóveis, quando couber, será anual e será calculado com base no índice de preços ao consumidor amplo – IPCA;

5.5. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento do período de vigência, desde que devidamente justificado o interesse público, sem que essa ação gere qualquer ônus, de qualquer natureza, ao locatário;

5.6. O Locador será responsável pela manutenção do imóvel, ficando a seu cargo fazê-la periodicamente, ou quando solicitado pela Administração.

6 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PESSOA FÍSICA: (envelope único proposta e documentos)

6.1 PROPOSTA DE PREÇO

6.1.1 VALIDADE DA PROPOSTA:
a) A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega, determinada neste edital. No preço proposto, deverão estar inclusos todos os impostos, taxas, etc.

6.1.2 DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA FÍSICA:
Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:
a) Certidão da Dívida Ativa Municipal;
b) Cédula de identidade;
c) Cadastro Pessoa Física (CPF);
d) Escritura do imóvel devidamente registrada;
e) Planta do imóvel;
f) Comprovante de endereço.

7 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PESSOA JURÍDICA: (envelope único proposta e documentos)

7.1 PROPOSTA DE PREÇO

7.1.1 VALIDADE DA PROPOSTA: A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data para entrega da mesma, determinada por este edital.

7.1.2 DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:
a) Certidão da Dívida Ativa Municipal;
b) Escritura do imóvel devidamente registrada;
c) Planta do imóvel;
d) Cópia de Contrato Particular;
e) Certidão do INSS;
f) Certidão de FGTS;
g) Certidão do CNDT;

O valor efetivo da locação será estabelecido posteriormente, em razão das condições de aproveitamento dos imóveis oferecidos e depois de verificados o atendimento aos requisitos estabelecidos neste edital e da compatibilidade de seu valor, conforme previsto no inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração da locação. A Secretaria da Educação reserva-se o direito de visitar os imóveis ofertados ou solicitar informações complementares, e, para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta, telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato conforme Anexo deste edital.

8 - ELEIÇÃO DO IMÓVEL

8.1 A locação será realizada por dispensa de licitação na forma do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O presente Edital não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas.

9 - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO IMÓVEL:

1- LOCALIZAÇÃO;
2- QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO IMÓVEL;
3- IDADE DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL;
4- ATENDIMENTO À MAIORIA DOS REQUISITOS DO PROJETO BÁSICO.

10 - CONTRATO

O contrato de locação do imóvel escolhido, atendidos os requisitos estabelecidos neste edital e previstos na legislação aplicável, será celebrado, inicialmente, com a PREFEITURA DE SOROCABA/SP.

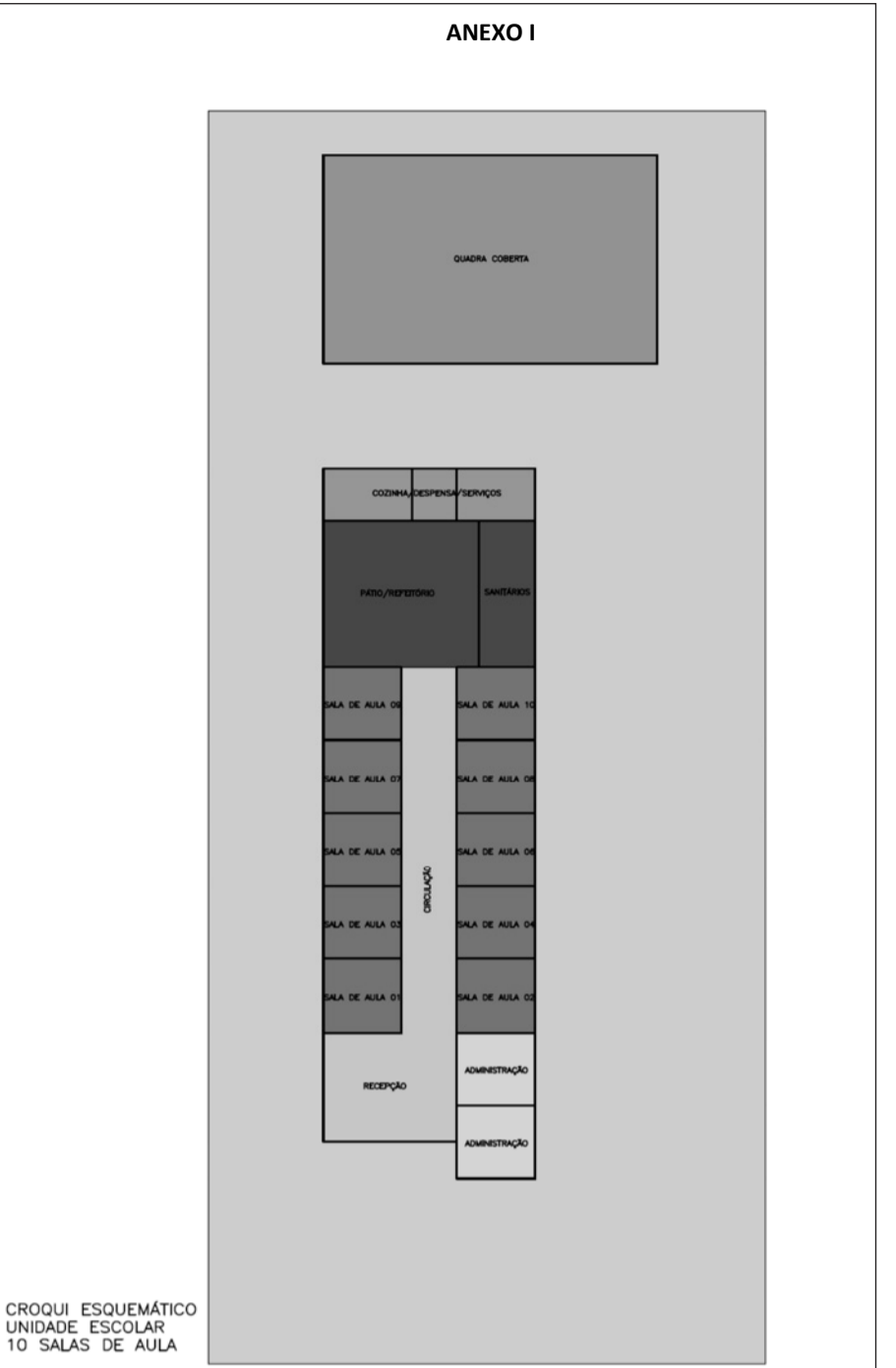
11 – INFORMAÇÕES

11.1 Mais informações poderão ser obtidas por meio dos telefones (15) 3238-2200, no horário de 09h às 16h, de segunda a sexta-feira, na Secretaria da Educação.

11.2 A forma de execução para o cumprimento das disposições técnicas de que trata o objeto, ficará adstrito ao preenchimento adequado do ANEXO I deste Chamamento Público nº 01/2015, que se encontra disponível no site desta Secretaria, qual seja, educacao.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 27 de abril de 2015.

JOSÉ SIMÕES DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário da Educação



PROPOSTA DE LOCAÇÃO

DADOS DO PROPRIETÁRIO (A)/PROCURADOR (A)

Nome:

CNPJ/CPF:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Telefone (s) de Contato:

E-mail:

*No caso de procurador, deve ser apresentada junto com a Proposta, uma cópia autenticada da procuração em que o proprietário delega direitos para a proposição da locação do imóvel.

DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL.

Nome/identificação:

Endereço completo:

Número da Matrícula de Registro do Imóvel Atualizada/Cartório:

Número de inscrição na Secretaria de Fazenda:

Código de identificação na Operadora de Energia Elétrica:

Código de identificação na Operadora de Serviço de Água e Esgoto:

VALOR DA LOCAÇÃO.

Valor mensal da locação do imóvel:

Valor do IPTU:

R\$:

Valor do Condomínio (Quando Assim Estiver Constituído):

R\$:

Descrição das Áreas que compõem o Imóvel:

DADOS DE DIMENSÃO DO IMÓVEL.

Área total em metros quadrados "M²" (conforme "Carta de Habite-se"):

Área livre:

DADOS TÉCNICOS DO IMÓVEL.

1. O imóvel está localizado na área descrita no edital?

 Sim. Não.

2. Está situado em local de fácil acesso para veículos?

 Sim. Não.

3. A (s) via (s) de acesso é (são) devidamente pavimentada (s)?

 Sim. Não.

4. A (s) via (s) de acesso, a (s) via (s) periférica (s) e o local onde está localizado o imóvel são sujeitos a alargamentos?

 Sim. Não.

5. Possui disponibilidade de transporte público coletivo nas proximidades?

 Sim. Não.

6. Possui destinação de uso comercial, de escritório, para atividades empresariais e institucionais?

 Sim. Não.

7. A estrutura está em condições adequadas de segurança e possui capacidade para suportar a carga decorrente da demanda e do uso, sem riscos, fissuras, rupturas, desgastes ou quaisquer problemas que possam comprometer sua resistência conforme os parâmetros de cálculo de estruturas de edificações da ABNT NBR 6.120/1980?

 Sim. Não.

8. Possui "Carta de Habite-se"?

 Sim. Não.

9. Possui escritura de posse?

 Sim. Não.

10. Possui cadastro regular no SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa ou Certidões Negativas do INSS, FGTS, Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal?

 Sim. Não.

11. Possui outras certidões negativas, de nada consta e demais documentos comprobatórios de regularidade que permitam a contratação com a Administração Pública?

 Sim. Não.

12. Está disponível para a contratação da locação pelo prazo de 60 (sessenta) meses?

 Sim. Não.

Sorocaba, ___ de _____ de 2015

Assinatura do interessado

**EXTRATOS DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 113 9/2015**

DATA – 16/04/2015
OBJETO – Termo de Retificação ao REPASSE DE SUBVENÇÃO, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, por intermédio da Secretaria da Educação, e a CRECHE NOSSA SENHORA IMACULADA, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de projetos na área de educação.
 PRAZO – Janeiro a Dezembro de 2015.

OBJETO – Termo de Retificação ao REPASSE DE SUBVENÇÃO, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, por intermédio da Secretaria da Educação, e a CRECHE NOSSA SENHORA IMACULADA, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de projetos na área de educação.
 PRAZO – Janeiro a Dezembro de 2015.

ROSELI DA SILVA ANDRÉ
 Chefe da Seção de Apoio a Convênios e Transporte Escolar

CRISTINA BORMANN NOTARI BATISTA
 Chefe da Divisão de Apoio Logístico

PROCESSO Nº 114 7/2015
 DATA – 16/04/2015

SEAD**Secretaria da
Administração****CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Secretário da Administração, assinou as portarias nomeando os concursados para o cargo mencionado, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
21.927/DDP	FELIPE GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SEGUNDA CLASSE
21.928/DDP	MARCELO MATRIGANI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SEGUNDA CLASSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 09- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/ateestado.aspx);
10. Certidão de Distribuição de Execução da Justiça Federal (www.jf.sp.jus.sp)
11. Execução Criminal (fórum da cidade do requerente)
12. Distribuição Criminal (fórum da cidade do requerente)
13. Certidão de Crimes Eleitorais (www.tse.gov.br ou cartório eleitoral)
14. Certidão de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.jus.br)
15. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Militar Estadual (www.tjmsp.jus.br)

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- PIS / PASEP;
- 04- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 05 Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 06 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto

- de Renda);
- 07- RG;
- 08- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 09- Certificado de Reservista;
- 10- Declaração de Imposto de Renda;
- 11- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 12- Carteira Nacional de Habilitação
- 13 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 14- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 15- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)

- (Para quem ainda não tem conta no Banco Itau)
- 01- CPF (01 cópia);
 - 02- RG (01 cópia);
 - 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs. em nome do cliente.
 - 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 – Marcar o exame pessoalmente;
- 02 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 03 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 04 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 05 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 06 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ ÀS 16 HORAS NA SEAD/DICAF.

Sorocaba, 28 de abril de 2015.

ROBERTO JULIANO
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.927/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 14/2011, devidamente homologado em 21/06/2012, nomeia FELIPE GONCALVES, para exercer na Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2º CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 28 de abril de 2015.

ROBERTO JULIANO
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.928/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 14/2011, devidamente homologado em 21/06/2012, nomeia MARCELO MATRIGANI, para exercer na Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2º CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 28 de abril de 2015.

ROBERTO JULIANO
 Secretário da Administração

Divisão de Contratos**Seção de Apoio a Contratos de Materiais**

Processo: CPL nº 086/2014
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/2014
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 30/06/2014, prorrogado por 08 (oito) meses, a partir de 01/03/2015 até 31/10/2015, nos termos do artigo 57, Inciso III, §1º da Lei 8.666/93.
 Objeto: Fornecimento de Bancos de Madeira Arco-Iris
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: Modelagem Nova Ind. Com. Ferramentas Ltda Sorocaba, 28 de abril de 2015.

Simone Aparecida Lourenço
 Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES****CPL nº 2064/ 2014**

ASSUNTO: Inexigibilidade 89/2014. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás natural encanado para o Hospital e Pronto Socorro da Santa Casa de Sorocaba. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93. Ratificada pelo Secretário da Saúde, nos termos do artigo 26 da mesma lei. Contratada: Gás Natural São Paulo Sul S.A.

JOSÉ LUIZ PIMENTEL
 GESTOR GERAL DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO
 DA SANTA CASA DE SOROCABA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**Processo CPL nº 1326/2013 – PE Nº 305/2013**

Objeto: Locação de Caminhões para Coleta Seletiva.
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 11/02/2014, prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 18/03/2015 a 15/06/2015, nos termos do artigo 57 e Inciso II da Lei 8.666/93.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: Impre Engenharia Ltda.
 Valor: R\$ 187.966,82 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos).

ALINE CORREIA FERRAZ
 SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.****PROCESSO: CPL nº. 055/2015.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2015.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO PARA ATIVIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA DA CULTURA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: SOROCABA STANDS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

- Item 01 – Brigadista de incêndio.
- Preço unitário: R\$ 198,00 (Cento e Noventa e Oito Reais).
- Quantidade: 500 (quinhentos) brigadistas.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE CONTRATOS.
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS.**

Processo: CPL nº. 83/2013
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2013
 Objeto: Destinado à prestação de serviço de transporte de alunos para atividades extracurriculares.
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 03/07/2013, aditado em 25% dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, inciso I da Lei 8.666/93.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: AUTO ÔNIBUS SÃO JOÃO LTDA.
 Valor: R\$ 529.950,00 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

Aline Correia Ferraz
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.****PROCESSO: CPL nº. 1211/2014.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 187/2014.
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO ÁGUA MINERAL GALÃO PARA A SANTA CASA DE SOROCABA
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: HELENA CRISTINA GONÇALVES SOROCABA - ME
 Item: Água Mineral Galão de 20 litros
 - Marca: Dourágua
 - Preço unitário: R\$ 3,90 (Três Reais e Noventa Centavos) o galão de 20 litros.
 - Quantidade: 24.000 (Vinte e Quatro Mil) galões de 20 litros cada.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.****PROCESSO: CPL nº 169/2015.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2015.
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORMULA INFANTIL DE SEQUENCIA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAUDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

ITEM: FÓRMULA INFANTIL DE SEQUÊNCIA
 - Marca: NESTOGENO 2
 - Preço unitário: R\$ 7,95 (Sete Reais, Noventa e Cinco Centavos)
 - Quantidade: 130.800 latas

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.****PROCESSO: CPL nº 211/2015.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2015.
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES MUSICAIS PARA SECRETARIA DA CULTURA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: GÁVEA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS – ME

ITEM: ATIVIDADES MUSICAIS
 - Preço unitário: R\$ 895,00 (Oitocentos e Noventa e Cinco Reais)
 - Quantidade: 250 (duzentos e cinquenta)

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.****PROCESSO: CPL nº 1016/2014.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 109/2014.
 DESTINADO AO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE EQUIPES FORMADAS POR REEDUCANDOS.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI.
 VALOR: R\$ 412.200,00 (Quatrocentos e Doze Mil, Duzentos Reais).
 DOTAÇÃO: 1901003.3.90.39.99.15.452.5003.2121.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.****PROCESSO: CPL nº 1534/2014.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 200/2014.
 DESTINADO AO SERVIÇO DE LIMPEZA PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL, CENTROS ESPORTIVOS E GINÁSIO DE ESPORTES.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: ALEXANDRA LOPES DA SILVA ME.
 VALOR TOTAL DE R\$ 608.200,00 (Seiscentos e Oito Mil e Duzentos Reais).

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.****PROCESSO: CPL nº 1773/2014.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 261/2014.
 DESTINADO AO FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA O PROGRAMA RN DE RISCO ATENDIDOS NA POLICLÍNICA E NO SAME.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: ROGERIO ZERBINATTI SOROCABA EIRELI - EPP.
 VALOR TOTAL: R\$ 80.400,00 (Oitenta Mil e Quatrocentos Reais).
 PRAZO: 12 (doze) MESES.
 DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.30.07.10.302.1001.2263 e 18.01.00.3.3.90.30.7.10.304.1001.2267.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE CONTRATOS.
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS.****Processo: CPL nº. 1172/2013**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 262/2013
 Objeto: Destinado à prestação de tradução e interpretação simultânea para linguagem brasileira de sinais – LIBRAS para a Secretaria da Educação.
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 06/01/2014, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2015, de acordo com o artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: ALEXANDRE CORDEIRO DE FREITAS ME.
 Valor: R\$ 137.200,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais)

Aline Correia Ferraz
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**Processo: CPL nº 002184/2013 – Pregão Presencial nº 118/2013**

Objeto: Serviços de instalação, manutenção e operação de sistema de vigilância eletrônica para gravação e monitoramento remoto de imagens e alarme, em próprios desta prefeitura.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 14/02/2014, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 07/03/2015 até 06/03/2016, nos termos do Artigo 57, Inciso II, §2º da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Power Segurança e Vigilância LTDA.

ALINE CORREIA FERRAZ
 SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 001168/2013 – PP nº 047/2013

Objeto: Serviços de Home Care para atender ao paciente E.F.F.
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 11/12/2013, prorrogado por 06 (seis) meses, à partir de 19/03/2015 até 18/09/2015, nos termos do Artigo 57, Inciso II e § 2º da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA EPP

Valor: R\$ 202.200,00 (Duzentos e Dois Mil e Duzentos Reais).

ALINE CORREIA FERRAZ
 SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

DIVISÃO DE CONTRATOS.**SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS.**

Processo: CPL nº. 1828/2013

Modalidade: CONVITE 180/2013

Assunto: Fica o contrato celebrado em 26/03/2014, Rescindido Unilateralmente, nos

termos do artigo 79, inciso I e artigo 78, inciso I, da Lei.
 Objeto: Serviço de Locação de Brinquedos infláveis para o programa Viva Viva 2014.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Twenty Estruturas e Eventos LTDA EPP

Aline Correia Ferraz
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado Parcialmente este Pregão Presencial nº 030/2015 – CPL nº 103/2015, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Sorocaba, 28 de abril de 2015. Marcelo Trovão – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 058/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2014 – CPL nº 0748/2014, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES. Sorocaba, 23 de abril de 2015. REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 094/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este PREGÃO PRESENCIAL nº 094/2014 – CPL nº 0894/2014, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE E MANEJO DE POMBOS. Sorocaba, 23 de abril de 2015. REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 326/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 326/2014 – CPL nº 2095/2014, destinado à CONFECÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA OS CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE SOROCABA. Sorocaba, 28 de abril de 2015. Marcelo Trovão – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 010/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 010/2015 – CPL nº 91/2015, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE TATAMES DE EVA PARA AS UNIDADES ESCOLARES. Sorocaba, 28 de abril de 2015. Marcelo Trovão –

<p>TERMO DE CONCESSÃO Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANTONIO DE NOBREGA, Guarda Civil Municipal Segunda Classe, Grupo GCM 01, referência 07, tem direito ao benefício adicional de tempo de serviço de 17% (dezessete por cento) adquiridos em Abril de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de abril de 2015. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração CINTIA REGINA LOPES BUENO Diretora da Área de Adm. Pessoal</p>	<p>TERMO DE CONCESSÃO Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SUSI MARIA DE OLIVEIRA DUTRA, Orientador Pedagógico Nivel II, Grupo MG22, referência 03, tem direito ao benefício adicional de tempo de serviço de 13% (treze por cento) adquiridos em Abril de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de abril de 2015. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração CINTIA REGINA LOPES BUENO Diretora da Área de Adm. Pessoal</p>	<p>TERMO DE CONCESSÃO Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SANTO FRANCISCO CAVALHEIRO, Inspetor de Comandante Local, Grupo GCM 07, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Setembro de 2008 e adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Setembro de 2014, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de abril de 2015. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração CINTIA REGINA LOPES BUENO Diretora da Área de Adm. Pessoal</p>	<p>TERMO DE CONCESSÃO Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) BENEDITO DE ANDRADE, Motorista, Grupo OP 11, referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Agosto de 2014 e adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Agosto de 2014, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de abril de 2015. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração CINTIA REGINA LOPES BUENO Diretora da Área de Adm. Pessoal</p>	<p>TERMO DE CONCESSÃO Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) HAROLDO GUILHERME VIEIRA FAZANO, Procurador, Grupo TS 15, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 1999 e adicional de tempo de serviço de 34% (trinta e quatro por cento) adquiridos em Maio de 2014, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de abril de 2015. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração CINTIA REGINA LOPES BUENO Diretora da Área de Adm. Pessoal</p>
<p>TERMO DE CONCESSÃO Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSE RICARDO DE OLIVEIRA GOIS, Auxiliar de Educação, Grupo AD 09, referência 03, tem direito ao benefício adicional de tempo de serviço de 09% (nove por cento) adquiridos em Fevereiro de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de abril de 2015. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração CINTIA REGINA LOPES BUENO Diretora da Área de Adm. Pessoal</p>	<p>TERMO DE CONCESSÃO Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) APARECIDA ALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, Grupo AD 07, referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 16% (dezesseis por cento) adquiridos em Julho de 2004, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 27 de abril de 2015. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração CINTIA REGINA LOPES BUENO Diretora da Área de Adm. Pessoal</p>	<p>TERMO DE CONCESSÃO Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NEIDE APARECIDA RAMOS, Auxiliar de Serviços, Grupo OP 07, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Outubro de 2009 e adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Outubro de 2014, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de abril de 2015. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração CINTIA REGINA LOPES BUENO Diretora da Área de Adm. Pessoal</p>	<p>TERMO DE CONCESSÃO Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) EDMAR LUIZ VOTICOSKI, Guarda Civil Municipal Primeira Classe, Grupo GCM 02, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Fevereiro de 2013 e adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Março de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de abril de 2015. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração CINTIA REGINA LOPES BUENO Diretora da Área de Adm. Pessoal</p>	<p>TERMO DE CONCESSÃO Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARCO ANTONIO BENGLA MESTRE, Engenheiro Civil I, Grupo TS 15, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Outubro de 1999 e adicional de tempo de serviço de 36% (trinta e seis por cento) adquiridos em Abril de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de abril de 2015. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração CINTIA REGINA LOPES BUENO Diretora da Área de Adm. Pessoal</p>

ADOTE UM ANIMALZINHO

E GANHE UM AMIGO

ADOÇÃO DE CÃES E GATOS

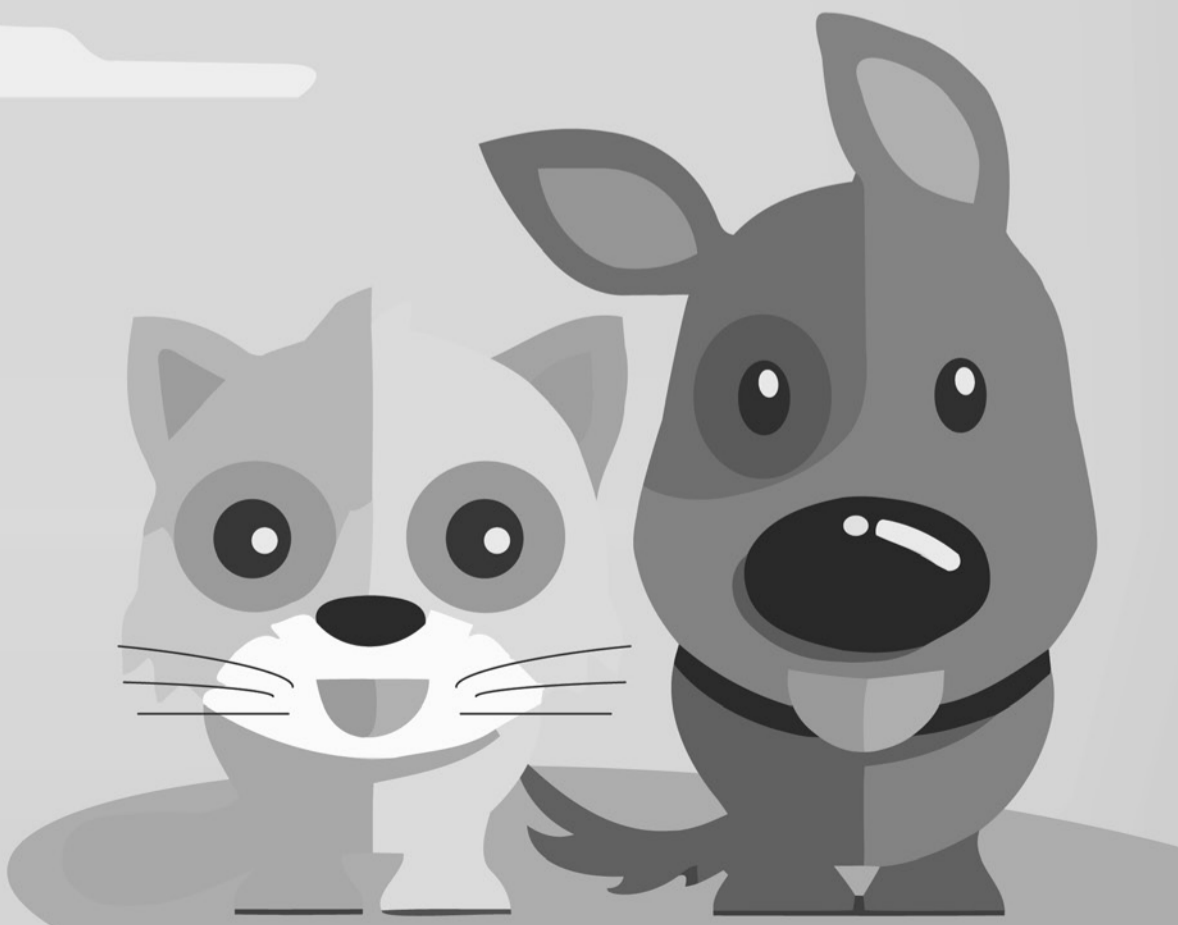
CASTRACÃO GRATUITA

VERMIFUGADOS E VACINADOS

SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOOSE
SEGUNDA A SEXTA, DAS 9H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H
RUA ROSA MARIA DE OLIVEIRA, 346 - JARDIM ZULMIRA

Vigilância em Saúde
Seção de Controle
Zoonoses

Secretaria de
Saúde



FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

EDITAL FUNSERV/SPB/EVOLUÇÃO FUNCIONAL Nº 01/2015

ANA PAULA FAVERO SAKANO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber o enquadramento dos servidores do quadro permanente referente ao exercício de 2014, observadas as regras para a Promoção do Sistema de Evolução Funcional.

Fica assinado o prazo improrrogável de 04 a 18/05/2015, para pedidos de revisão de Evolução Funcional, que deverão ser retirados e protocolizados na Seção de Pagamento e Benefícios, no horário das 08:00h às 17:00h, conforme formulário próprio constante do anexo I.

Matrícula	Nome	Total até 2013	Assiduidade 2014	Capacitação 2014	Total Geral	Referência
429	Adriana Regina Martinetto Brienze	942,50	40		982,50	7
267063	Amanda Cristina Nunes Schiavi	403,	40		443	3
431	Anne Karine Carriel Lopes	912,50	40		952,50	7
368	Célia Barbatti Teixeira	593	50		643	5
434	Clara Selma de Castro Santana e Silva	556,20	32		588,20	4
267064	Daniela Cristina Ribeiro	411	47		458	4
435	Débora Cristina da Silva Mine	785,50	50		835,50	6
267067	Fernando José Martins	194,83	50		244,83	2
267069	Gisele Leite Pinto	229,20	40		269,20	2
267060	Isabel Cristina Sampaio Fernandes	620	40		660	5
267071	Juliana Farabotti		31,30	100	131,30	1
267074	Lucas Gabriel dos Santos Leite		23,33	100	123,33	1
267072	Maria Rita Ferri de Souza		30		30	1
267058	Micael Fidel Rodrigues Nunes	388,50	32		420,50	3
438	Monica Maciel Pereira Spuzzillo	848	40		888	6
436	Nilda Clara Bueno Giroto	849	50		899	6
443	Nilda Maria dos Santos	757,70	50		807,70	6
440	Paulo Roberto Crespo Rocha	847,50	50		897,50	6
415	Rubia Marques da Silva	764,50	19,30		783,80	6
267061	Sandra Mara Brienze Orejana	645	47		692	5
505	Sérgio Roberto Ferreira	479	50		529	4
416	Setembrino Ferraz Junior	1012,50	40		1052,50	8
267057	Sueli Claret Batista da Silva	557,50	50		607,50	5
406	Terezinha de Jesus Ferraz	652,50	50		702,50	5

Sorocaba, 27 de abril de 2015

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente

ANEXO I

Requerimento nº _____/2015

Revisão – Evolução Funcional – Exercício 2014

Matrícula	Nome
_____	_____

Cargo:	Admissão:
_____	_____/_____/_____

Local de Trabalho _____

Selecione o (s) motivo (s):

Assiduidade Capacitação Outros

Justificativa

Requerimento nº _____/2015 - Revisão Evolução Funcional – Exercício 2014

Matrícula	Nome
_____	_____

Assinatura do receptor: _____ Data _____/_____/_____

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 100/2015
Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a SILAS DA SILVA RODRIGUES (conjuge), dependente de ANA MARIA CULBERT RODRIGUES, servidora pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecida em 18/03/2015, com efeito retroativo a contar da data do óbito.
Sorocaba, 17 de abril de 2015.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 101/2015
Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MAURÍCIO TOMACELLI (conjuge) e GIOVANNI TOMACELLI (filho), dependentes de RENATA DINIZ TOMACELLI, servidora pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecida em 06/03/2015, com efeito retroativo a contar da data do óbito.
Sorocaba, 24 de abril de 2015.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 102/2015
Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a CELIA DE SOUZA COSTA (esposa), JEREMIAS INÁCIO DA COSTA (filho) e GABRIEL INACIO DA COSTA (filho), dependentes de ANTONIO INACIO DA COSTA, servidor público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, falecido em 13/03/2015, com efeito retroativo a contar da data do óbito.
Sorocaba, 24 de abril de 2015.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 103/2015
Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MARIA REGINA MACHADO VERGILI (esposa), dependente de WALTER VERGILI, servidor público municipal aposentado, falecido em 25/03/2015, com efeito retroativo a contar da data do óbito.
Sorocaba, 24 de abril de 2015.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

SERP

Secretaria de Serviços Públicos

EDITAL 04/2015

De ordem do sr. Oduvaldo Arnildo Denadai, Secretário de Serviços Públicos, convocamos os titulares e/ou herdeiros, das sepulturas abaixo relacionadas do cemitério da Saudade, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital, a comparecerem na Prefeitura de Sorocaba (PAÇO MUNICIPAL) - 2º. Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08h00minhs às 16h30minhs, de segunda a sexta-feira, para tratar da regularização destas sepulturas:

TITULAR/CEMITÉRIO	QUADRA	SEPULTURA	PERPETUA
ANGELICA BAPTISTA	FILA E	48	4406
ABEL VAZ DE ALMEIDA	FILA G	46	404

Sorocaba, 23 de Abril de 2015.

RAFAEL RICARDO
Chefe da Seção de Administração de Cemitérios

AREOBALDO NEGRETTI
Diretor da Área de Suporte Administrativo

ODUVALDO ARNILDO DENADAI
Secretário de Serviços Públicos

SECULT

Secretaria da Cultura

Edital/SECULT N. 06, de 20 de Março de 2015.

Chamada pública convocatória para seleção de representantes de entidades da área cultural para compor a Comissão de Desenvolvimento Cultural regulada pela Lei Municipal n. 11.066, DE 16 DE MARÇO de 2015 – LINC.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por intermédio de sua Secretaria da Cultura, em consonância com a Lei nº 11.066, DE 16 DE MARÇO - LINC, torna pública a CONVOCAÇÃO para representantes da área cultural, a serem indicados por entidades, coletivos, cooperativas, instituições, sindicatos ou associações civis sem fins lucrativos com objetivos predominantemente culturais e com sede no Município de Sorocaba, interessados em participar da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL para mandato de 12 (doze) meses, podendo ser reconduzidos uma única vez.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Caberá à Comissão:

Coordenar, realizar a análise documental e fiscalizar a distribuição projetos culturais aos peritos avaliadores;

Classificar, considerando a nota de avaliação feita por peritos, os projetos culturais, bem como analisar a disponibilidade financeira a ser destinada às suas execuções;

Analisar e julgar os recursos apresentados em face do resultado da seleção dos projetos culturais, solicitando a reavaliação destes aos peritos avaliadores, quando considerar necessário; e

Dar publicidade, de modo sucinto, à conclusão das avaliações realizadas pelos peritos avaliadores, bem como do resultado das classificações e dos recursos interpostos, sem prejuízo de, especificamente, ser o interessado notificado de seu teor.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrição: de 23 de Março a 23 de Abril de 2015.

2.2. Horário: de 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00 horas;

2.3. Local de inscrições: Secretaria da Cultura, R. Souza Pereira 440, Centro – Sorocaba-SP.

2.4. Para se inscrever, as entidades através de seus respectivos representantes titulares e suplentes deverão se apresentar pessoalmente e preencher formulário padrão com os seguintes documentos:

- a) cópia do estatuto da instituição, devidamente registrado;
- b) ata de eleição da diretoria atual;

c) documento com descrição das atividades desenvolvidas no último ano;

d) A indicação de representante;

e) O representante deverá comprovar residência domiciliar por no mínimo 2 (anos) no município de Sorocaba;

f) Currículo e documentos pessoais do representante indicado (C.P.F, R.G. E comprovante de endereço).

3. DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS

3.1. De acordo com o Art. 2º, § 3º da Lei n. 11.066, DE 16 DE MARÇO de 2015 – LINC, caso o número de inscritos seja superior a 3 (três) ocorrerá sorteio.

3.2. O sorteio ocorrerá na data de 24 de Abril de 2015 às 16h, na Secretaria de Cultura (Rua Souza Pereira, 440, Centro – Sorocaba/SP), onde ficam convidados todos os inscritos para participarem do processo que será aberto ao público e registrado em ata.

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A análise dos pedidos de inscrição será avaliada pela Secretaria da Cultura.

4.2. Caso ocorra falta de documentação e/ou documentação irregular o pedido de inscrição será indeferido.

4.3. O candidato à Comissão que tiver qualquer dos impedimentos previsto na 11.066, DE 16 DE MARÇO de 2015 deverá comunicar o fato à Secretaria da Cultura, desistindo voluntariamente de atuar, sob pena de anulação dos atos que praticar.

4.4. Os membros da comissão não poderão concorrer a apresentação de projetos e não poderão ter qualquer vínculo com proponentes que submeterem projetos a análise, sob pena de anulação dos atos que praticar.

4.5. A composição da Comissão de Desenvolvimento Cultural será publicada na imprensa oficial do município, internet e jornais de grande circulação da cidade.

4.7. Os casos omissos relativos ao processo de seleção serão resolvidos pelo titular da pasta.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelos telefones: (15) 3234-7332 (Secretaria da LINC), ou pelo e-mail: linc@sorocaba.sp.gov.br/).

Sorocaba, 18 de Março de 2015.

Jaqueline Gomes da Silva
Secretária da Cultura

SEG

Secretaria de Governo e Segurança Comunitária

PORTARIA Nº 001/ SEG

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO, Secretário de Governo e Segurança Comunitária, no uso das atribuições que lhe são conferidas, publica a Comissão de Análise do pedido por Ato de Bravura do GCM Eduardo Teixeira, designando os seguintes membros: O Sr. Inspeção Comandante Local Marcos José Antonio Ferreira, GCM Classe Distinta Aquila Dias de Toledo e o GCM Classe Especial Ricardo Pícolo Agapito, indicados pelo Comandante da Guarda Civil Municipal em conformidade com Artigo 37 da Lei nº 10.991/2014, que alterou o Art. 35, § 1º, inciso III da Lei nº 4.519/1994, extinguindo a promoção e criando o agraciamento do mérito por medalha.

A referida Comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de abril de 2015

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

SEMES

Secretaria de Esporte e Lazer

Campeonato Municipal de Futebol “Veterano da 2ª Divisão”

Circular nº 019/2015

A Secretaria de Esporte e Lazer (SEMES) comunica às associações esportivas que as inscrições para a temporada 2015 do Campeonato Municipal de Futebol “Veterano da 2ª Divisão” estarão abertas no período de 04 de maio a 05 de junho ou até o preenchimento das vagas.

A Semes informa que, tanto a inscrição das equipes como a dos atletas serão no mesmo período: 04 de maio a 05 de junho de 2015. Poderão participar deste campeonato até 40 equipes.

Os representantes das associações deverão comparecer ao Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Para formalizar a inscrição as associações deverão:

- Enviar à Semes uma cópia da ata atualizada e devidamente registrada

em cartório, (somente as associações cujo prazo de mandato da diretoria esteja vencido) para retirar o CD de inscrição, ou levar o seu pen drive para a cópia dos arquivos.

• Efetuar o pagamento de R\$ 310,85 (trezentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), referente à taxa de inscrição que deverá ser recolhida no Banco Itaú agência 5865 – conta corrente nº. 02360-9 em favor do Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba (FADAS);

• Preencher e imprimir o formulário de inscrição da associação, as carteirinhas e as fichas dos atletas e da comissão técnica que estão no CD;

• Entregar toda a documentação especificada acima no período de 04 de maio a 05 de junho de 2015.

Sorocaba, 27 de abril de 2015.

Francisco Moko Yabiku
Secretário de Esporte e Lazer

Campeonato Municipal de Futebol “Veterano da 1ª Divisão”

Circular nº 018/15

A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES, no uso de suas atribuições, em especial ante o disposto nos artigos 13 e 14 (alínea “A”) do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF), instituído pela Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, RESOLVE:

Transferir o local dos jogos A/24, A/33 e A/37 do referido campeonato, conforme tabela abaixo:

5ª Rodada – 02 de maio (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	A/2 4	CC Aparecidinha	AA Aparecidinha			EC São Cristóvão

7ª Rodada – 16 de maio (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	A/3 3	CC Aparecidinha	AA Aparecidinha			AA Avenida

8ª Rodada – 23 de maio (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	A/37	CC Aparecidinha	AA Aparecidinha			AA Vila Carvalho

Endereço do local:
Centro de Convivência Aparecidinha – Rua João de Melo, s/nº - Aparecidinha

Sorocaba, 27 de abril de 2015.

Regina C. Gardenal Parron
Chefe da Seção de Gestão de Competições Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL Circular nº 020

A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES informa a relação de atletas, que em razão do 3º cartão amarelo, deverão cumprir SUSPENSÃO AUTOMÁTICA na rodada do dia 03 e 03 de maio (sábado e domingo) dos referidos campeonatos.

“Veterano da 1ª Divisão”	ATLETA	EQUIPE
CADASTRO 5436	Marcos Roberto R. da Silva	EC Nova União do Jd Nova Esperança

“Taça Cidade de Sorocaba”	ATLETA	EQUIPE
CADASTRO 1000	Willian de Oliveira Ribeiro	AEC Habiteto
1353	Marcelo Aparecido Rodrigues	EC Cajuru do Sul
4989	Leonardo Almeida Rainha	EC Alvorada Jardim Refugio
5106	Reinaldo de Assis c. Junior	EC Jardim Planalto
419	Vitor Hugo da Silva Camargo	EC Jardim Planalto
217	Claiton R Amorim	EC Paulistano
6552	Armando Gonçalves Leite	GE Gerações Unidas
6525	Eric Vinicius Ferraz Cruz	Jardim dos Estados FC

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual NÃO publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 28 de abril 2015.

Regina C. Gardenal Parron
Chefe da Seção Gestão de Competições Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)
JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA
Edital de Intimação de Julgamento nº. 004/2015
O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDSM) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDSM (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:
Processo nº 022/2015/JEDD Competição: Veterano da 1ª Divisão/2015. Jogo (B/01): ACADEMICO FC X AA BEIRA RIO Data: 28/03/15 – 15h20 (Ademir Fiorelli) ROBERTO MARQUES DE ARAÚJO Atleta, AA BEIRA RIO Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
Processo nº 023/2015/JEDD Competição: Veterano da 1ª Divisão/2015. Jogo (B 04): INICIAL TRANSPORTES TURMA DO ALEMÃO FUTEBOL & AMIGOS X AEC INDEPENDENTE JD JOSANE Data: 28/03/15 – 15h20 (CE Pinheiros) DENIGLES CANISARES FERRO Atleta, INICIAL TRANSPORTES Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
RONALDO GUINATI ALVÃO Atleta, AA BEIRA RIO Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
Processo nº 024/2015/JEDD Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2015. Jogo (A/16): AEC HABITETO X AMÉRICA FC LOPES DE OLIVEIRA Data: 29/03/15 – 10h00 (Wilson de Abreu) GILSON DA CRUZ RODRIGUES WILLIAN DE OLIVEIRA RIBEIRO Atletas, AEC HABITETO Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
JOCENIL L. ARANTES Massagista, AEC HABITETO Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
Processo nº 025/2015/JEDD Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2015. Jogo (B/17): EC CAJURU DO SUL X EC NOVA ESPERANÇA Data: 29/03/15 – 10h00 (Luciano Pellegrini) LEANDRO FERNANDES DA SILVA MARCELO APARECIDO R. DA SILVA Atletas, EC CAJURU DO SUL Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
CARLOS ROBERTO PEREIRA Massagista, EC CAJURU DO SUL Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
Processo nº 026/2015/JEDD Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2015. Jogo (B/18): GE GERAÇÕES UNIDAS X AA FM GALÁCTICOS Data: 29/03/15 – 10h00 (Vitalino Pagliato) LUCAS WILLIAN A. FERREIRA Atleta, GE GERAÇÕES UNIDAS Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.
Publique-se.
Sorocaba, 31 de março de 2015.
Márcio Roberto de Castilho Leme Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva
Luis Carlos da Silva II Secretário Executivo da Justiça Desportiva
José Ricardo Rezende Diretor Geral da Justiça Desportiva
JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)
JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA
Edital de Intimação de Julgamento nº. 005/2015
O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDSM) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDSM (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:
Processo nº 027/2015/JEDD Competição: Veterano da 1ª Divisão/2015. Jogo (A/10): AA VILA HELENA X AA AVENIDA Data: 11/04/15 – 15h20 (Adeli Pires do Amaral) MARCELO RODRIGUE OLIVEIRA SERRÃO MÁRCIO RODRIGO OLIVEIRA SERRÃO Atletas, AA AVENIDA Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
Processo nº 028/2015/JEDD Competição: Veterano da 1ª Divisão/2015. Jogo (B/06): LAGO COUNTRY FC X EC PAINEIRAS Data: 11/04/15 – 15h20 (Wilson de Abreu) DICKSON OLIVEIRA ARAÚJO PAULO ROBERTO DIAS Atletas, LAGO COUNTRY FC Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
JOSÉ EDMILSON DINIZ FERREIRA LUCIANO DINIZ FERREIRA Atletas, EC PAINEIRAS Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
Processo nº 029/2015/JEDD Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2015. Jogo (A/24): OLARIA FC X IPÊ FC Data: 12/04/15 – 10h00 (CE Brigadeiro Tobias) CARLOS EDUARDO CORRÊA LEITE Técnico, IPÊ FC Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
Processo nº 030/2015/JEDD Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2015. Jogo (B/25): JANDAIA FC/SÃO JOÃO MAT CONST/FARMA POPULAR/MERC IVAIR X EC CAJURU DO SUL Data: 12/04/15 – 10h00 (Wilson de Abreu) GEANDERSON DE OLIVEIRA COSTA Atleta, EC CAJURU DO SUL Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.
Publique-se.
Sorocaba, 14 de abril de 2015.
Márcio Roberto de Castilho Leme Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva
Luis Carlos da Silva II Secretário Executivo da Justiça Desportiva
José Ricardo Rezende Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)
JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA
Edital de Intimação de Julgamento nº. 006/2015
O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDSM) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDSM (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:
Processo nº 031/2015/JEDD Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2015. Jogo (A/26): AEC HABITETO X EC ALVORADA JD REFÚGIO/AMABILE/TEMPO ASS/FUTURE SOLUTION/MERC VALDIR/CAMPAIO AUT Data: 19/04/15 – 10h00 (Wilson de Abreu) MARLON SOUZA FONSECA RAFAEL HENRIQUE R. DE SOUZA Atletas, AEC HABITETO Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
CLAUDINEI GREGÓRIO DE BARROS Atleta, EC ALVORADA Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
Processo nº 032/2015/JEDD Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2015. Jogo (A/27): IPÊ FC X AMÉRICA FC LOPES DE OLIVEIRA Data: 19/04/15 – 10h00 (Rogério de Moraes) WEDSON SODRÉ LOPES Atleta, AMÉRICA FC LOPES DE OLIVEIRA Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
Processo nº 033/2015/JEDD Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2015. Jogo (A/30): VILA HORTÊNSIA FC X GE SANTA TEREZINHA Data: 19/04/15 – 10h00 (Rui Costa Rodrigues) DANIEL JUVINO DA SILVA Atleta, VILA HORTÊNSIA FC Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
MÁRIO LÚCIO DE GÓES Massagista, VILA HORTÊNSIA FC Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.
Publique-se.
Sorocaba, 23 de abril de 2015.
Márcio Roberto de Castilho Leme Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva
Luis Carlos da Silva II Secretário Executivo da Justiça Desportiva
José Ricardo Rezende Diretor Geral da Justiça Desportiva
JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)
JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA
Edital de Intimação de Julgamento nº. 007/2015
O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDSM) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDSM (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:
Processo nº 034/2015/JEDD Competição: Veterano da 1ª Divisão/2015. Jogo (A/19): AA VILA HELENA X AA VILA CARVALHO Data: 25/04/15 – 15h20 (Adeli Pires do Amaral) JÚLIO CÉSAR R. DE MELO Atleta, VILA HELENA Artigos 58 c/c 57 § 1º do CJDSM Pena: Suspensão de 15 (quinze) dias.
Processo nº 035/2015/JEDD Competição: Veterano da 1ª Divisão/2015. Jogo (B/14): AA BEIRA RIO X INICIAL TRANSPORTES TURMA DO ALEMÃO FUTEBOL E AMIGOS Data: 25/04/15 – 15h20 (CE DR PÍDICO) ALESSANDRO APARECIDO RODRIGUES Atleta, AA BEIRA RIO Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
MÁRIO LÚCIO DE GÓES Massagista, VILA HORTÊNSIA FC Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.
Publique-se.
Sorocaba, 23 de abril de 2015.
Márcio Roberto de Castilho Leme Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva
Luis Carlos da Silva II Secretário Executivo da Justiça Desportiva
José Ricardo Rezende Diretor Geral da Justiça Desportiva
JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)
Edital Nº. 002/2015
O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDSM) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:
Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.
Data: Dia 06 de maio de 2015 (quarta-feira) Horário: 19h15min.
Processo nº 002/2015/TJD - 19h15min Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2015. Jogo (B/35): EC CAJURU DO SUL X GE GERAÇÕES UNIDAS Data: 26/04/15 – 15h20 (CE Brigadeiro Tobias) Denunciados: EC CAJURU DO SUL Incurso no art. 69-A do CJDSM art. 45-A do RGCME.
CARLOS ROBERTO ALVES PEREIRA Massagista, EC CAJURU DO SUL Incurso no art. 61 c/c 57 § 2º do CJDSM SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) dias
Publique-se.
Sorocaba, 28 de abril de 2015.
Luis Carlos da Silva II Secretário Executivo da Justiça Desportiva
José Ricardo Rezende Diretor Geral da Justiça Desportiva

SES		Secretaria da Saúde	
Área de Vigilância em Saúde Divisão de Vigilância Sanitária Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro Tel.: (15) 3339-9232	14-Processo nº. 4.183/12 Cleonice Nunes de Oliveira ME Bar Rua Antônio Silva Saladino, 1.303 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-561-000635-1-7	de água - Poço 05 Rua Coronel Nogueira Padilha, 2.628 - Vila Artura, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido	Giannone & Cia Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Avenida São Paulo, 3.729 - Além Ponte, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido
1-Processo nº. 23.358/05 AMAS - Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba Ensino fundamental Rua Nova Odessa, 201 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido	15-Processo nº. 5.370/12 Márcio Gilberto Lopes Serrano Sorocaba Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes Rua Francisco Scarpa, 60 - Centro, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido	27-Processo nº. 313/14 Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 06 Rua Coronel Nogueira Padilha, 2.628 - Vila Artura, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido	41-Processo nº. 12.764/14 Sociedade Educacional de Sorocaba Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Rua Mário Campestri, 100 - Parque Campolim, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido
2-Processo nº. 5.094/06 Alexandre Brait Landulpho Atividade odontológica - consultório odontológico Avenida Mário Campolim, 335 - Parque Campolim, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido	16-Processo nº. 8.922/12 Cindipral Alimentos Ltda - ME Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Rua Luiz Fernando Carvalho, 171 - Jardim Colonial II, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-463-000073-1-5	28-Processo nº. 1.045/14 Dana Industrias Ltda Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 01 Avenida Fernando Stecca,780 - Iporanga, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido	42-Processo nº. 22.191/14 Furukawa Industrial S.A. Produtos Elétricos Captação, tratamento e distribuição de água Avenida Pirelli, 1.100 - Bloco D - Eden, Sorocaba-SP Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária Deferido nº CEVS 355220501-360-000231-2-4
3-Processo nº. 5.581/09 Pizzaria General Sorocaba Ltda ME Pizzaria Avenida General Carneiro, 1.583 - Cerrado, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-561-000630-1-0	17-Processo nº. 11.275/12 Speed Med Equipamentos Hospitalares Ltda Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; parte e peças Rua Imperatriz Leopoldina, 761 - Sl. 01 - Vila Jardim, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica de Guilherme Gerevini Alves Zambeli Deferido	29-Processo nº. 1.046/14 Dana Industrias Ltda Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 02 Avenida Fernando Stecca,780 - Iporanga, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido	43-Processo nº. 25.181/14 Biotower Com. e Transporte de Água Potável Ltda ME Distribuição de água por caminhões - Poço 02 Avenida Bandeirantes, 3.615 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido
4-Processo nº. 20.506/10 Daniela Francine Silvano Padaria e confeitaria com predominância revenda Rua Angélica Pellizari Costa, 565 - Vila Mineirão, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido	18-Processo nº. 13.343/12 Dex Transportes Sorocaba Ltda - ME Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Alameda das Crisandaleas, 428 - Sl. 01 - Jardim Simus, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido	30-Processo nº. 1.047/14 Dana Industrias Ltda Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 03 Avenida Fernando Stecca,780 - Iporanga, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido	44-Processo nº. 25.872/14 Ipanema Clube Captação, tratamento e distribuição de água Rua Sete de Setembro, 700 - Centro, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido
5-Processo nº. 8.139/11 Rodomac Transportes Armazenamento Ltda - ME Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal, interestadual e internacional Rua Genésio Maria, 157 - Jardim Boa Esperança, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido	19-Processo nº. 13.677/12 Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Sorocaba Atividades de psicologia e psicanálise Avenida Comendador Camillo Júlio, 255 - Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 11/02/2016 Deferido nº CEVS 355220501-865-000229-1-8	31-Processo nº. 2.009/14 Leite Vanessa Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Rodovia João Leme dos Santos, 701 - Vossoroça, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido	45-Processo nº. 28.358/14 Prysmian Energia Cabos e Sistemas do Brasil S.A. Captação, tratamento e distribuição de água Avenida Pirelli, 1.100 - Eden, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido
6-Processo nº. 10.470/11 Vera Lúcia da Costa Cocco ME Comércio varejista de bebidas Rua Aldo Bellentani, 16 - Vila Zacarias, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido	20-Processo nº. 13.679/12 Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Sorocaba Atividade odontológica - consultório odontológico Avenida Comendador Camillo Júlio, 255 - Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba-SP Alteração de Endereço Deferido	32-Processo nº. 2.053/14 Grace Brasil Ltda Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 02 Avenida Paraná, 4.690 - Cajuru, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido	46-Processo nº. 29.335/14 Pedro Hugo Bouffeur Consultório odontológico Alameda Jaboticabal, 239 - Jardim Saira, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 06/11/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-000431-1-7 Renovação Licença Raio X - Validade: 06/11/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-000432-1-4
7-Processo nº. 12.285/11 Pizzaria MLS Sorocaba Ltda - ME Disk Pizza Rua Santa Rosália, 206 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-562-000126-1-0	21-Processo nº. 13.740/12 Amorah Pimenta Restaurante Ltda - ME Restaurante Rua Capitão Manoel Janeiro, 130 - Vila Amélia, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-561-000615-1-4	33-Processo nº. 2.054/14 Grace do Brasil Ltda Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 03 Avenida Paraná, 4.690 - Cajuru, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido	47-Processo nº. 29.428/14 JJM Psicologia SS Ltda ME Atividades de psicologia e psicanálise Rua Vitor Augusto Stroka, 431 - Jardim São Paulo, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 11/02/2016 Deferido nº CEVS 355220501-865-000226-1-6
8-Processo nº. 21.046/11 Padaria e Confeitaria União de Sorocaba Ltda Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria Praça Doralcio Moraes Garcia, 27 - Jardim dos Estados, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-109-000053-1-2	22-Processo nº. 13.766/12 Bioanálises Análises Clínicas Especializadas Ltda Laboratórios clínicos Rua Valdeir Corrêa, 342 - Bl. 02 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. Indeferido Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220590-864-000011-1-2 Motivo: Interdição	34-Processo nº. 2.417/14 Pitanguieras Hotéis Ltda Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 02 Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 - Itinga, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido	48-Processo nº. 30.109/14 Ticiane Caroline Gonçalves Baleroni Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua Professor José Odín de Arruda, 64 - Sl. 02 - Jardim Santa Lucinda, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 08/12/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-001526-1-7
9-Processo nº. 22.785/11 Agroverde S. R. Comércio de Rações e Produtos Veterinários Ltda Consultório veterinário sem Raio X Rua Comendador Oetterm, 1.699 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 24/04/2016 Deferido nº CEVS 355220501-750-000047-1-5	10-Processo nº. 27.001/11 Portico Hotel e Restaurante Ltda - ME Captação, tratamento e distribuição de água Avenida Professor Joaquim Silva, 205 - Jardim Saira, Sorocaba-SP Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária Deferido nº CEVS 355220501-360-000190-2-0	35-Processo nº. 2.416/14 Pitanguieras Hotéis Ltda Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 01 Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 - Itinga, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido	49-Processo nº. 30.174/14 Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Sorocaba Atividade odontológica - consultório odontológico Avenida Comendador Camillo Júlio, 255 - Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba-SP Alteração de Responsabilidade Legal Deferido
11-Processo nº. 31.188/11 Jockey Club de Sorocaba Restaurante Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N Km 86,5 - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-561-000520-1-9	23-Processo nº. 309/14 Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 02 Rua Coronel Nogueira Padilha, 2.628 - Vila Artura, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido	36-Processo nº. 11.173/14 Intitudo de Hemodiálise Sorocaba Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Rua Visconde de Cairu, 116 - Vila Martha, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido	50-Processo nº. 32.241/14 Job's Ótica Ltda ME Comércio varejista de artigos de ótica Praça Coronel Fernando Prestes, 25 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 15/01/2016 Deferido nº CEVS 355220501-477-000034-1-7
12-Processo nº. 31.266/11 Sílvia Helena Rodrigues Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Coronel Nogueira Padilha, 272 - Vila Hortência, Sorocaba-SP Alteração de Endereço Deferido	24-Processo nº. 310/14 Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 03 Rua Coronel Nogueira Padilha, 2.628 - Vila Artura, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido	37-Processo nº. 12.393/14 ZF do Brasil Ltda Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 07 Avenida Conde Zeppelini, 1.935 - Eden, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido	Em 30/04/15
13-Processo nº. 1.123/12 Jurandir Elias Costa 66324343987 Bar Rua Eduardo de Campos, 57 - Vila Haro, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-561-000617-1-9	25-Processo nº. 311/14 Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 04 Rua Coronel Nogueira Padilha, 2.628 - Vila Artura, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido	38-Processo nº. 12.394/14 ZF do Brasil Ltda Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 03 Avenida Conde Zeppelini, 1.935 - Eden, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido	Daniela Valentim dos Santos Diretora da Área de Vigilância em Saúde
26-Processo nº. 312/14 Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda Captação, tratamento e distribuição	40-Processo nº. 12.418/14	39-Processo nº. 12.395/14 ZF do Brasil Ltda Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 02 Avenida Conde Zeppelini, 1.935 - Eden, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido	Rafael Gonçalves Reinoso Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária
		40-Processo nº. 12.418/14	Leila Cristina Cardoso Pires Chefe da Seção de Apoio Operacional

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

f PREFEITURADESOROCABA



SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 273/2015
(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor JOSÉ LUIZ ROSA, Oficial de Administração I, lotado no Setor de Rádio e Telemetria, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de maio de 2015.

Sorocaba, 28 de abril de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº 274/2015
(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Controle Operacional de ETAs, o servidor João Batista da Silva, que passará a exercer suas atividades no Setor de Controle Operacional de ETE.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de maio de 2015.

Sorocaba, 28 de abril de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, que foi Deferida a solicitação de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Protocolo Geral do SAAE, estabelecido à Av. Pereira da Silva, nº 1.285 – Jd. Santa Rosália, no horário das 9h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse período, o documento xerografado será encaminhado para arquivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7606/2013

INTERESSADO: Setor de Dívida Ativa

ENDEREÇO: Rua Frederico Guilherme Grohman, 508 – Vl. São João

ASSUNTO: Cobrança de Débito

Luciane Rosa Ferreira Corrales
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, sobre os Indeferimentos das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

Nº 9343/2014

INTERESSADO: Parque Serra Azul Incorporações Ltda.

ASSUNTO: Fornecimento de Certidão

ENDEREÇO: Rua Seraphim Banietti – Caguassú

Nº 9490/2014

INTERESSADO: Gerson Ibanez

ASSUNTO: Solicitação de Vistoria

ENDEREÇO: Rua Jackson Gonçalves de Carvalho Gil, 906 – Jd. Montreal

Luciane Rosa Ferreira Corrales
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

DR/SETOR DE ATENDIMENTO SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 7152/2014

INTERESSADO: SANDRA REGINA RAMOS RODRIGUES

ASSUNTO: ESTUDOS PARA LIGAÇÃO DE AGUA

ENDEREÇO: RUA. FRANCISCO GUEDES P. ALENCAR Nº 1030

Nº 9850/2013

INTERESSADO: CAROLINA TAVARES COUTO

ASSUNTO: ESTUDOS PARA LIGAÇÃO DE AGUA

ENDEREÇO: RUA ESTRADA SOROCABA - IPERÓ S/N - JD CRUZ DE FERRO

Nº 1191/2015

INTERESSADO: LUCIA ALEXANDRINO DA SILVA

ASSUNTO: ESTUDOS PARA LIGAÇÃO DE AGUA

ENDEREÇO: BENEDITO ALEXANDRINO PIRES Nº 520 - GENEBRA

Nº 10982/2012

INTERESSADO: REGINALDO BATISTA

ASSUNTO: ESTUDOS PARA LIGAÇÃO DE AGUA

ENDEREÇO: AV. JOHN BOYD DUNLOP Nº 88 – IPORANGA

Nº 5152/2014

INTERESSADO: FABIO DE JESUS SANTOS

ASSUNTO: ESTUDOS PARA LIGAÇÃO DE AGUA

ENDEREÇO: ESTRADA DA SEDE, 302 L.61-E

Nº 2691/2014

INTERESSADO: NORMA SUELI NASCIMENTO DE SOUZA

ASSUNTO: ESTUDOS PARA LIGAÇÃO DE AGUA

ENDEREÇO: RUA PROJ. TREZE DA ESTRADA DO IMPERIO Nº 15 - GENEBRA

Rosana Regina Dalava
Chefe do Setor de Atendimento

Marcos Alexandre Moreira da Silva
Chefe do Departamento de Receita

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 2676/2015

INTERESSADO: ISAC CARVALHO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA PEDRO JOSE SENGER, Nº 742 – VL HARO

Nº 5753/2013

INTERESSADO: COMERCIAL MAGNUM CORPORATE PLAZA

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

ENDEREÇO: RUA JULIO MARCONDES GUIMARÃES, Nº 115 – Jd. Campolim.

Nº 1546/2004

INTERESSADO: ANTONIO EDSON CORREA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA COM. HERMELINO MATARAZZO, Nº 158- ALÉM LINHA

Nº 6569/2012

INTERESSADO: GESSI ANTUNES NOGUEIRA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA TEODORO KAIZEL, Nº 635 – VILA HORTÊNCIA

Nº 9808/2014

INTERESSADO: INÊS MOREIRA NETO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA BRASIL MIRIM, Nº 82 – JARDIM MONTEVIDEO

Nº 2210/2015

INTERESSADO: BRUNO ROCHA DE OLIVEIRA RAMOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA HENRIQUE CATTANI, Nº 108 – GRANJA OLGA II

Nº 6428/2014

INTERESSADO: CIMEA DOS SANTOS BARROS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA CLEISE TEREZINHA ROSA SILVA, Nº 365 – REC. DOS SOROCABANOS

Nº 9894/2011

INTERESSADO: ALEXSANDRO DE SANTANA SOUZA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA TRÊS, 169 – JD CAMPOS DO CONDE

Nº 2944/2015

INTERESSADO: LUCIANO JOSÉ LOPES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ROBERTO PASCHOALICK, Nº 106 – JARDIM SANTA CATARINA

Nº 655/2015

INTERESSADO: JORGE JOSÉ HATEM

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: ESTRADA DO FERRAZ, Nº 1400 – JARDIM IPORANGA II

Nº 2948/2015

INTERESSADO: GAT NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA PEDRO PEGORETTI, Nº 368 – BRASILÂNDIA

Nº 6872/2009

INTERESSADO: IVANI AUGUSTO RANGEL

ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA

ENDEREÇO: RUA FERNÃO SALLES, Nº 464 – VILA HORTÊNCIA.

Nº 3494/2008

INTERESSADO: KÁTIA REGINA FRIOLI DE ANDRADE

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: ALAMEDA DAS TULIPAS, Nº 437, JD. SIMUS

Nº 6067/2009

INTERESSADO: LUIZ BADINNI CHIOZZOTO FILHO

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

ENDEREÇO: RUA: JOSÉ MARIA BARBOSA, 120 – PORTAL DA COLINA

Nº 2555/2015

INTERESSADO: BENEDITA DE LOURDES SANCHES

ASSUNTO: RECURSO A NOTIFICAÇÃO

ENDEREÇO: RUA: MARIO ZANUSSI DE OLIVEIRA, Nº 694 – JD. GRANJA OLGA III.

Nº 2323/2015

INTERESSADO: RODRIGO SEGAMARCHI FIGUEIREDO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA ANGELO CARNIEL, Nº 86 – PQ. IBITI DO PAÇO

Nº 2003/2012

INTERESSADO: SAARA POINT SUPER LANCHES LTDA.

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, Nº 2051 – PARQUE CAMPOLIM

Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Setor de Controle e Receita

Marcos Alexandre Moreira da Silva
Chefe do Departamento de Receita

PORTARIA Nº 275/2015

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº174/2015, publicada em 06 de março de 2015, que nomeou VALDIR AYRES, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, pelo não cumprimento do Capítulo XIII – Da Nomeação, item 7 do Edital do Concurso 18/2011.

Sorocaba, 28 de abril de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

URBES Trânsito e Transportes

Extrato do Contrato nº 072/12
Processo CPL nº 1180/2011

Objeto: Termo de Alteração ao Contrato nº 072/12 – Permissão onerosa de uso de área para instalação e exploração comercial do módulo localizado na Avenida Dom Aguirre, junto ao Parque das Águas – Jd. Abaeté.

Prazo: De 22/04/2015 À 31/12/2015.

Permitente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Permissãoária: ALINE FRANÇA

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 22 de abril de 2015.

Sorocaba, 27 de abril de 2015.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Convênio
Processo nº 941/2015

Objeto: Termo de Convênio a venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos.

Prazo: Indeterminado.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Conveniada: Dinalva Ribeiro dos Santos & Cia Ltda - ME

Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.

Assinatura: 24 de abril de 2015.

Sorocaba, 28 de abril de 2015.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 016/14
Processo nº: 685/2014

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 016/14 – Contratação de escritório especializado na área trabalhista para acompanhamento, em 2ª Instância, do Processo Trabalhista.

Prazo: De 08/05/2015 À 05/05/2016.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Contratada: JESUEL GOMES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 17 de abril de 2015.

Sorocaba, 27 de abril de 2015.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 045/11
Processo CPL nº: 804/2011

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 045/11 – Prestação de Serviços para Implantação e Manutenção de Semáforos, no Município de Sorocaba/SP.

Aditamento: Fica o contrato em referência aditado em seu número de horas em aproximadamente 7,71% (sete vírgula setenta e um por cento), com fundamento no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Retificação: Face ao aditamento citado, ficam retificadas as Cláusulas Terceira – Da Garantia, em seu item 3.1, Quarta – Do preço e do Pagamento, em seu item 4.1, Décima – Das Disposições Finais, em seu item 10.3, o Anexo IV - Especificações Técnica no item Tabela de Resumo Recursos Humanos (semanal) e o Anexo V – Planilha Orçamentária Estimativa e Quantitativa.

Valor: R\$ 582.095,76 (quinhentos e oitenta e dois mil, noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: HEMA COMÉRCIO DE COMPONENTES, MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. - ME.

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 17 de abril de 2015.

Sorocaba, 27 de abril de 2015.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Código de Trânsito Brasileiro
Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia. (Lei Municipal nº 9.795/2011)

Extrato do Contrato nº 017/14
Processo nº: 202/2014

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 017/14 – Prestação de serviços de controle integrado de pragas dos Terminais Urbanos.

Prazo: De 15/05/2015 à 14/05/2016.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Contratada: PETROSKI & MONTEIRO LTDA - ME

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 17 de abril de 2015.

Sorocaba, 27 de abril de 2015.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/15
PROCESSO CPL Nº 202/15
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FORNECIMENTO DE TACHÕES MONODIRECIONAIS E SEGREGADORES.

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - **URBES**, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 7º, inciso VI do Decreto Federal nº 3.555/00 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 017/15 – CPL nº 202/15.

Sorocaba, 27 de abril de 2015.

Claudia Ap. Ferreira
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/15
PROCESSO CPL Nº 2245/14
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RIBBONS E CARTÕES DE LIMPEZA

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - **URBES**, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto Federal nº 5450/05 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 015/15 – CPL nº 2245/14.

Sorocaba, 23 de abril de 2015.

Claudia Ap. Ferreira
Pregoeira

Extrato do Contrato nº 021/12
Processo CPL nº 441/2009

Objeto: Termo de Alteração ao Contrato nº 021/12 – Prestação de serviços por meio de um “sistema automático não metrológico de fiscalização”, para detecção, registro e processamento das imagens das infrações de trânsito no desrespeito à fase vermelha do semáforo e outros serviços afins e correlatos.

Prazo: De 23/04/2015 à 22/04/2016.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 02 de abril de 2015.

Sorocaba, 27 de abril de 2015.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

COMUNICADO

Carlos Eduardo Paschoini, Diretor de Trânsito da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES e Autoridade Máxima de Trânsito no Município de Sorocaba, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.688/2013 e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 – Código de Trânsito Brasileiro e as Leis Municipais 7.676/06 e 7.636/06, RESOLVE dar publicidade dos locais onde os Radares fixos estão em operação.

VIAS RADAR FIXO	LOCAL	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
Nº		
1	Av. Dr. Afonso Vergueiro (B/C), 2635	60 Km/h
2	Rua Dr. Campos Salles (C/B) nº 333	50 km/h
3	Av. Santa Cruz (C/B) nº 290	50 Km/h
4	Av. Dr. Armando Panunzio (C/B) com a Rua Vicência Leonetti	60 Km/h
5	Av. Adão Pereira de Camargo (C/B), próx. a Rua Itanguá	60 Km/h
6	Rua Michel Chicri Maluf (CB) próx. Rua Manoel Peres	50 Km/h
7	Rua Maestro Zeferino Santana, oposto ao nº 95	50 Km/h
8	Av. Prof. Arthur Fonseca (B/C) nº 425	50 Km/h
9	Av. Dom Aguirre (B/C) nº 3303	70 Km/h
10	Av. Santa Cruz nº 714 (C/B)	50 Km/h
11	Av. Antonio Carlos Comitre (B/C) nº 1315	60 Km/h
12	Av. Washington Luiz (B/C) nº 1313	60 Km/h
13	Av. José J. Lacerda (C/B) nº 552	50 Km/h
14	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C) nº 2355	50 Km/h
15	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 717	50 Km/h
16	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C), nº 1613	50 Km/h
17	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 374	50 Km/h
18	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B), oposto ao nº 1593	50 Km/h
19	Rua Aparecida nº 999	50 Km/h
20	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 2235	60 Km/h
21	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 3041	60 Km/h
22	Rua Vicente Decaria oposto ao nº 312 (B/C)	50 Km/h
23	Av. Dr. Gualberto Moreira (B/C), próx. Rua Umberto Merighi	50 Km/h
24	Av. Dr. Afonso Vergueiro (C/B) nº 2750	60 Km/h
25	Av. Dr. Gualberto Moreira (C/B), próx. Rua Dirceu Delloso	50 Km/h
26	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
27	Av. Dom Aguirre (B/C), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
28	Rua Com. Hermelino Matarazzo (C/B) nº 1230	50 Km/h
29	Av. Ipanema (B/C), nº 5567	60 Km/h
30	Av. Ipanema (C/B) nº 2650	60 Km/h
31	Av. Ipanema (C/B), nº 5402	60 Km/h
32	Rua Isaltino G. R. da Costa (B/C) nº 1435	60 Km/h
33	Rua Antonio Silva Saladino nº 565	50 Km/h
34	Av. Itavuvu (C/B) nº 1980	60 Km/h
35	Rua Antonio Silva Saladino (C/B), nº 1826	50 Km/h
36	Av. Itavuvu (CB) oposto ao nº 4455	60 Km/h
37	Av. Washington Luiz (B/C) nº 1900	60 Km/h
38	Av. São Paulo (B/C), nº 3445	70 Km/h
39	Av. São Paulo (B/C), nº 5135	70 Km/h
40	Av. São Paulo (B/C) nº 2055	70 Km/h
41	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 3445	70 Km/h
42	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 5135	70 Km/h
43	Rua Oswaldo Cruz (C/B) nº 684	50 Km/h
44	Av. São Paulo (C/B) próx. Rua Antônio Fernandes	60 Km/h
45	Av. Barão de Tatuí (B/C) oposto ao nº 1108	50 Km/h
46	Rua Waldomiro de Almeida Barros B/C nº 50	50 km/h
47	Rua Professor Toledo (B/C) nº 1156	50 Km/h
48	Av. Dom Aguirre (C/B), oposto ao nº 6003	60 Km/h
49	Av. Itavuvu (B/C) nº 1807	60 Km/h
50	Av. Dom Aguirre (B/C), nº 6003	60 Km/h
51	Av. Dr. Armando Sales de Oliveira (B/C) oposto ao nº 504	50 Km/h
52	Alameda do Horto, oposto nº 1075	50 Km/h
53	Av. Ataliba Pontes (B/C) nº 443	50 Km/h
54	Rua Fernando L. Grohman, oposto ao nº 532	50 Km/h
55	Rua Aparecida nº 44	50 Km/h
56	Rua Prof. Guida Mares (C/B) nº 246	50 Km/h
57	Rua Com. Hermelino Matarazzo nº 734	50 Km/h
58	Rua Comendador Oetterer, (BC) oposto ao nº 166	50 Km/h
59	Av. Camilo Julio (C/B) nº 1808	60 Km/h
60	Av. Paulo Emanuel de Almeida (BC) nº. 1230	60 Km/h
61	Av. Barão de Tatuí (C/B) nº 1108	50 Km/h
62	Rua Karim Jammal nº 333	50 Km/h
63	Rua Lituânia (B/C), oposto ao nº 20	50 Km/h
64	Rua Lituânia (C/B) oposto ao nº 870	50 Km/h
65	Av. Washington Luiz (C/B), nº 270	60 Km/h
66	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (B/C) nº 1969	60 Km/h
67	Av. Itavuvu (B/C) nº 5555	60 Km/h
68	Rua Leondina G. Mobaier (CB) próx. Rua Ana P. Martins	50 Km/h
69	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Ana M. de Carvalho	70 Km/h
70	Rua Mascarenhas Camelo nº 800	50 Km/h
71	Rua Maria Benedita A Keller (BC) nº 268	50 Km/h
72	Rua Leondina G. Mobaier (BC) nº 327	50 Km/h
73	Rua Com. Oetterer (BC) nº 1089	50 Km/h
74	Rua Galileu Pasquinelli (BC) nº 216	50 Km/h

75	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 918	40 Km/h
76	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (CB) próx. Rua Luiz Schian	60 Km/h
77	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 1470	40 Km/h
78	Rua Abbud B. Abdalla c/ Pç Avelino L. de Camargo	50 Km/h
79	Av. Santa Cruz (C/B) oposto ao nº 995	50 Km/h
80	Av. Percito de Souza de Queiros (C/B), nº 272	50 Km/h
81	Rua Ramon Haro Martini (B/C) nº 683	50 Km/h
82	Av. Salvador Milego (B/C) com a Praça Márcia Mendes	50 Km/h
83	Av. Salvador Milego (C/B) nº 514	50 Km/h
84	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (C/B), oposto ao nº 3041	60 Km/h
85	Av. Edward Frufu Marciano da Silva, nº 1278	50 Km/h
86	Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 566	60 Km/h
87	Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 1063	60 Km/h
88	Rua João Wagner Wey (B/C), oposto ao nº 1070	50 Km/h
89	Rua Julio Ribeiro nº 323	50 Km/h
90	Rua Atílio Silvano (C/B) nº 856	50 Km/h
91	Av. Prof. Flávio Fazano (B/C) nº 315	50 Km/h
92	Av. Ataliba Pontes (C/B) prox. Rua Cleiton Aparecido de Freitas	50 Km/h
93	Av. José Joaquim de Lacerda nº 288	50 Km/h
94	Av. Elias Maluf (C/B) nº 1560	50 Km/h
95	Rua Adolfo F. Schleifer (B/C) nº 804	50 Km/h
96	Av. São Paulo (BC) n. 5347	70 Km/h
97	Av. Prof. Flávio Fazano (C/B) nº 110	50 Km/h
98	Av. Santa Cruz (B/C) nº 955	50 Km/h
99	Rua Diva Mugnaini Ravacci (CB), nº 15	50 Km/h
100	Rua José Luis Flaquer nº 810	50 Km/h
101	Av. Dr. Armando Pannunzio (B/C) nº 2085	60 Km/h
102	Av. Com. Camillo Júlio (B/C) nº 255	60 Km/h
103	Av. Prof. Arthur Fonseca (C/B) oposto nº 305	50 Km/h
104	Av. Fernando Stecca, (B/C) nº 831	60 Km/h
105	Av. Fernando Stecca, (C/B) nº 780	60 Km/h
106	Av. Fernando Stecca, (B/C) próx. ao nº 1555	60 Km/h
107	Av. Fernando Stecca, (C/B) próx. ao nº 1555	60 Km/h
108	Av. Gal Osório nº 1347 (BC)	50 Km/h
109	Av. São Paulo nº 2719 (CB)	60 Km/h
110	Rua Waldomiro de Almeida Barros (B/C) nº 517	50 Km/h
111	Rua Antonio Silva Saladino (B/C) nº 1123	50 Km/h
112	Rua Antonio Silva Saladino (C/B) nº 1120	50 Km/h
113	Av. Com. Camillo Júlio, próx. ao nº 1256	60 Km/h
114	Rua Dulce Augusto de A. Faria (C/B) nº 261	50 Km/h
115	Rua Cap. Bento Mascarenhas Jequitinhonha (BC) nº 2231	60 Km/h
116	Rua Artur Gomes (CB), nº 482	50 Km/h
117	Avenida Pército de Souza Queiroz (C/B) nº 1017	50 Km/h
118	Av. Pército de Souza Queiroz (BC) próx. com a Rua Monsenhor Benedito Mario Calazans	50 Km/h
119	Av. Betânia (B/C) nº 753	50 Km/h
120	Av. Betânia (C/B) nº 760	50 Km/h
121	Av. Dr. Ulysses Guimarães nº 574	50 Km/h
122	Av. Quinze de Agosto (B/C) com a Ponte Luiz F. Damian Luizito	50 Km/h
123	Av. Quinze de Agosto (C/B) próx. ao nº 5210	50 Km/h
124	Rua Belmira Loureiro de Almeida (B/C) oposto ao nº 484	50 Km/h
125	Rua Belmira Loureiro de Almeida (C/B) nº 466	50 Km/h
126	R. Nilva Zilah S. Viana (B/C) próx. Rua Arnaldo B. Santos	50 Km/h
127	Rua Delcio Ferreira de Azevedo (C/B), oposto ao nº 567	50 Km/h
128	Av. Percito de Souza de Queiros, (B/C) nº 323	50 Km/h
129	Av. Jerome Case (B/C) nº 1801	60 Km/h
130	Av. Conde Zepelin (C/B) nº 1930	60 Km/h
131	Av. Dr. Armando Pannunzio (C/B) n. 1800	60 Km/h
132	Av. Dr. Gualberto Moreira (C/B) ao lado do n. 880	50 Km/h
133	Av. Dr. Gualberto Moreira (B/C) ao lado do n. 881	50 Km/h
134	Av. Dr. Ulysses Guimarães (B/C), n. 850	50 Km/h
135	Av. Dr. Ulysses Guimarães (C/B), oposto ao n. 842.	50 Km/h
136	Av. Elias Maluf (C/B) n. 2050	50 Km/h
137	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) oposto ao n. 576	60 Km/h
138	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (C/B) n. 576	60 Km/h
139	Av. Gal. Osório (C/B) n. 1430	60 Km/h
140	Av. Itavuvu (C/B) n. 5.830	60 Km/h
141	Av. Itavuvu (B/C) próx. A Rua Hélio Del Cistia	60 Km/h
142	Av. Juvenal de Campos (B/C), prox. e oposto a Av. Pereira Inácio.	70 Km/h
143	Av. Juvenal de Campos (C/B) prox. a Av. Pereira Inácio	70 Km/h
144	Av. Camilo Julio (B/C) nº 2511	60 Km/h
145	Av. Tadao Yoshida (B/C), próx. Ponte Eng. José N.C. do Val	60 Km/h
146	Av. Tadao Yoshida (C/B), próx. Ponte Eng. José N.C. do Val	60 Km/h
147	Av. Victor Andrews (B/C), n. 540	60 Km/h
148	Av. Victor Andrews (C/B), oposto ao n. 540.	60 Km/h
149	Av. Victor Andrews (B/C), oposto ao n. 3861.	60 Km/h
150	Av. Victor Andrews (C/B), oposto ao n. 2550.	60 Km/h
151	Av. Vinicius de Moraes (B/C) oposto ao n. 39	50 Km/h
152	Av. Vinicius de Moraes (C/B) n. 718	50 Km/h
153	Estrada do Dinorah (B/C) oposto n. 418	60 Km/h
154	Estrada do Dinorah (C/B) n.125	60 Km/h
155	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (B/C) n. 2635	60 Km/h
156	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (C/B) n. 2622	60 Km/h
157	Rua João Ribeiro de Barros (B/C) n. 1019	60 Km/h
158	Rua João Ribeiro de Barros (C/B) 1000	60 Km/h
159	Av. José Joaquim de Lacerda (B/C) oposto ao n. 422	50 Km/h
160	Rua Pedro Álvares Cabral n.571	50 Km/h

TABELA DE INFRAÇÕES (LEI Nº 11.334, de 25 de Julho de 2006)		
PONTOS	INFRAÇÃO	MULTA
4	MÉDIA superior à máxima em até 20%	R\$ 85,13
5	GRAVE superior à máxima em mais de 20% até 50%	R\$ 127,69
7	GRAVÍSSIMA superior à máxima em mais de 50%	R\$ 574,62
Suspensão imediata do Direito de Dirigir e Apreensão do documento de habilitação		

Palácio dos Tropeiros, 28 de Abril de 2015.

Carlos Eduardo Paschoini
Diretor de Trânsito da URBES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Mesa Diretora 2015

Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves - PR
 1º Vice-Presidente: Francisco Carlos Silveira Leite - PT
 2º Vice-Presidente: Maurício Rodrigues da Silva - PRP
 3º Vice-Presidente: José Francisco Martinez - PSDB
 1º Secretário: Rodrigo Maganhato - PP
 2º Secretário: José Apolo da Silva - PSB
 3º Secretário: Jessé Loures - PV

16ª Legislatura – 2013/2016

Anselmo Rolim Neto – PP	Irineu Donizeti de Toledo – PRB	Mário Marte Marinho Júnior – PPS
Antonio Carlos Silvano – SDD	Izidio de Brito Correia – PT	Maurício Rodrigues da Silva – PRP
Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB	Jessé Loures de Moraes – PV	Neusa Maldonado Silveira – PSDB
Francisco Carlos Silveira Leite – PT	José Antonio Caldini Crespo – DEM	Rodrigo Maganhato – PP
Francisco França da Silva – PT	José Apolo da Silva – PSB	Valdecir Moreira da Silva – PRP
Gervino Cláudio Gonçalves – PR	José Francisco Martinez – PSDB	Wanderley Diogo de Melo – PRP
Hélio Aparecido de Godoy – PSD	Luís Santos Pereira Filho – PROS	

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 052/2015 (Dispõe sobre designação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor ANIVALDO MARTINS para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de CHEFE DO SERVIÇO DE PORTARIA, enquanto perdurar o afastamento do Senhor Valdir Cardoso, a partir de 04/05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 24 de abril de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

PORTARIA N.º 053/2015 (Dispõe sobre designação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor JULIO CESAR MARTINS PEREIRA para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, enquanto perdurar o afastamento do Senhor André Augusto Taraborelli, a partir de 04/05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 24 de abril de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

PORTARIA N.º 054/2015 (Dispõe sobre designação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor PEDRO AMÉRICO DE ARRUDA para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DE EXPEDIENTE, enquanto perdurar o afastamento do Senhor Vinicius Jaber Machado, a partir de 04/05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 24 de abril de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

PORTARIA N.º 055/2015 (Dispõe sobre exoneração)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01/05/2015, a Senhora REGINA CÉLIA BERTONI, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 166/2003 de 30 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 27 de abril de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

PORTARIA N.º 056/2015 (Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora REGINA CÉLIA BERTONI, RG n.º 10.854.064 SSP/SP, para exercer a partir de 01/05/2015, o cargo em comissão de Assessora Parlamentar.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 27 de abril de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 17/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 17/2015, que tem como objeto o registro de preços para o serviço de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas para a Câmara de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 15/05/2015, às 9:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone: 015-3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2015

Contratada: Abrão Reze Comércio de Veículos Ltda.

Objeto: revisão obrigatória (5º e 6º) dos veículos oficiais para a Câmara de Sorocaba.

Fundamento legal: Art. 25, caput e art. 26, da Lei n.º 8.666/93. Data da ratificação: 29/04/2015.

Valor estimado: R\$ 37.435,40



SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

Atendimento Presencial

Rua Nogueira Martins, 513, Centro

Casa do Cidadão Nogueira Padilha
Av. Nogueira Padilha, 1460, Vila Hortência

Casa do Cidadão Ipanema
Av. Ipanema, 3349, Vila Helena

Atendimento por Telefone

0800.148.029

15 | 3231.1138

15 | 3233-7498

Consulta de Reclamações Online
www.sorocaba.sp.gov.br

www.consumidor.gov.br



Prefeitura de SOROCABA

LINHAS DE CRÉDITO COM TAXAS

0,35% A/M
PARA MICRO EMPREENDEDORES

FONE: 3202-9152
AVENIDA AFONSO VERGUEIRO, 1.927



//sorocaba.sp.gov.br

Você tem computadores fora de uso? Doe para o Metarreciclagem!

**ESTES EQUIPAMENTOS
SÃO COMPLETAMENTE RESTAURADOS
E DOADOS PARA ENTIDADES
ASSISTENCIAIS DA CIDADE.**



... O PROJETO AINDA OFERECE A JOVENS CURSOS ...
de informática básica, web design,
montagem e manutenção de microcomputadores.

meta.recicla@gmail.com
metareciclagemdesorocaba.blogspot.com



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico e Trabalho**



Comunicado à População

De acordo com a Lei Municipal nº 8.414/2008, fica instituída em Sorocaba a campanha permanente para divulgação dos benefícios concedidos aos cidadãos, que foram estabelecidos por Leis Municipais

LEI Nº	DATA	TEOR
1.005	19/10/1962	Concessão de auxílio às mães de gêmeos
1.539	18/12/1968	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona
1.655	26/10/1971	Isenção de IPTU a imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução de 1932
1.717	12/04/1973	Isenção de tributos às construções populares
LOM	05/04/1990	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica
4.307	11/08/1993	Isenção de pagamentos para ingresso nos parques públicos aos idosos e pessoas com deficiência
4.338	31/08/1993	Isenção de tributos nas ampliações das casas nos conjuntos populares
4.567	04/07/1994	Concede às pessoas com 60 anos ou mais o desconto de 50% no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros
4.583	11/08/1994	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto-Atendimento, com horário de entrada e saída
4.841	16/06/1995	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento
4.873	06/07/1995	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4.913	04/09/1995	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora
4.998	27/11/1995	Primazia ao embarque de passageiros com deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos
5.067	07/03/1996	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e pessoas com deficiência nos veículo de transporte coletivo
6.086	07/02/2000	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas e teatros
6.677	09/09/2002	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para desempregados, empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família
7.108	13/05/2004	Reserva de vagas aos idosos para estacionamento em locais públicos
7.294	29/10/2004	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários
7.354	21/03/2005	Obrigatoriedade da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nativas
7.391	03/06/2005	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimentos em tempo razoável
7.499	16/09/2005	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa compensarem o meio ambiente
7.506	26/09/2005	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências
7.555	07/11/2005	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendes
7.621	16/12/2005	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível
7.634	26/12/2005	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado notório de pobreza
7.694	21/03/2006	Obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona
7.791	06/06/2006	Altera o Art. 4º da Lei 7.572, de 07/11/05, que autoriza a construção de até duas unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações
7.973	16/10/2006	Pagamento de meia-entrada a todos os professores da rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos e culturais
8.004	20/11/2006	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público aos doadores de sangue
8.051	11/12/2006	Normas e critérios para acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas
8.113	20/03/2007	Atendimento preferencial à pessoa com deficiência, idosos e gestantes nos serviços públicos municipais
8.179	04/06/2007	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município
8.190	18/06/2007	Identificação diferenciada em processos onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, garantindo o direito de agilidade em todas as repartições públicas do município
8.191	18/06/2007	Obrigatoriedade das agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários
8.225	20/07/2007	Obrigatoriedade dos centros-hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados de realizarem exames para triagem auditiva Neo-Natal Universal em recém-nascidos
8.287	22/10/2007	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipal em manterem sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes
8.289	29/10/2007	Exposição de cartaz informativos sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal
8.307	03/10/2007	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos
8.311	06/12/2007	Criação de espaços nos terminais de transporte coletivo urbanos do município para colocação de painéis com indicadores de emprego
8.354	27/12/2007	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município
7.981	30/10/2006	Dispõe sobre garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências

Prefeitura vai substituir adutora em duplicação da Victor Andrew



As obras de duplicação da Avenida Victor Andrew, artéria no conjunto viário de acesso à Zona Industrial, culminaram na necessidade de substituição de um trecho da adutora de abastecimento de água para a região do Éden, numa ação conjunta entre a Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras (Semob) e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saee).

Durante as obras de duplicação da avenida, a Semob identificou uma adutora com mais de 40 anos de existência, numa profundidade comprometedoramente em relação à instalação da nova pista daquele corredor. Para evitar problemas de rompimentos no sistema de abastecimento, o antigo dispositivo de fibrocimento está sendo substituído por um novo composto de tubos metálicos de 300 milímetros.

A Victor Andrew terá duas pistas de cada lado da avenida, com quatro faixas para os veículos, sistema de drenagem de águas pluviais, ciclovia, paisagismo e novo sistema de iluminação.

FSS inaugura espaço de artesanato



Começou a funcionar na semana passada um espaço de artesanato em um antigo bicicletário da Avenida São Paulo. O espaço, localizado ao lado da Ponte Francisco Delloso, vende produtos artesanais como toalhas, panos de prato, tiaras, caminhos, entre outros, além de produtos, como tapicacas.

O espaço recém-inaugurado foi viabilizado pela Prefeitura de Sorocaba, por meio do Fundo Social de Solidariedade (FSS) como forma de ocupação sustentável de antigos módulos bicicletários. Em breve, serão inaugurados outros três espaços de artesanato.

Programação comemora Dia do Ferroviário

Uma nova exposição estará em cartaz no Museu da Estrada de Ferro Sorocabana (MEFS) nesta quinta-feira (dia 30), a partir das 16h, para comemorar o Dia do Ferroviário: "Trabalhadores da Sorocabana". Já a partir das 20h, a Casa 52 sedia a exibição do documentário "Beduíno - Um Guerrilheiro Sorocabano", autógrafa com o escritor Eusébio Pereira dos Santos, autor do livro "Meu pai foi ferroviário - 7" e a apresentação musical do grupo "Naquele Tempo".

A exposição poderá ser conferida gratuitamente de terça a sábado, das 9h às 16h30, até o mês de julho. O MESF e a Casa 52 se localizam no Jardim Maylasky, em frente à Estação Ferroviária (Avenida Afonso Vergueiro, s/nº, Centro).

Parque das Águas vai ganhar sistema de iluminação LED



Os sorocabanos que gostam do Parque das Águas vão, em breve, poder ver um dos espaços públicos mais frequentados da cidade de um jeito diferente. É que todas as lâmpadas do sistema de iluminação pública do local, que hoje é de vapor de sódio, serão substituídas por lâmpadas de Diódo Emissor de Luz, mais conhecidas como LED. A troca será executada pela CPFL Piratininga, que firmou a parceria com a Prefeitura de Sorocaba.

A substituição das lâmpadas deve acontecer até o mês de dezembro. O LED proporciona uma economia de energia elétrica de até 70% e não possui materiais nocivos à saúde ou ao meio ambiente.

Obras asfaltam ruas no Jardim Aeroporto



A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Obras (Semob), vem executando obras de pavimentação em diversos bairros da cidade, com o objetivo de oferecer mais qualidade de vida à população, melhores condições de tráfego e valorizar os bairros. Entre as vias beneficiadas, estão as Ruas 49 e 51, no Jardim Aeroporto – travessas da Avenida Adão Pereira de Camargo, no sentido bairro-Centro, antiga reivindicação da comunidade do bairro, que já comemora esta importante conquista.

A Semob implanta guias e sarjetas de concreto por toda extensão das duas ruas, que receberam dispositivos para a drenagem de água da chuva e ações para regularização do solo. Nos próximos dias terá início a preparação da base e sub-base para a aplicação das camadas de massa asfáltica.

“Escola para o Futuro” quer apontar caminhos para universidade e vida profissional



Alexandre Lombardi / Secom

Aos 17 anos, Guilherme Cunha e Thiago Camargo têm em mente por qual caminho seguir depois de concluírem o 3º ano do Ensino Médio na EM “Getúlio Vargas”. Como ambos fazem cursos profissionalizantes no Senai, sentiram-se incentivados a cursar Engenharia nas áreas de Mecânica e Elétrica, respectivamente.

Porém, os garotos são exceção. Nesta idade, a maioria dos jovens passa por dificuldades para escolher um curso de Ensino Superior, por conta da diversidade de carreiras e a dificuldade em obter informações. Visando auxiliar os jovens nesta difícil missão, a Prefeitura de Sorocaba está dando início ao programa “Escola para o Futuro”.

Coordenado pela Secretaria da Educação (Sedu), o “Escola do Futuro” tem como principal proposta contribuir para que o aluno, ainda indeciso, tenha acesso a todo tipo de informação sobre os cursos de Ensino Superior disponíveis na cidade, carreiras e suas possibilidades, por exemplo, programas de intercâmbio e bolsas de estudos.

Prefeitura entrega creche no Santa Esmeralda



Emerson Ferraz / Secom

A comunidade do Parque Santa Esmeralda, na Zona Norte, ganhou uma nova creche. Com capacidade para 136 crianças, o Centro de Educação Infantil “Profª Dolores Fagundes Pedrosa”, (CEI 92), em funcionamento desde fevereiro, será oficialmente inaugurado na segunda-feira (dia 4), às 15h30.

Além do Parque Santa Esmeralda, a unidade atende ainda moradores de bairros no entorno, como Sorocaba Park e Vitória Régia. São oito turmas, voltadas a crianças entre 0 e 3 anos.

Desde 2013, será a 16ª creche e a 21ª unidade de ensino entregue pela Prefeitura de Sorocaba, incluindo três escolas de Ensino Fundamental e duas Oficinas do Saber.

Vacinação contra a Gripe começa na segunda-feira

A Secretaria da Saúde (SES) inicia na segunda-feira (4) a Campanha de Vacinação contra a Gripe. Neste ano, devem tomar a vacina crianças entre 6 meses e 1 ano e 11 meses; crianças entre 2 e 4 anos e 11 meses; trabalhadores da saúde, gestantes (em qualquer idade gestacional); puérperas (até 45 dias após o parto); adultos com 60 anos ou mais e por-

tadores de doenças crônicas.

A Campanha Nacional vai até o dia 22 de maio. No dia 9, um sábado, todas as 31 UBSs de Sorocaba estarão abertas das 8h às 17h, no chamado Dia D. Também nesta data, serão montados postos de vacinação na Praça Coronel Fernando Prestes, no Centro, das 8h às 15h e na Casa do Menor, no Cerrado, das 15h30 às 16h30.

Conferências debatem direitos de crianças e adolescentes



Alexandre Lombardi / Secom

Mais de duzentas crianças e adolescentes, entre alunos de escolas públicas e participantes de programas sociais participaram, na última terça-feira (28), da 1ª Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Na quarta-feira (29), o assunto voltou a ser debatido, desta vez, por representantes do Poder Público, entidades, universidades e sociedade civil, durante a 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Enquanto a Conferência Lúdica teve por objetivo incentivar as crianças e adolescentes a participar das políticas públicas, a Conferência Municipal extraiu propostas para as etapas regional, estadual e nacional.

“Broto” ganhou um bolo especial no Zoológico



Alexandre Lombardi / Secom

Uma festa - com direito a um bolo decorado e convidados especiais - marcou na manhã desta terça-feira (28) o batizado do filhote de anta macho nascido no Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros”, que agora será chamado de “Broto”. A ação envolveu dezenas de alunos da EM “Hélio Rosa Baldy”, do Jardim São Guilherme.

Broto, que nasceu no dia 4 de março deste ano, teve seu nome escolhido por votação do público neste mês de abril, com a participação de 3.014 visitantes. Todos os nomes sugeridos tinham um significado para a espécie e foram escolhidos pelas crianças que participaram do Clube Conservadores da Natureza (CCN) no Zoo.